



## UNIVERSIDADE ESCOLHE SEU VICE-REITOR

Os professores Antônio Quelce Salgado, Arthur Roquete de Macedo e Ruy dos Santos Pinto (na foto, da esq. para a dir.) são os três candidatos a vice-reitor. Além de substituto eventual do reitor, o candidato eleito presidirá o CADE e exercerá a Pró-Reitoria da Administração e Desenvolvimento. Pág. 4

## AUTONOMIA

Percentual permanece abaixo do que desejavam os reitores.

Pág. 7

### PESQUISA

Os efeitos  
da radiação  
do césio 137  
em moscas  
colhidas  
em Goiânia.

Pág. 6

### ENTREVISTA



O reitor Paulo Milton Barbosa Landim expõe seus pontos de vista em relação às áreas de graduação e pós-graduação, extensão de serviços à comunidade, ensino público e gratuito, autonomia e eleições.

Págs. 8 e 9

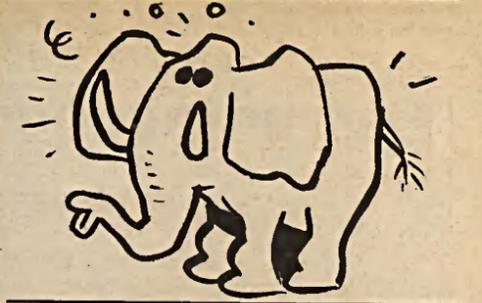
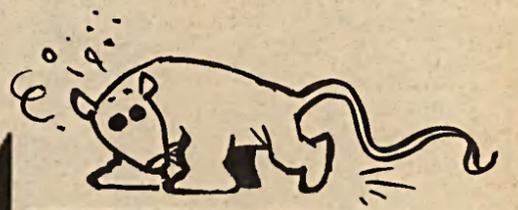
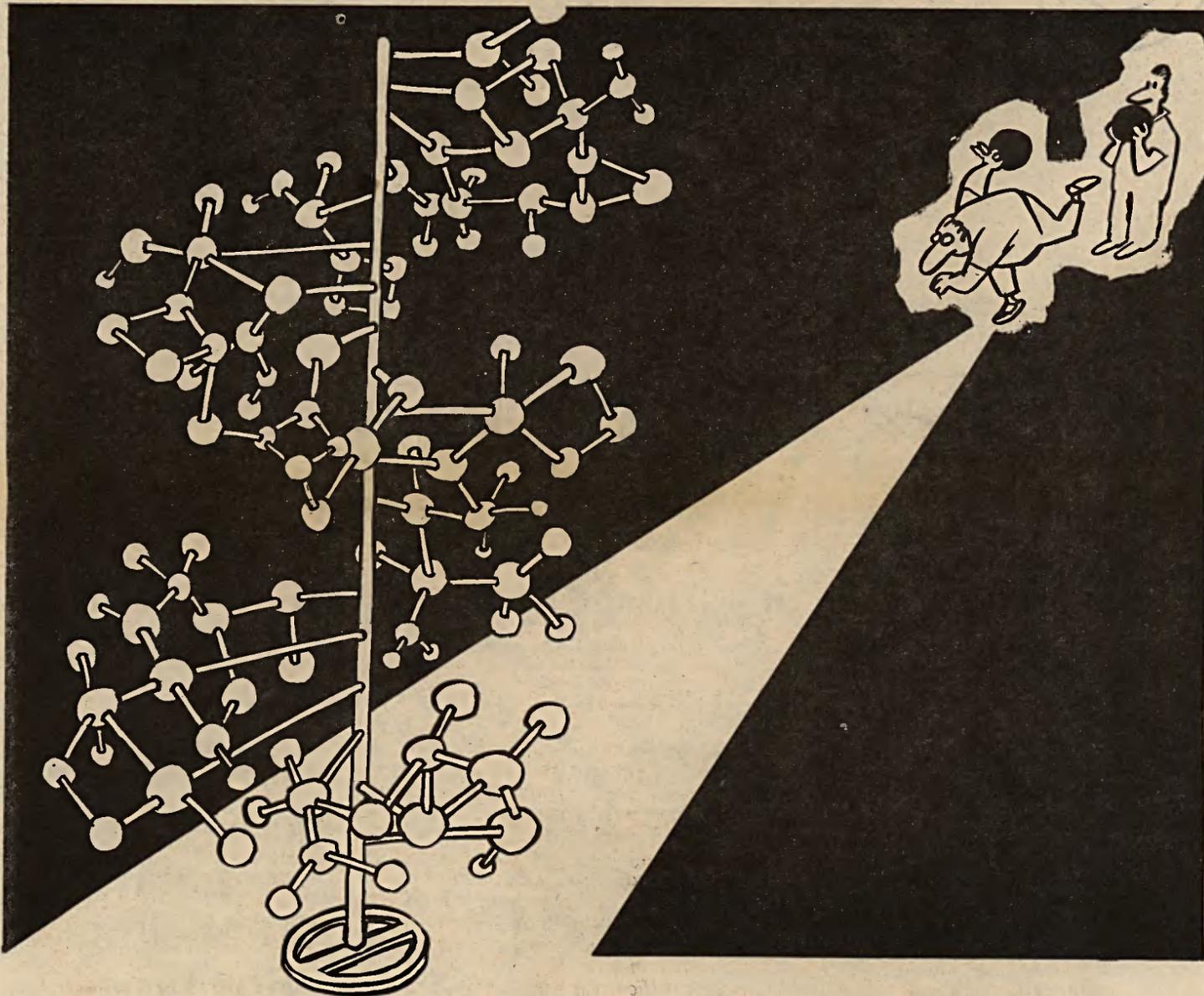
### ENSINO

Na segunda  
etapa  
de trabalhos,  
uma nova  
organização  
para os  
Núcleos de  
Ensino da  
UNESP.

Pág. 5

Nesta edição, um encarte especial com o Estatuto da UNESP

# LAERTE



## unesp

**Universidade Estadual Paulista**  
Reitoria: Praça da Sé, 108 — CEP 01001 — São Paulo, SP.

**Campus Universitários:** Araçatuba, Araraquara, Assis, Bauru, Botucatu, Franca, Guaratinguetá, Ilha Solteira, Jaboticabal, Marília, Presidente Prudente, Rio Claro, São José dos Campos, São José do Rio Preto e São Paulo.

**Autarquia Vinculada:** Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (Faculdade de Tecnologia — FATEC — de Americana, Baixada Santista, São Paulo e Sorocaba).

**Outras Unidades:** Instituto de Física Teórica (São Paulo) e Instituto de Pesquisas Meteorológicas (Bauru).

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
Reitor: Paulo Milton Barbosa Landim

**Diretores das Unidades Universitárias:** Acyr Lima de Castro, Antenor Araújo, Antônio Espada Filho, Antônio Carlos Massabni, Antônio Quelce Salgado, Arthur Roquete de Macedo, Bruno Mancini, Carminda da Cruz Landim, Cecílio Linder, Cezar Piedade Júnior, Fernando Mesquita Lara, Flávio Abranches Pinheiro, Irineu Bicudo, Irineu de Moura, Jayme Wanderlei Gasparoto, Jójí Ariki, José Ênio Casalecchi, José Ribeiro Júnior, Lourival Larini, Márcio Rubens Graf Kuchembuck, Marcos Alegre, Nelson Múrcia, Tatsuko Sakima e Telmo Correia Arrais.

**Representantes Docentes:** Almir Lima de Castro, Elcio Marcantônio, Jehud Bortolozzi, Manoel Lelo Belloto e Roberto Ribeiro Bazilli (titulares); Anna Maria Martinez Corrêa, Antônio Carlos Busoli, Izidoro Antônio Pescinini, Maria Amélia Máximo de Araújo e Oisenyl José Tamega (adjuntos); Célio Raimundo Machado, José Perozin, Luiz Antônio Toledo, Maria Cecília Mattoso Ramos e Paulo Magalhães Filho (assistentes doutores); Dib Gebara, Maria Encarnação Beltrão Spósito, Myrna Therezinha Rossi Rego, Reynúncio Napoleão de Lima e Sérgio Amâncio Cruz (assistentes); Alfredo

Alcântara Barreto, Mieko Kimura, Petrônio Massanobu Tanisho, Ronele Maria de Souza Pina e Silvana Aparecida Gregório (auxiliares de ensino).

**Representantes Técnico-administrativos:** Aduino José da Silva, Airton Camplesi, Benedito Carlos Piveta, Gessé Gerardi, João Pedro Pagotto, José Munhoz Fernandes, Luiz Gonçalves Rodrigues, Maria da Piedade Peixoto Santos, Marisa Nunes Galvão, Reinaldo Teixeira de Oliveira e Waldemar Pessoa da Cruz.

**Representantes Discentes:** Alexandre Salino, Celso Meirelles Caseh, César Augusto Moreira, Francisco Sérgio Bernardes Ladeira, Júlio Sérgio Aires de Almeida, Leônidas de Oliveira Brandão, Márcio José Cicogna Gimenez, Maria Júlia Azevedo Gouveia, Ricardo Cirelli Neto, Roberto Sampaio Gândara Júnior e Sérgio Marrone Ribeiro.

CEETPS: Oduvaldo Vendrameto  
FAESP: José João Auad Júnior  
FIESP: Horácio Lafer Piva  
FCESP: Abram Szajman

Este jornal, órgão da Reitoria da UNESP, é elaborado pela Assessoria de Comunicação e Cultura. Endereço: Praça da Sé, 108, 4º andar (CEP 01001), São Paulo, SP. Telefones: 32-7755 e 32-7757.

**Editor responsável:** José Roberto Ferreira (MT 17.039)

**Editor:** Paulo Velloso

**Redação:** Adriana Machado, Denise Pellegrini Montes e Katia Saist.

**Editor de Arte:** Celso Pupo

**Assistente de Arte:** Marcos Marques

**Colaboraram nesta edição:** Clóvis Ferrelra, João Carlos Vieira, João Ramid, Laerte, Maria Cristina Silveira, Mariza, Pedro Del Picchia, Ricardo Bonalume Neto, Sílvia Maiolino e Sílvia Garcia Manoel.

**Produção:** Sérgio Lopes

**Tiragem:** 19.000 exemplares

**Composição, Fotolito e Impressão:** Cia. Editora Jorúes.

A reprodução de artigos, reportagens ou notícias é permitida, desde que citada a fonte.



# A questão da autonomia

A questão da autonomia universitária desdobra-se em duas tarefas, considerando-se o plano formal-jurídico bem como o momento atual.

Uma dessas tarefas consiste na elaboração do estatuto legal ordenador da autonomia. Tal estatuto deve indicar, claramente, o conteúdo da autonomia nos seus quatro aspectos: didático-científico, administrativo, de gestão financeira e patrimonial.

A natureza dessa tarefa é mais complexa do que parece; não é nada fácil a elaboração de lei que explicita o artigo 207 da Constituição Federal. E é bastante complexa porque quaisquer desdobramentos acabam por particularizar e, por isso mesmo, empobrecer as múltiplas virtualidades contidas no preceito: "As Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial." Devemos levar em conta que, uma vez estabelecida uma relação de normas sobre autonomia, ela jamais será exaustiva; será, porém, sempre limitadora, restritiva.

A outra tarefa consiste na remoção do conjunto de normas impeditivas da autonomia, normas essas acumuladas ao longo do tempo.

Esta segunda tarefa é a mais promissora, tanto do ponto de vista prático quanto da perspectiva doutrinária. Antes de tudo, é importante não esquecer que alterar ou tornar sem efeito normas existentes, que constroem o exercício da autonomia, resulta na eliminação de obstáculos, porém, sem estabelecer bloqueios à generosa formulação do mencionado artigo 207. Tal remoção deverá ser feita mais cedo ou mais tarde: mais tarde, por força da própria lei que deverá estabelecer o padrão da autonomia a ser adotado; mais cedo, como é o caso da nossa sugestão, para usufruirmos de maior autonomia desde já.

Dá a importância de as Universidades oficiais do Estado procederem a levantamentos de dispositivos da legislação paulista, tanto de origem no Executivo como no Legislativo, dispositivos esses que embaraçam, dificultam ou mesmo impedem o exercício pleno da autonomia universitária, em cada um de seus quatro aspectos — isso, sem prejuízo dos igualmente necessários levantamentos correspondentes à legislação federal, onde se encontram os maiores obstáculos.

É muito importante não esquecer, por sua vez, que o exercício pleno da autonomia universitária exigirá reformulação interna das Universidades, tanto (e especialmente) dos órgãos centrais, deliberativos e executivos, como dos órgãos das unidades universitárias.

Esta deve ser a preocupação essencial que deve estar presente na realização das duas tarefas mencionadas: a de elaboração do estatuto ordenador da autonomia, de um lado, e a de remoção das normas impeditivas da autonomia, de outro. Com efeito, a autonomia não pode ser entendida como um poder maior, simplesmente como um



poder maior e ainda exclusivamente dos órgãos centrais. Assim sendo, previamente às mudanças que vierem a ser introduzidas, constitui, também, medida salutar aquela que as unidades universitárias realizarem sob a forma de levantamentos das normas internas de cada Universidade, normas essas que, do mesmo modo, costumam embaraçar, dificultar ou impedir que tais unidades exerçam a mais plena autonomia — isso tudo para dizermos que é mera abstração ou simples mecanismos de conveniência batalhar pela "autonomia da Universidade", desconsiderando a autonomia de suas unidades, a dos órgãos deliberativos e executivos das Faculdades e dos Institutos, por exemplo.

Sem perder de vista o conjunto, os órgãos deliberativos e executivos das Faculdades, dos Institutos e de outras unidades devem ser libertados das barreiras que as próprias Universidades criam. São esses órgãos os mais diretamente responsáveis pelo desempenho acadêmico das Universidades, isto é, pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão de serviços à comunidade. De qualquer modo, a autonomia universitária não pode ser pensada tão-somente do ponto de vista da administração superior: ela tem que atingir, principalmente, os imediatamente responsáveis pela docência e pela pesquisa, pois, a rigor, é para estes — e não quase que apenas para a administração central das Universidades — que a liberdade de ação constitui elemento indispensável para realizar as diversas modalidades do trabalho intelectual na Universidade.

## Importante iniciativa da VUNESP

Todos aqueles que vêm acompanhando os trabalhos realizados pela VUNESP — a nossa Fundação para o vestibular — devem ter percebido os progressos realizados no concurso por ela organizado.

Tais progressos podem ser verificados tanto no aspecto técnico quanto na própria filosofia que vem presidindo ao exame de ingresso na nossa Universidade. De maneira um pouco mais analítica, vem melhorando a própria elaboração dos itens das provas, os conteúdos estão se tornando cada vez mais equilibrados, do que se deve acrescentar uma certa maneira de realizar a justiça escolar, nesse caso, fazendo as exigências compatíveis com a boa formação em nível de 2º grau. Estes são os motivos, entre outros, pelos quais o vestibular da UNESP, sem nenhum favor, tem sido considerado como um dos mais perfeitos do país; na verdade, o nosso vestibular tem sido considerado como modelo.

Nesta oportunidade, porém, a intenção não é propriamente a de fazer análises sobre o nosso vestibular. A intenção é a de louvar a iniciativa da VUNESP que consistiu na implantação do seu Núcleo de Pesquisas, que apresenta um duplo objetivo: de um lado, pretende publicar resultados de pesquisa sobre o nosso vestibular; de outro lado, tais resultados serão empregados para o próprio aprimoramento do concurso. Ressaltemos a importância desses dois

objetivos, afirmando, antes de tudo, que tais resultados podem ser considerados imprescindíveis para que se tenha um conhecimento sistemático tanto daquilo que ocorre em cada vestibular quanto do perfil dos candidatos e, conseqüentemente, dos nossos alunos das primeiras séries. Desgraçadamente, e apesar das informações que os vestibulares realizados no país fornecem a cada escola ou universidade, muito pouco existe de estudo sistemático ou de pesquisa sobre as informações colhidas. Por isso mesmo, fica muito difícil apontar justificativas mais sérias para as mudanças que ocorrem nos nossos vestibulares, principalmente em conseqüência de alterações na legislação federal. No caso particular da VUNESP, os levantamentos, ou estudos, ou pesquisas estarão a serviço do próprio aperfeiçoamento contínuo do vestibular, entendendo esse aperfeiçoamento num sentido bastante amplo, pois os subprodutos desses trabalhos têm sido variados. Por exemplo, a publicação nº 1 da série Pesquisa, que contém análises sobre a prova de Comunicação e Expressão do vestibular de 1987, ao lado de outras conseqüências está promovendo alterações na orientação das provas da referida área.

É claro, o plano de trabalho do Núcleo de Pesquisas da VUNESP contempla estudos de naturezas diferentes. Assim, temos informação de que está sendo realizada uma pesquisa que vai

mostrar o perfil do vestibulando da UNESP. Desse estudo, bastante interessante, já se pode apresentar algumas conclusões muito significativas. Entre essas conclusões cabe apontar a tendência segundo a qual a maioria dos vestibulandos da UNESP é originária do interior do Estado e da escola pública. Apenas essas duas conclusões revelam que alguns objetivos que presidiram a criação da UNESP estão sendo satisfatoriamente atendidos. Com efeito, a criação da UNESP se deu para, também, atender à grande clientela de adolescentes e jovens do interior do Estado impossibilitados, principalmente do ponto de vista econômico, de se deslocarem para a capital do Estado a fim de cursarem escola superior; por sua vez, a UNESP vem cumprindo uma de suas importantes decisões, que consiste em prestigiar a escola pública. De qualquer modo, se a eficácia de uma instituição pode ser verificada pela efetivação de alguns de seus objetivos, indiscutivelmente a UNESP deve ser considerada uma universidade produtiva — isso para apenas mencionar alguns elementos ligados à pesquisa sobre o perfil do nosso vestibulando.

A nossa expectativa é a de que, com a série Pesquisa, a VUNESP continue mantendo posição de vanguarda, agora no que se refere aos estudos e às investigações sobre o concurso vestibular e o perfil dos vestibulandos.

# Novas regras para a eleição do vice-reitor

A Universidade está vivendo um novo período eleitoral. O processo para a escolha do vice-reitor já teve início, com as inscrições de três candidatos junto à Secretaria Geral: os professores Antônio Quelce Salgado, da Faculdade de História, Direito e Serviço Social (FHDSS) do campus de Franca, Arthur Roquete de Macedo, da Faculdade de Medicina (FM) do campus de Botucatu, e Ruy dos Santos Pinto, da Faculdade de Odontologia (FO) do campus de Araçatuba. Para o encaminhamento desse processo eleitoral será adotado um critério diferente que o utilizado para a eleição do reitor. O procedimento será basicamente o contido no novo Estatuto, que deixa que cada Congregação escolha os critérios para a consulta à comunidade.

Com a publicação do novo Estatuto, em 22 de fevereiro, entraram em vigor uma série de normas que dizem respeito diretamente ao vice-reitor. O candidato eleito, além de ser o substituto eventual do reitor e membro do Conselho Universitário, será presidente do CADE-Conselho de Administração e Desenvolvimento — e exercerá a Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento.

A escolha do próximo vice-reitor será estabelecida pelas regras definidas em reunião do C.O. de 26 de janeiro último. Segundo essas regras cada Congregação deverá decidir qual o critério a ser adotado quando da consulta à comunidade. Para a presidenta da ADUNESP, Lúcia Lodi, as eleições para vice-rei-



Quelce, Ruy e Arthur: propostas com pontos em comum

tor são a confirmação da prática democrática que já é uma realidade na UNESP. “É um processo democrático porque eles se identificaram como candidatos e se apresentaram nas unidades promovendo o debate de idéias”, diz Lúcia.

O segmento discente não tem ainda uma posição formada sobre sua participação na votação. No dia 11 de março, haverá uma reunião do DCE, em São Paulo, para discutir o assunto. Segundo José Eduardo Oliveira, diretor regional do DCE, os estudantes estão divididos. “Há duas posições a serem discutidas: um grupo defende o boicote, já que que-

ria eleições conjuntas para reitor e vice, e o outro acredita que essa medida se traduz num avanço, dada a possibilidade de haver paridade em algumas unidades”, ele explica.

Os funcionários, por sua vez, torcem para que todas as unidades se baseiem na paridade. “Para o segmento técnico-administrativo, seria interessante que todas as Congregações seguissem o exemplo das da FE-Ilha Solteira e IAP-São Paulo, que se definiram pela paridade”, diz Aparecido de Jesus Cecílio Cabreira, tesoureiro da ASUNESP.

Todas as unidades, porém ficam obrigadas a seguir as demais especificações previstas pe-

lo C.O. Entre elas, acatar apenas os nomes dos candidatos previamente inscritos na Secretaria Geral até o dia 10 de fevereiro. As eleições, propriamente ditas, ocorrerão nos dias 28 e 29 de março em todas as unidades, com exceção de Ilha Solteira. Nesse campus, a votação foi realizada nos dias 16 e 17 de fevereiro, devido ao calendário escolar. Estes eram os dois últimos dias de aula dos alunos, que só retornarão após a data estabelecida para a consulta nas outras unidades. Os professores, funcionários e alunos do Instituto de Física Teórica e da Reitoria serão considerados como pertencentes ao Instituto de Artes do Planalto.

A apuração dos votos será realizada no dia 29 de março, em todas as unidades, após o encerramento da votação. A FE-Ilha Solteira dará início à apuração, na mesma data, a partir das 17 horas. No dia 30 de março, todas as Congregações deverão se reunir para a elaboração das listas triplíceis, que deverão ser entregues na Secretaria Geral, até as 17 horas do dia 31 de março.

No dia 6 de abril, de posse desses resultados, o Colégio Eleitoral — formado pelo Conselho Universitário e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — estará reunido com seus membros, com direito a um voto cada um, e elaborarão a lista triplíce, a ser enviada ao governador Orestes Quercia. O governador dará, então, a palavra final, indicando o nome do vice-reitor.

## Idéias, propostas e pontos de vista de cada candidato

Apesar de concorrentes eleitorais, os três candidatos à vice-reitoria têm vários pontos em comum em suas propostas. Até por uma questão de coerência, Antônio Quelce Salgado, Arthur Roquete de Macedo e Ruy dos Santos Pinto elaboraram suas linhas administrativas a partir da proposta de gestão do reitor Paulo Landim. Todos eles acham, por exemplo, de extrema importância a participação maioritária da comunidade no processo eleitoral que acabará por eleger um deles para o cargo de vice-reitor. Essas idéias, e muitas outras, estão sendo expostas em suas campanhas através das unidades, inclusive em um encontro realizado na Reitoria, no último dia 8 de março.

Na ocasião, cada um dos candidatos expôs os pontos primordiais a serem cumpridos em sua administração, caso eleito. O fato que mais os têm preocupado é a autonomia universitária, que, da maneira como foi elaborada, deverá problematizar a futura administração. “O valor destinado à UNESP não corresponde às suas necessidades fundamentais, e é mister que a Universidade atue com firmeza e determinação para que seu desenvolvimento não seja impedido”, considerou o professor Ruy dos Santos Pinto. Para o professor Quelce, não há como gerir uma verba quase que totalmente comprometida com a folha de pagamento. “A autonomia permite à Universidade decidir sobre sua produção acadêmica, científica e sobre a gestão

financeira. Mas a Universidade deve gerenciar algo que exista, e não as aparências”, ele sustenta. O professor Arthur Roquete de Macedo concorda com os outros dois candidatos: “Frente à autonomia, a UNESP tem que ser eficiente, do ponto de vista acadêmico e administrativo, já que sua sobrevivência depende dessa competência”, diz.

A partir da vigência do novo Estatuto, a administração universitária está apoiada basicamente no CADE — Conselho de Administração e Desenvolvimento —, a ser presidido pelo vice-reitor. Nesse sentido, Quelce considera primordial a formação de um órgão transparente de administração. “O CADE significa um novo momento para a UNESP, até porque traz em sua composição oito funcionários que terão participação direta dentro dele”, diz. O professor Ruy reitera a importância do CADE, mencionando sua competência para manifestar-se sobre a proposta orçamentária da UNESP, como define o artigo 28 do novo Estatuto.

De acordo com o candidato Arthur, a atuação administrativa do vice-reitor não lhe trará problemas, já que possui larga experiência dentro da Universidade, inclusive na Reitoria, junto ao órgão de Captação de Recursos Extra-Orçamentários. Esse é, inclusive, um ponto que ele quer ver amplamente desenvolvido: “Precisamos implantar uma política agressiva de captação externa. Não vamos dar um salto qualitativo através ape-

nas dos nossos recursos orçamentários, e a UNESP tem um custo operacional muito alto, devido, sobretudo, à sua característica de descentralização”, ele afirma.

### MELHORES CONDIÇÕES

Um outro fator primordial para os candidatos é a participação ampla da comunidade na administração. “Não ignoramos que a construção de uma identidade só possa ser alcançada com a coesão das forças vivas da Universidade”, afirma Ruy. Também para o professor Quelce “os três segmentos são igualmente importantes para que a Universidade desenvolva a contento suas tarefas”. Sobre os funcionários, Quelce sugere: “Eles devem participar intensamente da solução dos problemas da Universidade e, para isso, é preciso que saibam o que está acontecendo nos outros departamentos.” Para Arthur, a administração deve ser, além de democrática e transparente, extremamente participativa. “Deve haver ainda o fortalecimento das entidades representativas de funcionários, docentes e alunos”, ele espera.

Mas os candidatos não querem pedir apenas a participação dos segmentos, eles pensam também em oferecer melhores condições de trabalho a todos. Para o professor Quelce, por exemplo, é igualmente importante para os docentes a participação em congressos e simpósios, mas ele lembra que, para isso, faltam recursos. “Temos o apoio da FUNDU-UNESP, mas ainda não é o suficiente”, avalia.

O candidato tem também uma proposta para os funcionários: “É importante para a Universidade ter uma preocupação permanente com a reciclagem dos funcionários, para que eles estejam sempre aptos a desempenhar suas funções”, afirma.

Para Arthur, é necessária a adoção de uma política salarial coerente com a importância do trabalho de cada um e compatível com a realidade orçamentária. “É necessário ainda fazer-se uma reavaliação do Plano de Carreiras, dadas as distorções ocorridas em sua implantação. Foram beneficiadas cerca de 80% das pessoas, mas os outros 20%, como as secretárias e as bibliotecárias, por exemplo, não receberam benefício algum”, explica. O professor Ruy lembrou também a necessidade de definir formas para eliminar as distorções ocorridas no Plano de Carreiras. “Esse trabalho não caberá ao vice-reitor, mas ao CADE e, a partir daí, meu empenho pessoal será em dinamizar os trabalhos do Conselho para eliminar perdas e corrigir distorções, se possível de forma imediata”, planeja.

Para os docentes e funcionários, o professor Arthur lembra ainda da importância de alguns benefícios, como o vale-transporte e o auxílio-graduação, disponíveis desde o final da gestão passada, e o vale-refeição, que deverá ser implantado até o final de março. “E há ainda o problema da ausência de assistência médica, das horas extras e dos adicionais noturnos que não são pagos”, finaliza.

## Já em vigor, Estatuto promove primeiras mudanças

Mediante resolução UNESP nº 21, aprovada pelo reitor Paulo Milton Barbosa Landim, o novo Estatuto da Universidade entrou em vigor no último dia 21 de fevereiro. Posteriormente, sua aprovação foi assinada pelo governador Orestes Quercia, no dia 3 de março, através de decreto nº 29.720.

De acordo com o artigo 1º das Disposições Transitórias do Estatuto, foi fixado um prazo para a instalação dos novos órgãos colegiados da UNESP de, no máximo, até 180 dias. Porém, para isso, torna-se necessário que o Conselho Universitário (C.O.) estabeleça, em suas próximas reuniões, as normas para a implantação desses órgãos, em nível central e de unidade universitária.

Para a instalação dos colegiados superiores é preciso, por exemplo, que se definam os Núcleos Regionais e se instalem os respecti-

vos Conselhos. Isso porque os presidentes dos Conselhos Regionais integram o C.O. e o CADE e, na composição do CEPE, está prevista a presença de um representante docente de cada Conselho Regional, eleito pelo respectivo Conselho entre seus membros.

Em termos de unidade universitária, é necessário também a implantação da Coordenação dos Cursos de Graduação, instituída pelo atual Estatuto. Seu coordenador integrará a Comissão de Ensino e um dos seus representantes; a Congregação. Ainda para a instalação dos colegiados das unidades, deverão ser estabelecidas normas para a instituição de Grupos Acadêmicos, cujos coordenadores são membros natos dos Conselhos de Departamento e integram a Comissão de Pesquisa, assessora da Congregação.

Para a plena vigência do atual Estatuto, o Conselho Universitário deverá ainda resolver alguns casos omissos. Entre eles, o tempo de duração do mandato dos vice-diretores e vice-chefes de departamentos, já que no atual Estatuto exige-se a coincidência no início de mandato do diretor e de seu vice.

Como cada unidade tem seu próprio Regimento, foi fixado, nas Disposições Transitórias, o prazo de um ano para sua adaptação ao atual Estatuto, mas algumas mudanças já entraram em vigor. Entre elas, a alteração nos nomes de cinco unidades: o Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação (ILCSE), campus de Araraquara, passa a se chamar Faculdade de Ciências e Letras; o Instituto de Letras, História e Psicologia, (ILHP), campus de Assis, é agora a Faculdade de Ciências e Letras; a Faculdade de Edu-

cação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação (FEFCSO), campus de Marília, transformou-se em Faculdade de Filosofia e Ciências; o Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais (IPEA) de Presidente Prudente, passa a ser a Faculdade de Ciências e Tecnologia. O Instituto de Artes do Planalto (IAP), de São Paulo, também teve seu nome alterado: agora, passa a se chamar apenas Instituto de Artes.

O texto definitivo, publicado no Diário Oficial, está sendo republicado como encarte desta edição do *Jornal da UNESP*. O Grupo de Documentação da Reitoria também está preparando uma publicação específica sobre o assunto, com uma tiragem maior e que contará com um índice remissivo para facilitar a consulta do usuário.

# Os Núcleos de Ensino, em nova fase

Dois anos e meio após a sua idealização, os Núcleos de Ensino da UNESP já têm concluído um extenso trabalho de amostragem e pesquisa em escolas públicas de primeiro e segundo graus de São Paulo, Botucatu, Rio Claro, Jaboticabal e Araraquara. Agora, inicia-se a segunda etapa do trabalho, com uma nova organização. Os cinco Núcleos de Ensino evoluíram ao ponto de seus coordenadores, juntamente com os membros do antigo Núcleo Central, formarem a Coordenação Geral dos Núcleos de Ensino da UNESP, a instância máxima de deliberação do grupo.

A necessidade de um organismo pertencente à Universidade que atuasse e interagisse junto a escolas da rede pública de primeiro e segundo graus, surgiu no editorial do *Jornal da UNESP* de agosto de 1986. Nele, o professor Jorge Nagle afirmava enfático: "... na UNESP, não existe, ainda, um órgão para tratar sistematicamente — o que é imperdoável — do ensino de primeiro e segundo graus do Estado. A criação de um centro com essa finalidade é medida inadiável por dever acadêmico e social..."

A partir daí, a idéia se aprimorou e os professores Odair Sass, Fernando Casadei Salles e Ivan Russeff, todos eles já anteriormente envolvidos com a questão da Educação, vieram para a Universidade a fim de desenvolvê-la. De maio a dezembro de 1987, o objetivo dos núcleos foi levado a todos os campus da UNESP. A idéia básica era a melhoria do ensino de primeiro e segundo graus da rede pública através da intervenção da Universidade, apoiada em uma troca de experiências útil a ambas as partes. Oito campus mostraram interesse em formar seus próprios núcleos: Araraquara, Assis, Botucatu, Franca, Jaboticabal, Rio Claro, São José do Rio Preto e São Paulo.

Para o professor Ivan Russeff, a importância primordial desse trabalho está na relação equilibrada da Universidade com os graus de ensino que a precedem. "Não deve haver uma relação de posse, mas um caminho de duas mãos", afirma. Com Russeff concorda o professor Fernando Casadei Salles: "Temos que pôr fim à situação hierárquica segundo a qual a Universidade é a ponta da pirâmide." Para eles, isso não ocorre, já que a Universidade também se beneficia da relação. "O trabalho com as escolas traz conhecimento para a UNESP, abre a discussão sobre os cursos de licenciatura e repercute sobre a formação dos professores que lecionarão na rede pública", considera Russeff.

## UM NOVO IMPULSO

Até os professores da UNESP se envolverem de fato com o projeto, houve uma certa resistência. Primeiro, porque não havia verba quando a idéia foi lançada e, além disso, o trabalho seria voluntário, não sendo computado na carreira acadêmica do docente, o que foi mudado posteriormente, com as atividades sendo consideradas como serviços prestados à comunidade. "A falta de recursos atrapalhou, pois os professores achavam que a nossa proposta era apenas sentimental", lembra Ivan Russeff.

Uma das primeiras atividades do Núcleo Central foi promover, em abril e maio de 1988, uma série de seminários para os professores dos diversos núcleos sobre "Planejamento Educacional", "Ciclo Básico e Jornada Única" e "Alfabetização". Quando chegaram os re-

Odair Sass: divulgando e debatendo, com os professores, as informações e as conclusões dos trabalhos



Reunião da Coordenação Geral dos Núcleos, para debater os novos métodos de trabalho: agora, discussões coletivas

Fernando Casadei: um caminho de duas mãos, onde a Universidade não está mais no topo da hierarquia



Ivan Russeff: o trabalho com a rede pública traz conhecimento para a UNESP, discute os cursos de licenciatura e atua sobre a formação dos professores



FOTOS CLÓVIS FERREIRA

curso, em agosto de 1988, é que os núcleos tomaram impulso. Pôde-se então contratar professores da rede pública e alunos da UNESP, como estagiários, para dar início ao trabalho de amostragem nas escolas da rede, em conjunto com os sessenta professores da UNESP. Para isso, as equipes recorreram a fontes como anuários estatísticos, delegacias de ensino e às próprias escolas. Foram aplicados questionários específicos sobre o ciclo básico e o perfil do professor. Além disso, foram colhidos dados sobre os períodos de quinta à oitava séries, do segundo grau não profissionalizante e

do magistério. Essa pesquisa absorveu 158 professores da rede e estagiários em 20.000 horas de trabalho. "O mais importante foi que uma iniciativa dessa monta pôde ser realizada a um custo operacional baixíssimo, de Cz\$ 8.411.143,00", diz o professor Fernando.

No final de 1988, os núcleos encerraram o trabalho de campo e iniciaram a análise das informações colhidas. A Coordenadoria Geral de Informática (CGI) colaborou com a elaboração de um programa para a compilação dos dados, que começa a ser utilizado. O próxi-

mo passo, agora, é retornar às escolas da rede para que haja uma mostra das informações obtidas. "Para que o trabalho tenha sentido, devemos divulgar e discutir o que foi concluído com esses professores", afirma Odair Sass. Um desses seminários já foi realizado por um dos grupos de trabalho do Núcleo de Ensino de Araraquara, responsável pelo Magistério, com excelentes resultados.

Uma vez encerrados os seminários, a primeira fase do projeto estará concluída e cada núcleo seguirá um caminho diferente. Baseados nos dados obtidos, os núcleos verificarão os pontos primordiais a serem desenvolvidos dentro das escolas pesquisadas. Deverão ser contratados novos professores da rede e estagiários para o início da segunda etapa do projeto, quando cada núcleo priorizará algumas fontes de estudo.

## FORMALIZAÇÃO E AVANÇO

No dia 28 de fevereiro, a Coordenação Geral dos Núcleos se reuniu para discutir, entre outros pontos, sua nova organização. "As discussões não podem mais ficar nas mãos de três pessoas, como acontecia anteriormente. É preciso haver discussões coletivas", diz Odair Sass. A nova fase é primordial, segundo Fernando. "No início, todos tinham pouca experiência mas, agora, estão atentos ao seu trabalho e também ao geral", afirma. Dessa maneira, os coordenadores de cada núcleo formarão, juntamente com os professores Odair, Fernando e Ivan, a instância máxima dos núcleos.

A medida vem atender também à expectativa do reitor Paulo Landim, que considera os núcleos de extrema importância para a Universidade. Para o professor Landim, é hora de os núcleos se formalizarem para poderem avançar, mas sem deixar de lado os princípios que os nortearam. A possível institucionalização dos núcleos e a captação de recursos externos deve ser estudada durante este ano. Nesse sentido, já foram mantidos contatos com o CNPq-Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico —, onde, aliás, o projeto dos núcleos foi muito bem recebido.

Denise Pellegrini Montes

## Um diagnóstico do ciclo básico

Uma outra iniciativa voltada para os problemas existentes na rede pública de primeiro e segundo graus vem se concretizando em São José do Rio Pardo. Nessa cidade ao norte do Estado, a 260 quilômetros de São Paulo, foi criado, em outubro do ano passado, o Centro de Pesquisa em Educação Escolar, através de um convênio entre a Prefeitura local e a UNESP. Segundo o convênio, à Prefeitura cabe a responsabilidade sobre a infra-estrutura, incluindo instalações e materiais de consumo e, à UNESP, arcar com o pessoal necessário à execução do projeto.

O Centro tem por finalidade produzir conhecimentos educacionais relevantes e desenvolver ações que promovam a qualificação do ensino básico e médio oferecido pelas redes públicas. Para isso, a Reitoria, através de uma assessoria formada pelos professores Ivan Russeff, Odair Sass e Fernando Casadei Salles, trabalha em conjunto com a Prefeitura local, respaldada pelos docentes da Faculdade de Filosofia de São José do Rio Pardo. Para o professor Ivan, a função da assessoria é formular hipóteses de trabalho junto ao pessoal do Centro. "Nosso objetivo não é agir como autoridades no assunto, mas sim como uma das partes envolvidas, num trabalho conjunto", ele explica.

O plano de curto prazo do Centro, compreendido entre novembro de 1988 e dezembro de 1989, prevê como atividades básicas o diagnóstico das condições de ensino e o estabelecimento de contatos com entidades culturais e educacionais da região. Além disso, está programada a organização de estatísticas e de material bibliográfico sobre Educação para a formação de um banco de dados.

Nesse sentido, dezoito profissionais vêm desenvolvendo um trabalho de investigação na região, através de diagnósticos quantitativos e qualitativos junto às escolas da rede. "É preciso reconhecer e só depois intervir. Apenas com esse conhecimento será possível vislumbrar quais os procedimentos mais adequados", diz Ivan. O diagnóstico quantitativo sobre as escolas já foi concluído e a segunda fase do projeto está em andamento, com a realização de entrevistas com os professores, que deverão espelhar a situação quantitativa desse ensino. Esse levantamento está permitindo definir quais as áreas a serem priorizadas. O Centro deverá, durante este ano, intervir junto ao ciclo básico, aprofundando-se em suas relações tanto com a pré-escola como com os graus de ensino subsequentes.

# Moscas de Goiânia apresentam degenerações

Drosófilas colhidas no local do acidente radioativo apresentam má-formação em vários órgãos

Pesquisar e avaliar os efeitos da radiação do célio 137 em populações naturais de *Drosophila melanogaster* e detectar as possíveis alterações genéticas neste tipo de mosca. Este é o objetivo básico da dissertação de pós-graduação de Rosângela de Oliveira para o curso de Ciências Biológicas do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas — IBILCE, campus de São José do Rio Preto.

Rosângela de Oliveira, 22 anos, é formada em Ciências Biológicas pelo IBILCE e pesquisa os efeitos da radiação do célio 137 nas populações de *Drosophila melanogaster* recolhidas na cidade de Goiás, onde, em setembro de 1987, ocorreu um acidente radioativo (veja quadro abaixo). Com orientação do professor Aluísio José Gallo, chefe do Departamento de Biologia do IBILCE, Rosângela iniciou seu trabalho em abril do ano passado e deve concluí-lo em 1991, quando os resultados serão então apresentados à banca examinadora.

Como explica Rosângela, os estudos feitos até agora foram sobre os efeitos da radiação de material atômico partindo-se de casos "controlados", como os de Chernobyl, na União Soviética, ou o da usina de Three Mile Island, nos Estados Unidos. "Na União Soviética e nos Estados Unidos, os vazamentos de material radioativo tiveram controle imediato dos técnicos das usinas. Em Goiânia, ao contrário, não houve uma rápida assistência e as autoridades só foram avisadas sete ou oito dias depois do acidente. Por isso, estamos tão empenhados neste estudo", disse a bióloga.

Para seu orientador, professor Aluísio Gallo, através desse trabalho será possível avaliar, com exatidão, os efeitos da radiação do célio 137 na população de *Drosophila melanogaster* e fazer analogias com outras populações em situações idênticas, inclusive seres humanos. "O Conselho Nacional de Energia Nuclear fez o isolamento de todas as áreas e eliminou os focos de radiação. Mas alguns vegetais e pequenos insetos, como as drosófilas, escaparam à triagem. Estas moscas são, portanto, excelente material de estudo", garante o professor.

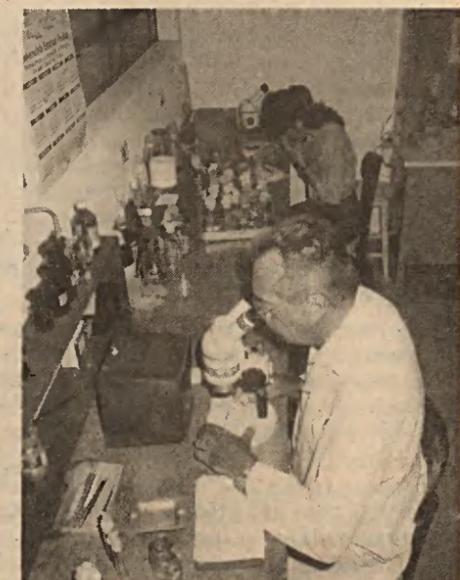
## A PESQUISA

O trabalho de Rosângela de Oliveira, intitulado "O estudo do efeito da radiação do célio 137, na cidade de Goiânia, em populações naturais de *Drosophila melanogaster*", começou a ser feito em abril do ano passado com a captura de vários exemplares das populações naturais de drosófilas em Goiânia. A segunda coleta foi feita naquela cidade em setembro último.

Os exemplares das moscas foram coletados nas áreas mais afetadas pela radioatividade, como as ruas 57, 26 e 6, além de um mercado localizado a 50 metros da rua 57, onde a cápsula de célio foi aberta. Para capturar os exemplares, foi utilizada uma pequena rede, usando-se como isca bananas. Ao todo, foram feitas oito coletas em quatro locais com diferentes níveis de radiação. "Nosso objetivo é o estudo do efeito da radiação, com o possível aparecimento de mutações nos cromossomos de populações de *Drosophila melanogaster* que ainda habitam as áreas contaminadas de Goiânia", explicou a bióloga. Segundo ela, as coletas vão ser contínuas e serão



Moscas coletadas em Goiânia, examinadas por Rosângela e Aluísio Gallo: degenerações do abdômen, asas, genitais...



FOTOS JOÃO CARLOS VIEIRA

estudados cerca de 200 machos coletados na natureza ou provenientes de fêmeas contaminadas, juntamente com outros coletados em áreas não atingidas pela radiação, que servirão como controle do experimento.

Para que estas alterações genéticas sejam detectadas, serão realizados cruzamentos específicos do material coletado com as linhagens marcadas em laboratório. "Estamos estudando apenas o cromossomo sexual e o cromossomo II, para sabermos se ocorreu alguma alteração genética causada pelo célio 137", explicou o professor Aluísio Gallo.

A pesquisa, financiada pela UNESP, pela CAPES — Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — e pelo CNPq — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico —, é dividida em duas par-

tes. A primeira inclui a coleta das drosófilas em Goiânia, o cruzamento com as linhagens marcadas e a observação dos resultados. A segunda parte, que será iniciada nos próximos meses, consiste na análise dos resultados obtidos e, finalmente, na conclusão dos trabalhos.

Toda a pesquisa está sendo desenvolvida no laboratório do Departamento de Biologia do IBILCE. Nela, são usados meios de cultura, onde as moscas são mantidas em frascos de 1/4 de litro, manutenção em câmaras de temperaturas constantes a 25 graus centígrados e observação em microscópio.

## DEGENERÇÕES

Embora já tenha conseguido alguns progressos em suas pesquisas, Rosângela prefere não adiantar conclusões. "O que

temos notado até agora é o surgimento de má-formações externas nas drosófilas, como a ausência de uma das patas, e degenerações do abdômen, asas, tórax e do aparelho genital. E já registramos também casos de má formação do abdômen e da genitália de uma só vez, em um único exemplar", garantiu a pesquisadora, ressaltando, no entanto, que ainda é muito cedo para se fazer comparações com os efeitos da radioatividade em moscas e seres humanos. "Na drosófila, uma geração acontece a cada 15, 20 dias, e no homem a cada 18 ou 20 anos. Por isso, é muito mais fácil analisar as possíveis alterações genéticas nas drosófilas."

Na opinião do professor Aluísio José Gallo, o estudo sobre os efeitos da radiação do célio 137 nas populações naturais de *Drosophila melanogaster* podem ajudar na analogia com outras populações em situações idênticas. "Mas não podemos fazer comparações imediatas com a população humana de Goiânia, pois neste caso não tem sido feito um controle rigoroso. Mas é sabido que a radiação atômica provoca a má-formação genética também em seres humanos, como foi verificado nas populações das cidades de Hiroshima e Nagasaki, atingidas por bombas nucleares no final da Segunda Guerra. Como o acidente de Goiânia foge totalmente ao padrão dos casos registrados até agora, estamos fazendo este estudo laboratorial que pode vir a auxiliar os trabalhos a serem desenvolvidos futuramente", analisa.

Como explica o professor Gallo, o trabalho desenvolvido pelos pesquisadores do IBILCE aborda um acidente acontecido na natureza, sem qualquer controle de técnicos em energia nuclear. "Os acidentes com radioatividade registrados na União Soviética e nos Estados Unidos, por exemplo, tiveram o controle total e imediato dos técnicos das usinas e ocorreram em áreas praticamente desérticas. Em Goiânia, ao contrário, o célio 137 foi 'derramado' diretamente na natureza, numa cidade com grande densidade populacional. Além disso, houve demora na comunicação aos órgãos competentes e atraso no isolamento dos locais atingidos. Estes fatores podem ocasionar alterações que ainda não foram totalmente avaliadas, mas que, sem dúvida, podem surgir em futuras gerações."

Maria Cristina Silveira

## Lembrando a tragédia da rua 57

O acidente radioativo com o célio 137 aconteceu em setembro de 1987, em Goiânia. Dois homens que trabalhavam com sucata de ferro encontraram uma cápsula de célio abandonada por um centro de raios-X em um depósito. Sem conhecer o material e pensando em vender o chumbo que protegia a cápsula, quebraram o invólucro e ficaram diretamente expostos à radiação. Fascinados pela cor azul-brilhante do célio e, obviamente, desconhecendo os perigos que ele oferecia, passaram a distribuí-lo entre amigos e parentes. Os primeiros efeitos radioativos começaram a se manifestar sete dias depois.

O saldo foi trágico: mais de 200 pessoas, entre elas várias crianças, tiveram contato direto ou indireto com o célio 137. Duas pessoas morreram, pelo menos outras dez tiveram que passar por tratamento intensivo no Hospital da Marinha, no Rio de Janeiro, com seqüelas ainda imprevisíveis à sua saúde, e as demais foram atendidas e medicadas em hospitais de Goiânia.

Mas o impacto maior, ainda que se pese a perda irreparável de vidas humanas, veio da constatação da irresponsabilidade com que as autoridades competentes — no caso, o Con-



O saldo: 200 pessoas contaminadas

selho Nacional de Energia Nuclear — tratavam até aquele momento material que colocou em risco a vida da população de toda uma cidade e aterrorizou o país de ponta a ponta.

Depois de rejeitado por várias cidades de outros estados, o "lixo atômico" de Goiânia acabou sendo enterrado em Goiás.

JOÃO RAMID

# Percentual da autonomia desagrada reitores

A tão esperada autonomia universitária consolidou-se no último dia 2 de fevereiro, com a assinatura do decreto n.º 29.598, pelo governador Orestes Quêrcia. A partir dessa data, as universidades estaduais paulistas — UNESP, Unicamp e USP — passaram a ser responsáveis por sua gestão financeira, contando, para isso, com 8,4% da arrecadação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). Para as três universidades, no entanto, a autonomia parece estar se transformando em um verdadeiro presente de grego, dada a exigüidade de recursos. Para a UNESP, em particular, esse é um momento ainda mais delicado, já que a autonomia financeira se une a uma realidade de âmbito maior: um novo Estatuto e um novo reitor.

As universidades paulistas já gozavam de certa autonomia didático-científica. Faltava apenas a autonomia de gestão financeira, conquistada com a promulgação da Constituição Federal, com seu artigo 207, em outubro do ano passado. A partir da intenção do governador de implementar esse artigo, foi formada uma comissão com os três reitores das universidades estaduais — Paulo Landim (UNESP), Paulo Renato Costa Souza (Unicamp) e José Goldemberg (USP) — presidida pelo então secretário de Ciência e Tecnologia, professor Jorge Nagle, com o objetivo de estudar o assunto. Embora tenha sofrido alguns reveses, como a mudança da secretaria (hoje Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Industrial) e de seu titular, a comissão, ainda presidida pelo professor Nagle, continua seus estudos, com vistas a manter o governo informado e a conseguir subsídios para a Constituição Estadual, onde a autonomia também deverá ser tratada.

## 9,4 X 8,4

Como se vê, embora aguardada com indistigável ansiedade, a autonomia, se não decepcionou, tampouco esteve perto de satisfazer plenamente as expectativas. Isto é, ela chegou, mas não da maneira que queriam os reitores, que reivindicavam o percentual de 9,4% da arrecadação do ICMS como repasse financeiro mensal. Basearam-se, para isso, na média dos valores recebidos nos últimos dois anos, ao contrário do Governo, que queria a dos últimos cinco anos. Acabou por prevalecer o índice de 8,4% do ICMS — a média das liberações de 1986, 1987 e 1988. Apesar de se mostrarem preocupados com o percentual estabelecido — já que era menor que o dos últimos dois anos e ficou abaixo também das liberações mensais dos últimos seis meses —, os reitores acharam por bem aceitar a autonomia, aguardando o crescimento da arrecadação do ICMS. “Diante da autonomia, o percentual é secundário”, afirma Paulo Landim.

Partindo dos 8,4%, os reitores estipularam a fatia que cada universidade teria do bolo, obedecendo a uma base histórica de distribuição: 4,46% para a USP, 2% para a Unicamp e 1,94% para a UNESP. Porém, para o reitor Paulo Landim, essa divisão é incorreta. Em virtude disso, a Reitoria está tomando providências junto à Secretaria da Fazenda para que se desfaça o mal-entendido. A afirmação do reitor Paulo Landim é baseada no orçamento do Estado para 1989, aprovado pela Assembleia Legislativa, que destina à UNESP um valor acima daquele que lhe cabe pela divisão atual. Pelo artigo 2.º do decreto 29598,



Em reunião na Reitoria, o reitor Paulo Landim debate os percentuais da autonomia

que regulamenta a autonomia universitária, a execução dos orçamentos das três universidades, em 1989, obedecerá aos valores fixados no orçamento geral do Estado. Por esse orçamento, cabem à USP 49,17% da verba, à UNESP, 25,50%, e à Unicamp, 25,31%. Tomando-se o valor 8,4 como total, a distribui-

ção se altera, cabendo 4,13% para a USP, 2,14% para a UNESP e 2,13% para a Unicamp.

## SALÁRIOS

Baseados na estimativa de evolução do ICMS entre fevereiro e março, de 15%, os reitores, em reunião do CRUESP — Conselho de Reitores das

Universidades Estaduais Paulistas — realizada em 17 de fevereiro, estipularam o mesmo índice de reajuste para os salários dos docentes e funcionários. O percentual de aumento foi 10% menor que o estipulado para o funcionalismo público estadual, de 25,43%. Essa política salarial adotada determina ainda que os reajustes serão mensais e fixados de acordo com a evolução do ICMS. Além disso, o reajuste acumulado a partir de janeiro nunca será inferior ao fixado pelo governo estadual para o conjunto do funcionalismo. Os reajustes dos salários de março ainda não foram definidos, já que a estimativa de evolução do ICMS tampouco foi divulgada.

O decreto do governador Orestes Quêrcia não determina, mas recomenda, que apenas 75% da verba seja utilizada com a folha de pagamento. Mas isso não vem ocorrendo. Essa relação ainda existiu em 1985, mas em 1987 passou para 77% e, no ano seguinte, chegou a 85%. Segundo o reitor Paulo Landim, há a tendência de se gastar mais: “A verba de 1989 deve aumentar para equilibrar essa situação, pois com 90% dela comprometida com os salários não vamos ter dinheiro para outras despesas”, avalia.

## REUNIÃO DOS DIRETORES

Com novo reitor, novo Estatuto e autonomia financeira, a partir deste ano, a situação da UNESP será bastante diferente da que foi até agora. Para cientificar das novas responsabilidades diretores e diretores administrativos de todas as unidades, o reitor Paulo Landim convocou uma reunião para o dia 23 de fevereiro. Na ocasião, lembrou aos diretores que a administração será mais difícil frente aos recursos impostos pela autonomia. “Teremos que planejar para aprender a tocar a Universidade”, enfatizou Landim. Para o reitor, a administração terá que ser transparente. “O governador está colocando para nós uma responsabilidade muito grande, querendo dizer que as universidades não vão dar conta do recado e que se preocupam apenas com questões salariais”, ele lembrou. Para evitar isso, alertou os diretores para as mudanças que deverão ocorrer em sua administração.

Denise Pellegrini Montes

## ADs: por uma nova política salarial

Para os docentes das três universidades, apesar de a autonomia ser encarada como um fato positivo, o índice de 8,4% é problemático. “Entre as três ADs, da UNESP, USP e Unicamp, há um consenso: o dinheiro não vai dar para fazer uma administração correta”, diz Cândido Vieitez, secretário-geral da ADUNESP. Segundo Cândido, apesar de a autonomia ser uma coisa nova para a universidade, a médio e longo prazos ela deve fazer com que a universidade se torne mais eficiente. “Porém, para isso, é preciso partir de um patamar mínimo”, completa.

No entanto, os docentes apreciam a idéia de a universidade determinar sua política salarial. Para que isso ocorra adequa-

mente, porém, eles acreditam que seja necessária uma verba mais justa. Além disso, os professores consideram que a política salarial definida até o momento pelos reitores não é adequada. “Os reitores interpretaram os aumentos dados no começo de 1989 como parte do cômputo de reajustes do ano, mas para nós foi uma reposição salarial”, afirma Cândido. Segundo o secretário da ADUNESP, é importante para a categoria manter o nível de reposição. “Os salários, de aviltados, passaram para um nível razoável”, avalia. Segundo Cândido, a posição das três ADs é de, juntamente com os reitores, estabelecer uma nova política salarial para a universidade.

## Itautec e UNESP em entrevista coletiva

No dia 8 de março o reitor Paulo Landim e o diretor superintendente da Itautec, Carlos Eduardo Corrêa da Fonseca, concederam uma entrevista coletiva à imprensa no restaurante Esplanada Grill, em São Paulo. O motivo foi a alocação, pela Universidade, através da Fundunesp, de cem microcomputadores para departamentos. Numa segunda etapa, outro tanto será alocado, com o objetivo de cumprir a meta estabelecida pela Reitoria: cada departamento deverá dispor de pelo menos um micro. Os aparelhos, já entregues, são do tipo PC 286 e estão configurados com clock de 10 MHz, impressora Rima de 180 cps e duas unidades de drive.

Ao evento compareceram também os diretores da Itautec, Carlos Alberto Ferreira, de Operações, e Antônio Carlos de Moura, do Distrito de São Paulo. Assuero Escobar e Cecília Figueiredo Barci, respectivamente gerente e assistente técnico da filial “Entidades Educacionais” da Itautec, também estiveram presentes. O professor Nilo Odália, presidente da Fundunesp, e o coordenador da CGI, Paulo Moraes, acompanharam o reitor.



O diretor Carlos Fonseca e o reitor Paulo Landim falam à imprensa, em entrevista coletiva

**Ricardo Bonalume Neto:** *Quais são os seus planos para esses quatro anos de mandato?*

**Paulo Milton Barbosa Landim:** A UNESP precisa de duas coisas. Em primeiro lugar uma identidade. A USP, por exemplo, sabe perfeitamente quais são as suas características; a UNICAMP também tem um modelo, desde a sua criação. A UNESP, ao contrário, devido à sua distribuição geográfica e por ter surgido da junção de diversas unidades que já existiam, vem procurando seu próprio modelo. Vem se questionando sobre como, juntando essas unidades, as transformaremos, realmente, numa universidade. Então, este é o problema da identidade. Em segundo lugar, a UNESP não pode ser simplesmente uma universidade pública e gratuita. Tem que ser também de qualidade. A partir daí entra uma série de projetos que a gente terá de desenvolver.

**Bonalume:** *Como é possível dar um tom de universidade à UNESP, que é uma coleção de escolas isoladas e muito mais separadas do que as unidades da USP, por exemplo, onde já se verifica um grande isolamento?*

**Landim:** É interessante isso e eu não vou me furtar a fazer a comparação. A situação que existe na UNESP é a mesma que existe na USP. Só que, praticamente, ninguém fala nisso. Somente se fala na UNESP porque a coisa fica mais gritante. Mas a separação é própria do modelo de universidade brasileira. Com exceção, talvez, da Universidade de Brasília e, num certo sentido, da UNICAMP, todas as universidades do Brasil surgiram assim. Eram escolas que se juntaram para formar uma universidade. No nosso caso, isso fica mais evidente porque existem grandes distâncias geográficas. Essa é uma situação que a gente tem que enfrentar. Nesse sentido, quando a UNESP incorporou a Universidade de Bauru foi muito criticada. Mas nós já tínhamos um projeto de ter alguma unidade em Bauru, que é um pólo de irradiação muito importante na região centro-oeste do Estado. Então, quando a direção da Universidade de Bauru, diante da dificuldade de ser uma instituição municipal, optou pela estadualização, a UNESP reivindicou a encampação. Foi um casamento de interesses. Também não vamos ser inocentes: isso criou um problema. Porque Bauru era uma Universidade municipal com os defeitos e as características próprios dessa situação. Nós temos agora que transformá-la em unidade ao nível da UNESP.

**Bonalume:** *Como o senhor pretende fazer isso? Porque uma questão séria em Bauru é a da titulação acadêmica.*

**Landim:** Ai pretendemos enfrentar duas questões ao mesmo tempo. Primeiro, nós já estamos dando condições para que os professores de lá possam fazer as suas pós-graduações — e isso não tinha antes porque os professores eram horistas, somente ganhavam para dar aula. Nós já fizemos com que eles tivessem tempo integral, como todos os colegas da UNESP, para poder ter possibilidade de fazer curso de mestrado ou doutorado em outras escolas. Depois, estamos desenvolvendo uma política de contratação de professores titulados.

**Silvia Maiolino:** *Bauru foi onde mais sobrou vagas no último vestibular. O que fazer com essas vagas?*

**Landim:** O vestibular é programado na metade do ano. Quando programamos o vestibular 89, Bauru ainda não era da UNESP. Então, se decidiu que as vagas nos cursos de lá fossem oferecidas como nos anos anteriores, porque não dava tempo de mudar. Agora — e a Câmara Central de Graduação já está estudando isso —, devemos fazer uma reformulação de todos os cursos de Bauru.

**Pedro Del Picchia:** *O senhor é o primeiro reitor eleito pela comunidade da UNESP a ser nomeado pelo governador. O que muda com isso?*

**Landim:** Do meu ponto de vista não muda nada. Escolhido — como fui antes, na qualidade de vice-reitor — ou eleito pela comunidade — como agora —, me sinto da mesma maneira.

**Del Picchia:** *Então qual a vantagem da eleição?*

**Landim:** A comunidade sente, ao eleger o reitor, que este passa a ser o representante dela junto ao governo. Porque desde os anos 60, até quatro ou cinco anos atrás, os reitores, de maneira geral, sentiam-se representantes do governo junto à comunidade; sempre estavam de acordo com o governo. Eles pensavam mais em termos políticos do que realmente como professores. Vestiam, vamos dizer, uma roupa de administrador e esqueciam que eram professores. Isso aconteceu, principalmente, nos anos da ditadura. Ai, só para dar um exemplo, a lista triplíce foi ampliada para sextupla. E um número muito excessivo ter seis nomes numa lista. O governo geralmente escolhia o mais fraco e passava a tê-lo nas mãos. E esse professor se comportava como representante do governo na universidade. Agora, pessoalmente, acho que o critério de escolha ou eleição, hoje, não muda nada — a eleição é indiferente para mim.

**Bonalume:** *Um calouro, no seu primeiro ano, tem condições para escolher o reitor?*

**Landim:** Não. E aí cabe outra pergunta: o voto deve ser paritário? Eu acho que não deve ser paritário. Eu tenho dito isso, inclusive na minha campanha. Porque a responsabilidade da universidade compete aos professores. Se a universidade comete erros, a culpa é do professor. Não é do aluno nem do funcionário.

**Bonalume:** *Falando de alunos, a participação dos alunos na sua eleição foi muito pequena, acabou nem contando.*

**Landim:** Isto porque os alunos têm suas bandeiras. Uma delas é o voto paritário. Mas o Conselho Universitário, quando estabeleceu as regras para a eleição do reitor, decidiu atribuir peso diferente para cada segmento: 50% para professores, 25% para funcionários e 25% para alunos. E os alunos se recusaram a votar.

**Del Picchia:** *Quanto aos funcionários, o senhor então concorda com o professor José Arthur Giannotti, quando ele diz que os funcionários devem ser bem-remunerados e ter os seus direitos trabalhistas garantidos, mas quem serve cafezinho não pode decidir sobre currículo?*

**Landim:** É mais ou menos isso. Mas há determinados assuntos em que o funcionário deve influir. Agora nós temos o novo Estatuto, segundo o qual, além do Conselho Universitário, há dois outros Conselhos Superiores: de Ensino e Pesquisa e de Administração e Desenvolvimento. É evidente que no Conselho de Ensino e Pesquisa não faz sentido termos um grande número de funcionários; já no Conselho de Administração e Desenvolvimento é bom termos funcionários que sejam experimentados em planejamento, economia ou contabilidade. Então, não é exatamente a pessoa que serve café. Assim como os professores vão de auxiliar de ensino a titular, os funcionários também exercem funções diferenciadas, de trabalhador braçal a advogado, por exemplo.

**Silvia:** *Como fica a Universidade, depois do decreto da autonomia?*

**Landim:** Da parte do atual governo, a partir de agora não há mais interesse em escolher o reitor. Isto está claro. A comunidade vai escolher livremente o reitor. O meu sucessor, daqui a quatro anos, com certeza, será escolhido pela comunidade.

**Bonalume:** *A autonomia não é uma espécie de bomba de ação retardada lançada pelo governador nas Universidades, na medida que joga a discussão da questão salarial para dentro delas e abre caminho, por exemplo, para*

## ENTREVISTA

Paulo Milton Barbosa Landim

# Identidade e qualidade, os desafios da UNESP

No princípio era o caos: um conglomerado de escolas isoladas que, embora reunidas sob uma mesma égide, não formavam uma verdadeira Universidade. Depois, veio a gestão do professor Jorge Nagle na Reitoria, que pôs a casa em ordem e estabeleceu um espírito verdadeiramente universitário, apontando para um modelo integrado e atuante. Agora, trata-se de definir uma identidade para a UNESP, projetando o papel que ela passará a desempenhar daqui para a frente.

É com esse compromisso que o professor Paulo Milton Barbosa Landim inicia seus quatro anos de mandato como reitor. Para falar sobre os destinos da Universidade que dirige desde o último dia 16 de janeiro, concedeu esta entrevista de quase duas horas a três jornalistas especialmente convidados pelo Jornal da UNESP. Na conversa, o reitor expôs alguns de seus pontos de vista e planos para as áreas de graduação e pós-graduação; extensão de serviços à comunidade e vestibular, ensino público gratuito, autonomia, eleições e paridade.



*candidatos a reitores populistas, com propostas do tipo: "eu aumentarei os salários"?*

**Landim:** É um pouco cedo para fazer afirmações assim tão contundentes. De qualquer maneira, a autonomia traz uma responsabilidade muito grande para a universidade. Por outro lado, é positivo que o decreto da autonomia estipule que 75% da verba deve ser gasta com salário, para que 25% seja gasto com investimentos.

**Bonalume:** *Isso é apenas recomendado.*

**Landim:** É desse "recomendado" que eu, sinceramente, não gostei. Recomendar não significa que a coisa será feita dessa maneira. Então, aí eu concordo que há um problema. O candidato populista vai ter mais chance de surgir nesse sistema. E uma possibilidade que existe, não vou discordar.

**Bonalume:** *Uma Universidade moderna precisa ter um esquema próprio para divulgar suas pesquisas, não apenas para a imprensa, mas, por exemplo, para o empresário local. Como o senhor vê essa relação universidade-empresa?*

**Landim:** Eu acho que devemos ter essa relação, principalmente num país como o Brasil, onde acreditado que mais de 90% do que se gasta em pesquisa vem de dinheiro público. A empresa privada gasta muito pouco em pesquisa.

**Bonalume:** *E como o senhor encara a prestação de serviços de consultoria por parte dos professores?*

**Landim:** Essa questão de ganhar mais, tudo bem, não tem problema. A coisa pode ser perfeitamente regulamentada, como, inclusive, já foi regulamentada na UNESP. Aqui, desde que o docente participe de um determinado convênio aprovado pelo Conselho Universitário,

ele pode receber até 100% do seu salário. Infelizmente, em muitos casos, acontece que os professores não se contentam com os 100%, querem receber mais e sem dar satisfação ao Departamento. Ai fica uma situação muito ruim, porque você está trabalhando para uma firma e a firma tem prazos, tem exigências. Depois de certo tempo, você se torna empregado da firma e não quer mais saber do aluno, porque ele atrapalha. Você está no laboratório ou na sua sala tendo que terminar um relatório, tem que fazer um determinado teste para a firma e aparece um aluno com problemas. Esse é o perigo.

**Silvia:** *O senhor falou no novo Estatuto. A USP também decidiu seu Estatuto no ano passado. Lá tentou-se tirar os membros natos da Congregação e quase houve uma revolução. Como o senhor compara os dois Estatutos?*

**Landim:** Nós temos uma série de vantagens na UNESP, sobretudo devido à nossa distribuição geográfica. Em compensação, temos também uma série de vantagens em relação a uma universidade mais tradicional, como é o caso da USP. As coisas lá estão há muito tempo mais cristalizadas. Foi muito mais fácil nós chegarmos a um Estatuto mais moderno e democrático. Posso dizer, inclusive, que o nosso Estatuto é melhor que o da USP.

**Del Picchia:** *Amparado nesse novo Estatuto, como o senhor vê a UNESP daqui a quatro anos?*

**Landim:** A minha responsabilidade, num certo sentido, é maior do que a do professor Jorge Nagle, que me antecedeu. Isto porque, quando ele chegou à UNESP, havia um tal caos que a prioridade era colocar a casa em ordem. Agora, a responsabilidade fica maior, porque a gente diz: atingido determinado pa-

tamar, agora eu tenho que ir em frente. E aí é que está o problema. Vamos dizer: novos cursos. Que novos cursos? Para mim é evidente que seriam novos cursos de pós-graduação, porque a pós-graduação significa uma melhoria qualitativa. E quanto aos cursos de graduação? Bom, aí temos que fazer um estudo, principalmente sobre essa questão das vagas ociosas. Se tem vagas ociosas, temos que reformular isso. Temos que ver aqueles cursos que são mais procurados, ver como fazemos, se temos condições de ampliar as vagas. E naqueles em que temos um número menor de vagas ocupadas, vamos estudar como diminuir. Não significa que a gente esteja atrelado automaticamente ao mercado de trabalho, mas se temos que ter cursos, vamos tê-los de melhor qualidade. Vamos expandir os cursos de pós-graduação. Temos que melhorar o nível dos nossos professores. Atualmente, temos 20% de professores que são auxiliares de ensino. Auxiliar de ensino significa não ter título de mestre, nem de doutor. Veja bem, a USP deve ter cerca de 10% ou 12% de auxiliares de ensino, e a UNICAMP mais ou menos isso também. Se nós compararmos a UNESP com as universidades federais, estamos melhor do que praticamente todas elas. Agora, eu insisto: a nossa comparação tem que ser com a USP e a UNICAMP. A USP, por exemplo, tem mais de 50% de professores com título de doutor. A relação na UNESP é diferente. Pouco mais de 50% dos nossos docentes não têm o título de doutor. Isso faz diferença.

**Del Picchia:** *O senhor fala em ensino público e gratuito, que isso é uma bandeira. Mas há uma contradição absurda no fato de se fazer vestibular e sobrar vagas, enquanto uma população que precisa estudar fica fora da universidade. Como resolver essa contradição?*

**Landim:** Também gostaria de saber. O fato é que o ensino de 1º e 2º graus, infelizmente, vai muito mal. Ao mesmo tempo, na medida em que o governo federal colocou — e até com razão — um nível mínimo de nota três para a prova de Português no vestibular, era esperado que isso acontecesse. As pessoas que terminaram o 1º e 2º graus, em grande parte, não estão em condições de fazer uma prova de Português e tirar nota três. Também temos que entender que não são todas as áreas que têm vagas ociosas. Isso é concentrado. No caso da UNESP, a área mais desenvolvida é a de Ciências Biológicas, onde temos cursos de Medicina, Agronomia, Odontologia, Veterinária. Ai não está sobrando vaga porque a procura foi grande.

**Del Picchia:** *Mas o sujeito faz o curso de 1º e 2º graus numa escola pública, onde recebe um ensino de qualidade ruim. Ele vai, faz um vestibular, se inscreve na universidade pública, que é gratuita, e não chega ao nível mínimo exigido pelos critérios estabelecidos. Ai as universidades não preenchem suas vagas e ele não estuda...*

**Bonalume:** *E mais: fala-se muito que nas universidades estaduais só entra rico, e que o pobre é forçado, então, a entrar nessas faculdades de fim de semana. É verdade isso?*

**Landim:** De maneira geral, é verdade. Pelos levantamentos que temos, dá para perceber o seguinte: os alunos ricos — vamos chamar de ricos e pobres, só para dar dois nomes — estão nas faculdades de Medicina, de Agronomia, de Veterinária. E os pobres estão nas faculdades de licenciatura, Ciências Sociais e na área de Ciências Humanas que, em geral, têm menos procura. Como sair dessa situação? Eu tenho uma idéia, que apresentei à Câmara Central de Graduação no ano passado e que não caminhou com a velocidade que eu gostaria: nós poderíamos perfeitamente ter cursinhos pré-universitários nos 15 locais onde temos unidades da UNESP. Isso não é uma idéia nova. Quando a USP se constituiu, tinha cursinho pré-universitário para o pessoal da Medicina, Direito e assim por diante. Recentemente, a Poli montou um curso em Cubatão e

fez o cursinho pré-universitário. Então, esse cursinho pré-universitário seria oferecido apenas àqueles alunos que estivessem concluído a escola pública. Nas unidades da UNESP nós teríamos núcleos de educação e esse pessoal é que daria o curso, juntamente com o pessoal da rede pública e, talvez, auxiliado com bolsa da Prefeitura. Seria um projeto integrado.

**Silvia:** *A UNESP está satisfeita com as vagas que estão destinadas a ela?*

**Landim:** Dos três reitores, o mais pessimista, o mais reticente sou eu. Não estou nada otimista com isso, porque o cálculo foi feito em função dos três últimos anos. E a USP e a UNICAMP não vêm aumentando o número de vagas. Então, para elas tudo bem. O caso da UNESP é diferente. Nós aumentamos o número de vagas, conseqüentemente tivemos que contratar mais professores, aumentamos o número de leitos no Hospital, em Botucatu. A UNESP foi a universidade, segundo a CAPE, que mais criou cursos de pós-graduação no ano passado. Nós estamos em franco desenvolvimento. Então, não dá para você pegar os três últimos anos. Nós seremos prejudicados. E há outro agravante: a USP e a UNICAMP já fizeram a reclassificação do seu corpo de funcionários. Nós reclassificamos mais de 50% dos funcionários, mas com certeza ainda não os 100% da USP e da UNICAMP. Então, há uma série de situações que nos levam a pensar que esse orçamento não vai ser suficiente para a UNESP desenvolver aquilo que já foi criado, isto sem falar no que pretendemos criar.

**Silvia:** *Então, que autonomia é essa?*

**Landim:** *Que rei sou eu, não é? Se nós não tivermos também autonomia de gestão financeira, não teremos autonomia nenhuma.*

**Del Picchia:** *A imagem generalizada do professor da UNESP é a de que ele é sempre um aspirante a professor da USP ou da UNICAMP. Qual a política da atual Reitoria para mudar isso?*

**Landim:** Isso é mais evidente na área de Ciências Humanas. Não se percebe isso nos médicos de Botucatu ou nos agrônomos de Jaboticabal, por exemplo. Mas é uma idéia que existe, realmente, uma coisa difícil a gente fixar os professores. Uma idéia para isso seria a criação de um centro de pós-graduação na cidade de São Paulo? De pós-graduação em áreas de Ciências Humanas? Por que o pessoal vai para a USP ou para a UNICAMP? Porque, em geral, eles são alunos da USP ou da UNICAMP. Eles fazem lá o seu Mestrado ou o seu Doutorado. Os melhores, evidentemente, acabam sendo convidados a ficar na USP e na UNICAMP. É inevitável. Na medida em que você tem um centro de pós-graduação aqui em São Paulo, você conseguirá com mais facilidade ter pessoas de alto nível. Esse centro passaria a formar o nosso pessoal. E, estando em São Paulo, poderia fornecer uma base muito melhor para a UNESP, que poderia ter professores que não precisassem se mudar para o interior. Porque essa é a preocupação de uma série de pessoas. Na capital tem bibliotecas, teatros, toda a vida da cidade grande, afinal, de que precisa um sociólogo. Mas ele pode prestar uma colaboração com a UNESP, no interior, sendo professor da UNESP aqui em São Paulo.

**Participaram da entrevista os jornalistas Ricardo Bonalume Neto, da Folha de S. Paulo, Silvia Maiolino, do Estado de S. Paulo, e Pedro Del Picchia, da revista Aífinal. Coordenação de José Roberto Ferreira, fotos de Clóvis Ferreira.**



**Jornal da**

Universidade Estadual Paulista

**unesp**

---

Encarte especial com o texto do Estatuto — março/1989

---

**Universidade  
Estadual Paulista**  
**“Júlio de Mesquita Filho”**

**UNESP**

**ESTATUTO**

## TÍTULO I Da Universidade e seus Fins

Artigo 1º — A Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), criada pela Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, é autarquia de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, regendo-se por este Estatuto e por seu Regimento Geral.

### CAPÍTULO I Dos Objetivos

Artigo 2º — A UNESP rege-se pelos princípios de liberdade de pensamento e de expressão e tem como objetivo permanente desenvolver o saber e a cultura, em todos os seus aspectos e campos, devendo:

I — criar, preservar, organizar e transmitir tal saber por meio do ensino e da pesquisa;

II — formar recursos humanos para o exercício da investigação artística, científica, humanística e tecnológica, bem como para o desempenho do magistério e das demais profissões;

III — articular-se com a comunidade no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, inclusive mediante prestação de serviços;

IV — prover ensino gratuito.

### CAPÍTULO II Da Organização

Artigo 3º — A organização da UNESP obedece às seguintes diretrizes:

I — universalidade do conhecimento;

II — cooperação entre os Institutos, Faculdades e Campus responsáveis pelos estudos e atividades necessárias a cada curso, projeto ou programa;

III — estruturação baseada em Departamentos, reunidos em Institutos ou Faculdades integrados em Campus;

IV — indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

V — descentralização administrativa e racionalidade de organização, com plena utilização de recursos humanos e materiais;

VI — participação do corpo docente, do corpo discente e do corpo técnico e administrativo nos órgãos colegiados;

VII — unidade de patrimônio e de administração.

Artigo 4º — A UNESP é constituída de Unidades Universitárias e Unidades Complementares, integradas em Campus Universitários.

Parágrafo único — São os seguintes os Campus Universitários:

1. Campus de Araçatuba;
2. Campus de Araraquara;
3. Campus de Assis;
4. Campus de Bauru;
5. Campus de Botucatu;
6. Campus de Franca;
7. Campus de Guaratinguetá;

8. Campus de Ilha Solteira;
9. Campus de Jaboticabal;
10. Campus de Marília;
11. Campus de Presidente Prudente;
12. Campus de Rio Claro;
13. Campus de São José dos Campos;
14. Campus de São José do Rio Preto;
15. Campus de São Paulo.

Artigo 5º — As Unidades Universitárias são Institutos e Faculdades, todos de igual hierarquia.

Artigo 6º — Integrados às Unidades Universitárias poderão existir:

I — Unidades Auxiliares;

II — Centros Interdepartamentais.

Artigo 7º — As Unidades Auxiliares, de natureza e constituição variáveis e adequadas a cada caso, serão sempre diretamente subordinadas a uma Unidade Universitária, ainda que possuam administração própria.

Parágrafo único — As Unidades Auxiliares deverão possuir Regulamento próprio, aprovado pela Congregação da Unidade Universitária a que estiverem integradas.

Artigo 8º — Os Centros Interdepartamentais deverão cumprir objetivos específicos e possuir Regulamento próprio, aprovado pela Congregação da Unidade Universitária a que estiverem integradas.

Artigo 9º — Unidades Complementares poderão ser criadas para cumprir objetivos específicos, com Regimento próprio, aprovado pelo Conselho Universitário.

Artigo 10 — São Unidades Complementares, entre outras:

I — Institutos especiais;

II — Museus;

III — Centros Interunidades.

Artigo 11 — As Unidades Universitárias que integram os Campus mencionados no artigo 4º são as seguintes:

I — Campus de Araçatuba:

a) Faculdade de Odontologia;

II — Campus de Araraquara:

a) Faculdade de Ciências Farmacêuticas;

b) Faculdade de Ciências e Letras;

c) Faculdade de Odontologia;

d) Instituto de Química;

III — Campus de Assis:

a) Faculdade de Ciências e Letras;

IV — Campus de Bauru:

a) Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação;

b) Faculdade de Ciências;

c) Faculdade de Engenharia e Tecnologia;

V — Campus de Botucatu:

a) Faculdade de Ciências Agrônomicas;

b) Faculdade de Medicina;

c) Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia;

d) Instituto de Biociências;

VI — Campus de Franca:

a) Faculdade de História, Direito e Serviço Social;

VII — Campus de Guaratinguetá:

a) Faculdade de Engenharia;

VIII — Campus de Ilha Solteira:

a) Faculdade de Engenharia;

IX — Campus de Jaboticabal:

a) Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias;

X — Campus de Marília:

a) Faculdade de Filosofia e Ciências;

XI — Campus de Presidente Prudente:

a) Faculdade de Ciências e Tecnologia;

XII — Campus de Rio Claro:

a) Instituto de Biociências;

b) Instituto de Geociências e Ciências Exatas;

XIII — Campus de São José dos Campos:

a) Faculdade de Odontologia;

XIV — Campus de São José do Rio Preto:

a) Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas;

XV — Campus de São Paulo:

a) Instituto de Artes.

Parágrafo único — Outros Campus e Unidades poderão ser criados, por deliberação do Conselho Universitário, respeitadas as diretrizes básicas da UNESP.

Artigo 12 — Unidades Universitárias e Unidades Complementares serão integradas em Núcleos Regionais, para fins de planejamento e de coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária.

Artigo 13 — As atividades dos Núcleos Regionais serão coordenadas por Conselhos Regionais.

§ 1º — A Presidência do Conselho Regional será exercida por um de seus membros, escolhido pelo Reitor com base em lista tríplice elaborada pelo colegiado.

§ 2º — Os colegiados superiores da Universidade e o Reitor poderão delegar atribuições, respectivamente, aos Conselhos Regionais e a seus Presidentes.

## TÍTULO II Do Patrimônio e dos Recursos

Artigo 14 — Constituem patrimônio da UNESP:

I — os bens, direitos e outros valores pertencentes à UNESP, bem como os que lhe forem destinados, doados ou que venham a ser adquiridos;

II — os bens oriundos de herança vacante;

III — fundos especiais;

IV — saldos dos exercícios financeiros transferidos para conta patrimonial.

§ 1º — Cabe à UNESP administrar seu patrimônio e dele dispor.

§ 2º — A aquisição de bens pela UNESP é isenta de tributos estaduais.

§ 3º — Os atos de aquisição de bens imóveis pela UNESP, inclusive sua transcrição nos registros de imóveis, são isentos de custas e emolumentos.

§ 4º — A UNESP poderá promover investimentos tendentes à valorização patrimonial e à obtenção de rendas aplicáveis na realização de seus objetivos.

Artigo 15 — Os recursos financeiros da UNESP são provenientes de:

I — dotações do Governo do Estado consignadas em seu orçamento;

II — dotações que lhe forem atribuídas nos orçamentos da União, de outros Estados e de Municípios;

III — subvenções e doações;

IV — rendas de aplicações de bens e de valores patrimoniais, de serviços prestados e de produção;

V — taxas e emolumentos;

VI — outras rendas.

Parágrafo único — As rendas geradas ou obtidas pelas Unidades serão aplicadas de acordo com projetos aprovados pelas Congregações.

## TÍTULO III Da Administração da Universidade

### CAPÍTULO I Da Administração Central

Artigo 16 — São órgãos da administração central:

I — Conselho Universitário (CO);

II — Conselhos Centrais:

a — Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE);

b — Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE);

III — Reitoria.

### Seção I Do Conselho Universitário

Artigo 17 — O Conselho Universitário, instância superior da Universidade, de caráter normativo e deliberativo, tem a seguinte composição:

I — o Reitor, seu presidente nato;

II — o Vice-Reitor;

III — os Pró-Reitores de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa, e de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários;

IV — os Diretores das Unidades Universitárias;

V — os Presidentes dos Conselhos Regionais;

VI — um representante das Unidades a que se referem os incisos I a III do artigo 10, eleito pelos respectivos Diretores, dentre seus pares;

VII — um representante docente por Unidade Universitária;

VIII — representação discente, na proporção de um quinto do total dos membros referidos nos incisos I a VII, vedado mais de um representante por Campus;

IX — representação do corpo técnico e administrativo, na proporção de um quinto do total dos membros referidos nos incisos I a VII, vedado mais de um representante por Campus ou da Reitoria;

X — um representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP);

XI — um representante das Associações Patronais;

XII — um representante das Associações de Trabalhadores.

§ 1º — Os membros do CO têm os seguintes mandatos:

1 — coincidente com o exercício das respectivas funções, no caso dos incisos I a VI;

2 — dois anos para os representantes a que se referem os incisos VII e IX a XII;

3 — um ano para os representantes discentes.

§ 2º — Os representantes docentes e do corpo técnico e administrativo, e respectivos suplentes, serão eleitos por seus pares, em eleições convocadas pelo Reitor.

§3º — A representação discente, integrada por alunos regulares da graduação e da pós-graduação, será indicada na forma da legislação em vigor.

§4º — Os representantes referidos nos incisos X a XII serão estranhos aos quadros da Universidade e indicados na forma estabelecida pelo CO.

§5º — O Reitor terá direito também a voto de qualidade.

§6º — Não será permitida a participação de membros do CO em mais de um dos Conselhos Centrais.

Artigo 18 — São atribuições do CO:  
I — traçar as diretrizes gerais e exercer a jurisdição superior da Universidade;

II — definir as diretrizes básicas do ensino, da pesquisa e da extensão universitária;

III — planejar o desenvolvimento das atividades da Universidade, definindo metas e estratégias, com avaliação das respectivas repercussões orçamentárias;

IV — acompanhar o desenvolvimento das atividades a que se refere o inciso anterior, promovendo meios para sua avaliação e aperfeiçoamento;

V — definir os Núcleos Regionais e estabelecer a composição e a competência dos respectivos Conselhos;

VI — alterar o Estatuto e o Regimento Geral da UNESP, por deliberação de dois terços da totalidade de seus membros em exercício;

VII — aprovar os Regimentos das Unidades Universitárias, das Unidades Complementares, dos Conselhos Centrais e dos Conselhos Regionais;

VIII — aprovar a proposta orçamentária da UNESP;

IX — autorizar aplicações de capital;

X — autorizar a alienação de bens imóveis, por deliberação de dois terços da totalidade de seus membros em exercício;

XI — deliberar sobre a aceitação de legados e doações, quando clausulados;

XII — aprovar os Estatutos do pessoal docente e do pessoal técnico e administrativo;

XIII — decidir sobre a criação, a extinção, o desligamento e a incorporação de Campus ou de Unidades, por deliberação de dois terços da totalidade de seus membros em exercício, ouvido o respectivo Conselho Regional;

XIV — estabelecer a ordem de sucessão dos Pró-Reitores, nas substituições eventuais do Reitor e do Vice-Reitor;

XV — conferir, por deliberação de dois terços da totalidade de seus membros em exercício, títulos de Doutor "Honoris Causa" e de Professor Emérito, prêmios e outras dignidades universitárias;

XVI — estabelecer normas para reconhecimento de títulos acadêmicos obtidos fora da UNESP;

XVII — fixar os quadros de pessoal da UNESP;

XVIII — deliberar sobre a criação de cursos de graduação e de pós-graduação, ouvido o respectivo Conselho Regional;

XIX — homologar acordos e convênios;

XX — constituir Comissão Especial para exercer as funções de Congregação, quando for o caso;

XXI — interpretar este Estatuto e o Regimento Geral e resolver os casos omissos;

XXII — delegar competências, por deliberação de dois terços da totalidade de seus membros em exercício;

XXIII — julgar, em grau de recurso, deliberações do CEPE e do CADE;

XXIV — exercer quaisquer outras atribuições decorrentes de lei, deste Estatuto e do Regimento Geral, em matéria de sua competência.

Artigo 19 — O Conselho Universitário reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado pelo Reitor ou pela maioria da totalidade de seus membros em exercício.

Artigo 20 — O Conselho Universitário poderá constituir comissões assessoras permanentes e transitórias.

## Seção II

### Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária

Artigo 21 — O CEPE, colegiado deliberativo e consultivo, tem a seguinte composição:

I — os Pró-Reitores de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa, e de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários;

II — dezoito docentes, nove dos quais indicados pelo CO dentre seus membros, e nove eleitos por seus pares, vedado mais de um representante por Unidade Universitária;

III — o Presidente da Comissão Permanente de Regime de Trabalho (CPRT);

IV — um representante docente de cada Conselho Regional, eleito pelo respectivo Conselho, dentre seus membros;

V — representação discente na proporção de um quinto do total dos membros referidos nos incisos I a IV, indicada na forma da legislação em vigor;

VI — dois representantes do corpo técnico e administrativo, sendo um escolhido pelo CO dentre seus membros, e um eleito por seus pares;

VII — dois representantes do corpo técnico e administrativo indicados pelo CADE, dentre seus membros.

§1º — Pelo menos nove dos representantes docentes junto ao CEPE serão doutores, dos quais, no mínimo três portadores de título acadêmico superior.

§2º — Pelo menos dois dos representantes discentes junto ao CEPE serão alunos regulares da pós-graduação, estranhos aos quadros da Universidade.

§3º — O Presidente e o Vice-Presidente do CEPE serão eleitos pelo Colegiado dentre os Pró-Reitores referidos no inciso I deste artigo, com mandato de um ano.

§4º — Os membros do CEPE terão os seguintes mandatos:

1 — coincidente com o exercício das respectivas funções, no caso dos Pró-Reitores;

2 — coincidente com o respectivo mandato junto ao CO e ao CADE, no caso dos representantes indicados por esses Colegiados;

3 — coincidente com a duração de seu mandato junto ao respectivo Conselho Regional, no caso dos representantes referidos no inciso IV deste artigo;

4 — dois anos para os representantes docentes e do corpo técnico e administrativo, quando eleitos por seus pares;

5 — um ano para os representantes discentes.

Artigo 22 — O CEPE tem as seguintes comissões assessoras permanentes:

I — Comissão Central de Graduação (CCG);

II — Comissão Central de Pós-Graduação e Pesquisa (CCPG);

III — Comissão Central de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários (CCEU).

§1º — A CCG tem a seguinte composição:

1 — o Pró-Reitor de Graduação, seu presidente nato;

2 — quatro docentes, dois dos quais indicados pelo CEPE dentre seus membros, e dois eleitos por seus pares;

3 — quatro Coordenadores de Curso de Graduação, de diferentes áreas do conhecimento, eleitos por seus pares;

4 — dois alunos regulares das graduações, indicados na forma da legislação em vigor.

§2º — A CCPG tem a seguinte composição:

1 — o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, seu presidente nato;

2 — quatro docentes, com titulação mínima de Doutor, sendo dois indicados pelo CEPE, dentre seus membros, e dois eleitos por seus pares;

3 — quatro Coordenadores de Curso ou de Área de Pós-Graduação, de diferentes áreas do conhecimento, eleitos por seus pares;

4 — dois alunos regulares da pós-graduação, estranhos aos quadros da Universidade, indicados na forma da legislação em vigor.

§3º — A CCEU tem a seguinte composição:

1 — o Pró-Reitor de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários, seu presidente nato;

2 — quatro docentes, sendo dois indicados pelo CEPE, dentre seus membros, e dois eleitos por seus pares;

3 — quatro presidentes das Comissões de Extensão Universitária das Congregações, eleitos por seus pares;

4 — dois discentes, indicados na forma da legislação em vigor;

5 — dois representantes do corpo técnico e administrativo, eleitos por seus pares.

§4º — Os Presidentes das Comissões referidas neste artigo serão substituídos pelo docente mais titulado e com maior tempo de exercício no cargo ou função, membro da respectiva Comissão.

§5º — Os membros da CCG, CCPG e CCEU terão os seguintes mandatos:

1 — coincidente com o exercício das respectivas funções, no caso dos Pró-Reitores, dos representantes dos Coordenadores de Graduação e de Pós-Graduação das Unidades Universitárias e dos Presidentes das Comissões de Extensão Universitária das Congregações;

2 — dois anos para os representantes docentes e do corpo técnico e administrativo, quando eleitos por seus pares;

3 — coincidente com o respectivo mandato junto ao CEPE, no caso de representantes indicados por esse Colegiado;

4 — um ano para os representantes discentes.

Artigo 23 — O CEPE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por

seu presidente ou pela maioria da totalidade de seus membros em exercício.

Artigo 24 — Ao CEPE compete:

I — manifestar-se sobre:

a — criação, extinção, desligamento e incorporação de Campus ou de Unidades;

b — criação de cursos de graduação e de pós-graduação;

c — normas para reconhecimento de títulos acadêmicos obtidos fora da UNESP;

d — acordos e convênios, em matéria de sua competência;

II — deliberar sobre:

a — regulamentação de cursos de aperfeiçoamento, especialização e extensão universitária;

b — realização de cursos de especialização e aperfeiçoamento;

c — criação e extinção de Departamentos, de Grupos Acadêmicos e de Centros Interdepartamentais;

d — transferência de pessoal docente;

e — forma de ingresso de candidatos aos cursos de graduação;

f — estrutura curricular de cursos de graduação e de pós-graduação;

g — número de vagas por curso, ouvida a Congregação interessada;

h — Regimento Geral da Pós-Graduação;

III — fixar, anualmente, o calendário escolar;

IV — estabelecer normas para:

a — avaliação da produção acadêmica dos docentes, dos Departamentos e das Unidades Universitárias;

b — concursos de pessoal docente;

c — avaliação e promoção de alunos;

d — matrícula, trancamento, suspensão e cancelamento de matrícula, bem como transferência de alunos;

e — concessão de bolsas de estudo;

f — afastamento de pessoal docente;

V — aprovar os programas de concurso de pessoal docente;

VI — reconhecer títulos acadêmicos obtidos fora da UNESP, ouvida a respectiva Congregação;

VII — aprovar a distribuição das disciplinas pelos Departamentos e o respectivo número de créditos;

VIII — apreciar os relatórios anuais de avaliação, encaminhados pelas Congregações, e elaborar o relatório geral da Universidade;

IX — revalidar diplomas e títulos acadêmicos obtidos no exterior;

X — exercer quaisquer outras atribuições decorrentes de lei, deste Estatuto e do Regimento Geral, em matéria de sua competência.

## Seção III

### Do Conselho de Administração e Desenvolvimento

Artigo 25 — O CADE, colegiado deliberativo e consultivo, tem a seguinte composição:

I — o Vice-Reitor, seu presidente nato;

II — quatro Diretores de Unidades Universitárias, eleitos pelo CO;

III — os Presidentes dos Conselhos Regionais;

IV — quatro docentes, dois dos quais indicados pelo CO, dentre seus membros, e dois eleitos por seus pares;

V — dois docentes indicados pelo CEPE, dentre seus membros;

VI — representação discente na proporção de um quinto da totalidade dos membros referidos nos incisos I a V, indicada na forma da legislação em vigor;

VII — oito representantes do corpo técnico e administrativo, quatro dos quais indicados pelo CO, dentre seus membros, e quatro eleitos por seus pares.

§ 1º — O Vice-Presidente do CADE será eleito pelo Conselho dentre seus membros docentes não integrantes do CEPE.

§ 2º — Os membros do CADE terão os seguintes mandatos:

1 — coincidente com o exercício das respectivas funções, no caso do Vice-Reitor, dos Diretores de Unidades Universitárias e dos Presidentes de Conselhos Regionais;

2 — dois anos para os representantes docentes e do corpo técnico e administrativo, quando eleitos por seus pares;

3 — coincidente com o respectivo mandato junto ao CO e ao CEPE, no caso de representantes indicados por esses Colegiados;

4 — um ano para os representantes discentes.

Artigo 26 — O CADE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou pela maioria da totalidade de seus membros em exercício.

Artigo 27 — O CADE poderá constituir comissões assessoras permanentes e transitórias.

Artigo 28 — Compete ao CADE:

I — manifestar-se sobre:

a — acordos e convênios, em matéria de sua competência;

b — proposta orçamentária da UNESP;

c — propostas de aplicação de capital;

d — aceitação de legados e doações, quando clausulados;

e — estatutos do pessoal docente e do pessoal técnico e administrativo;

II — deliberar sobre:

a — taxas, emolumentos ou honorários cobrados pela expedição de documentos ou pela prestação de serviços;

b — criação, extinção e modificação de funções autárquicas;

c — transferência de pessoal técnico e administrativo;

d — lotação e relocação de cargos e funções autárquicas;

e — aceitação de legados e doações sem encargos e vinculações;

f — propostas de fixação e alteração de estruturas administrativas;

III — propor normas para:

a — fixação dos quadros de pessoal da Universidade;

b — afastamento de pessoal técnico e administrativo;

c — concursos para provimento de funções autárquicas;

IV — propor o sistema remuneratório para o quadro da Universidade;

V — propor medidas que visem ao aperfeiçoamento da administração da Universidade;

VI — exercer quaisquer outras atribuições decorrentes de lei, deste Estatuto ou do Regimento Geral, em matéria de sua competência.

#### Seção IV Da Reitoria

Artigo 29 — A Reitoria, órgão que superintende todas as atividades universitárias, é exercida pelo Reitor e compreende:

I — Gabinete do Reitor (GR);

II — Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento;

III — Pró-Reitoria de Graduação;

IV — Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

V — Pró-Reitoria de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários;

VI — Secretaria Geral (SG);

VII — Assessoria Jurídica (AJ);

VIII — Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade (CPOC);

IX — Coordenadoria Geral de Informática (CGI);

X — Coordenadoria Geral de Bibliotecas (CGB);

§ 1º — A Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento será exercida pelo Vice-Reitor.

§ 2º — As Pró-Reitorias de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários serão exercidas por Professores Titulares, mediante indicação do Reitor, homologada pelo CO.

§ 3º — Os dirigentes dos órgãos mencionados nos incisos I e VI a X serão de livre escolha do Reitor, observados os requisitos exigidos para o exercício da respectiva função.

§ 4º — Diretamente subordinada ao Reitor, como órgão de assessoramento e na forma estabelecida no Regimento Geral, funcionará a Comissão Permanente de Regime de Trabalho (CPRT).

§ 5º — A constituição, organização e atribuições dos órgãos mencionados nos incisos I a X deste artigo serão estabelecidas pelo CO.

#### Seção V Do Reitor

Artigo 30 — O Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados pelo Governador, com base em listas tripliques de Professores Titulares da UNESP, com mandato de quatro anos, vedado o exercício de dois mandatos consecutivos.

§ 1º — As listas referidas neste artigo serão elaboradas por Colégio Eleitoral especial, constituído pelo CO, pelo CEPE e pelo CADE, a partir de relação de nomes de Professores Titulares, indicados pelas Congregações das Unidades Universitárias.

§ 2º — Para cumprimento do disposto no parágrafo 1º deste artigo, serão propostos três nomes pela Congregação de casa Unidade Universitária, tanto para Reitor, quanto para Vice-Reitor, na forma estabelecida pelo respectivo colegiado.

§ 3º — Cada membro do Colégio Eleitoral terá direito a um único voto.

Artigo 31 — O Reitor será substituído em suas faltas, impedimentos e vacância pelo Vice-Reitor.

Parágrafo único — Nos impedimentos temporários do Reitor e do Vice-Reitor, a Reitoria será exercida por um dos Pró-Reitores, segundo ordem de substituição estabelecida pelo CO.

Artigo 32 — O Reitor, o Vice-Reitor e

os Pró-Reitores poderão ser desobrigados do exercício de suas atividades docentes, sem prejuízo dos vencimentos, gratificações e demais vantagens.

Parágrafo único — O exercício da Reitoria, da Vice-Reitoria e das Pró-Reitorias será sempre em regime de dedicação integral e incompatível com a acumulação de qualquer outra função administrativa.

Artigo 33 — Na vacância da função de Reitor ou de Vice-Reitor, será convocado o Colégio Eleitoral, no prazo máximo de trinta dias, para a indicação da lista referida no artigo 30.

Artigo 34 — Ao Reitor compete:

I — dirigir e administrar a Universidade e representá-la em juízo ou fora dele;

II — zelar pelo cumprimento da legislação em vigor;

III — convocar e presidir o CO e as Assembléias Universitárias;

IV — superintender todos os serviços da Reitoria;

V — dar posse ao Vice-Reitor e aos Pró-Reitores;

VI — nomear e dar posse aos Diretores e aos Vice-Diretores das Unidades Universitárias;

VII — designar os Diretores das Unidades Complementares, escolhidos na forma dos respectivos Regimentos;

VIII — designar os Presidentes dos Conselhos Regionais;

IX — estabelecer e fazer cessar as relações jurídicas de emprego do pessoal docente e do pessoal técnico e administrativo;

X — exercer o poder disciplinar, no âmbito de sua competência;

XI — cumprir e fazer cumprir as decisões do CO;

XII — submeter ao CO a proposta orçamentária da UNESP;

XIII — ordenar o empenho de verbas e respectivas aquisições de pagamento;

XIV — autorizar adiantamentos;

XV — autorizar alienação de bens móveis;

XVI — conferir graus universitários;

XVII — proceder, em sessão pública e solene, à entrega de títulos e prêmios conferidos pelo CO;

XVIII — convocar eleições para as representações do corpo docente e do corpo técnico e administrativo junto ao CO, Conselhos Centrais e Comissões do CEPE;

XIX — convocar o Colégio Eleitoral;

XX — presidir a qualquer reunião universitária a que compareça;

XXI — delegar competências;

XXII — adotar, em situações especiais, medidas que se fizerem necessárias, "ad referendum" do CO;

XXIII — designar comissões especiais, temporárias ou permanentes, bem como grupos de trabalho, para assessoria específica;

XXIV — exercer quaisquer outras atribuições conferidas por lei, por este Estatuto, pelo Regimento Geral ou por delegação superior.

Artigo 35 — Ao Vice-Reitor compete exercer as atribuições definidas neste Estatuto, no Regimento Geral, as que lhe forem delegadas pelo Reitor, bem como coordenar as atividades referentes à administração e ao desenvolvimento institucional da Universidade.

Artigo 36 — Além das competências que lhes forem delegadas pelo Reitor,

compete aos Pró-Reitores coordenar as atividades referentes às respectivas áreas de atuação.

#### CAPÍTULO II Da Administração dos Campus

Artigo 37 — O Campus será constituído de:

I — Unidades Universitárias;

II — Unidades Complementares.

§ 1º — Os Campus complexos poderão possuir órgãos administrativos para gerenciar ou executar as atividades comuns e serviços de infra-estrutura física.

§ 2º — A estrutura administrativa atenderá às peculiaridades de cada Campus e será fixada por ato do Reitor, ouvido o CADE.

§ 3º — A estrutura administrativa do Campus identificar-se-á com a da Unidade Universitária, quando esta for única no Campus.

#### CAPÍTULO III

##### Da Administração das Unidades Universitárias

Artigo 38 — A administração das Unidades Universitárias terá como órgãos:

I — a Congregação;

II — a Diretoria.

Parágrafo único — A estrutura administrativa de cada Unidade Universitária será fixada por ato do Reitor, ouvido o CADE.

##### Seção I Da Congregação

Artigo 39 — A Congregação, órgão deliberativo e normativo em matéria de ensino, pesquisa, extensão universitária e administração, tem a seguinte composição:

I — o Diretor, seu presidente nato;

II — o Vice-Diretor;

III — os Chefes de Departamento;

IV — os Supervisores das Unidades Auxiliares;

V — um representante de cada categoria docente;

VI — um representante dos Coordenadores de Curso de Graduação;

VII — um representante dos Coordenadores de Curso ou de área de Pós-Graduação;

VIII — representação discente, na proporção de um quinto do total dos membros referidos nos incisos I a VII;

IX — representação do corpo técnico e administrativo, na proporção de um quinto dos membros referidos nos incisos I a VII.

§ 1º — Os membros da Congregação terão os seguintes mandatos:

1 — coincidente com o exercício das respectivas funções, no caso dos incisos I, II, III, IV, VI e VII;

2 — dois anos para os representantes a que se referem os incisos V e IX;

3 — um ano para os representantes discentes.

§ 2º — Os representantes docentes e do corpo técnico e administrativo, e respectivos suplentes, serão eleitos por seus pares, em eleições convocadas pelo Diretor.

§ 3º — A representação discente, proporcional ao número de alunos regulares da graduação e da pós-graduação, será

indicada na forma da legislação em vigor.

§ 4º — O Diretor terá direito também a voto de qualidade.

Artigo 40 — A Congregação reunirá-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada por seu Presidente ou pela maioria da totalidade de seus membros em exercício.

Artigo 41 — Compete à Congregação:

I — aprovar e supervisionar os planos de trabalho didático, técnico-científico e de extensão universitária que compõem o plano global de atividades da Unidade;

II — estabelecer normas para a escolha do Diretor e do Vice-Diretor;

III — indicar ao Colégio Eleitoral nomes para a composição da lista tríplice, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 30;

IV — aprovar, por deliberação de dois terços da totalidade de seus membros em exercício, o Regimento da Unidade e suas eventuais alterações, encaminhando-as ao CO;

V — propor ao CO a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação;

VI — propor ao CEPE:

a — o número de vagas a ser fixado anualmente para os diversos cursos;

b — a criação, transformação ou extinção de Departamentos;

c — a realização de cursos de especialização e de aperfeiçoamento;

d — currículos de cursos de graduação e de pós-graduação, bem como suas alterações;

VII — deliberar sobre:

a — realização de concurso de pessoal docente e respectivas inscrições;

b — composição das comissões julgadoras de concurso de pessoal docente;

c — regulamentos dos Departamentos e de Unidades Auxiliares;

d — cursos de extensão universitária;

e — transferência de alunos, suspensão, trancamento e cancelamento de matrícula;

VIII — manifestar-se sobre:

a — propostas de admissão, renovação de contrato, transferência e dispensa de pessoal docente, encaminhadas pelo Departamento interessado;

b — pedidos de afastamento de pessoal docente, ouvido o respectivo Departamento;

c — aceitação de doações e legados à Unidade;

d — criação de cargos e funções;

e — proposta orçamentária da Unidade;

f — convênios de intercâmbio científico e cultural;

IX — aprovar, por maioria da totalidade de seus membros em exercício, a suspensão de concurso de pessoal docente, mediante justificativa circunstanciada do Departamento interessado;

X — homologar os pareceres das comissões julgadoras de concurso de pessoal docente, com direito a rejeitá-los quanto aos aspectos legal e formal;

XI — resolver as dúvidas que lhe forem submetidas sobre a realização de concurso de pessoal docente;

XII — apreciar os relatórios anuais dos Departamentos, bem como o relatório anual da Unidade, encaminhando-os ao CEPE;

XIII — conferir prêmios e propor ao

CO a concessão de dignidades universitárias;

XIV — avaliar, anualmente, a produção acadêmica da Unidade, com base nos relatórios dos Departamentos;

XV — conceder e outorgar títulos de Professor Emérito a professor aposentado da Unidade que se tenha destacado na carreira;

XVI — indicar anualmente três docentes dentre seus membros, portadores do título de Doutor, no mínimo, em ordem de sucessão, para substituições eventuais do Diretor e do Vice-Diretor;

XVII — julgar, em grau de recurso, as deliberações dos demais colegiados da Unidade;

XVIII — exercer quaisquer outras atribuições decorrentes de lei, deste Estatuto, do Regimento Geral e do Regimento da Unidade, em matéria de sua competência.

Artigo 42 — A Congregação terá as seguintes Comissões assessoras permanentes:

I — Comissão de Ensino;

II — Comissão de Pesquisa;

III — Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários.

Artigo 43 — A Comissão de Ensino tem a seguinte composição:

I — os Coordenadores de cursos de graduação e de cursos ou de áreas de pós-graduação;

II — um docente indicado pela Congregação, dentre seus membros;

III — quatro docentes eleitos por seus pares, dois dos quais portadores, pelo menos, do título de Doutor;

IV — um aluno da graduação e um aluno da pós-graduação, indicados na forma da legislação em vigor.

§1º — A presidência da Comissão será exercida por um dos Coordenadores referidos no inciso I deste artigo, com mandato de um ano.

§2º — Os membros da Comissão terão os seguintes mandatos:

1 — coincidente com o exercício da função, no caso do inciso I;

2 — coincidente com o respectivo mandato junto à Congregação, no caso do inciso II;

3 — dois anos para os representantes docentes;

4 — um ano para representante discente.

Artigo 44 — A Comissão de Pesquisa tem a seguinte composição:

I — quatro docentes, com título mínimo de Doutor, eleitos pelo corpo docente;

II — um docente indicado pela Congregação, dentre seus membros;

III — um Coordenador de Grupo Acadêmico, eleito por seus pares;

IV — um aluno da graduação e um aluno da pós-graduação, indicados na forma da legislação em vigor.

§1º — A presidência da Comissão será exercida por um de seus membros docentes, eleito pelo colegiado, com mandato de um ano.

§2º — Os membros da Comissão terão os seguintes mandatos:

1 — dois anos para os representantes docentes;

2 — coincidente com o respectivo mandato junto à Congregação, no caso do inciso II;

3 — coincidente com o exercício da função, no caso do inciso III;

4 — um ano para representante discente.

Artigo 45 — A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários tem a seguinte composição:

I — o Vice-Diretor, seu presidente nato;

II — um docente indicado pela Congregação, dentre seus membros;

III — os Supervisores de Unidades Auxiliares;

IV — três docentes eleitos por seus pares;

V — dois alunos, indicados na forma da legislação em vigor;

VI — um representante do corpo técnico e administrativo, eleito por seus pares.

Parágrafo único — Os membros da Comissão terão os seguintes mandatos:

1 — coincidente com o exercício da função, no caso dos incisos I, II e III;

2 — dois anos para os representantes docentes e do corpo técnico e administrativo;

3 — um ano para os representantes discentes.

## Seção II Da Diretoria

Artigo 46 — A Diretoria da Unidade Universitária será exercida pelo Diretor, auxiliado pelo Vice-Diretor, ambos professores portadores, no mínimo, do título de Doutor, escolhidos conforme normas estabelecidas pela Congregação.

§1º — Os mandatos do Diretor e do Vice-Diretor serão de quatro anos e coincidentes, vedado o exercício de dois mandatos consecutivos.

§2º — O Diretor será substituído em suas faltas, impedimentos e vacância pelo Vice-Diretor.

§3º — No impedimento do Diretor e do Vice-Diretor, a Direção será exercida por docente indicado pela Congregação nos termos do inciso XVI do artigo 41.

§4º — Na vacância da função de Diretor ou de Vice-Diretor, proceder-se-á a nova escolha no prazo de trinta dias.

§5º — O Diretor ou Vice-Diretor, designado nas condições referidas no §4º, completará o mandato restante.

§6º — O Diretor e o Vice-Diretor poderão ser dispensados pelo Reitor de suas atividades docentes, sem prejuízo dos vencimentos, gratificações e demais vantagens.

§7º — Com antecedência mínima de trinta dias do término dos mandatos do Diretor e do Vice-Diretor, serão escolhidos os respectivos sucessores.

§8º — O Diretor e o Vice-Diretor não poderão acumular suas funções com as de Chefe de Departamento.

§9º — As normas a que se refere o "caput" deste artigo deverão prever proporção majoritária de docentes, em relação aos demais segmentos em conjunto, na escolha do Diretor e do Vice-Diretor, qualquer que seja o processo adotado.

Artigo 47 — O Diretor será assessorado, em assuntos de natureza administrativa, por uma Comissão Permanente de Administração, presidida pelo Vice-Diretor e integrada por membros de livre escolha do Diretor.

Artigo 48 — Ao Diretor compete:

I — administrar e representar a Unidade;

II — zelar, no âmbito de sua competência, pela execução deste Estatuto, do Regimento Geral e do Regimento da Unidade;

III — cumprir e fazer cumprir as decisões da Congregação;

IV — exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência;

V — convocar as reuniões da Congregação;

VI — adotar, em situações especiais, medidas que se fizerem necessárias, "ad referendum" da Congregação;

VII — submeter à Congregação e encaminhar aos órgãos superiores o plano de atividades e os relatórios da Unidade;

VIII — designar comissões especiais, temporárias ou permanentes, bem como grupos de trabalho, para assessoria específica;

IX — dar posse ao Chefes e Vice-Chefes de Departamento;

X — delegar competências;

XI — exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem conferidas por este Estatuto, pelo Regimento Geral, pelo Regimento da Unidade ou por delegação superior.

Artigo 49 — Ao Vice-Diretor compete exercer as atribuições definidas neste Estatuto, no Regimento Geral, no Regimento da Unidade, bem como as que lhe forem delegadas pelo Diretor.

## Seção III Dos Departamentos

Artigo 50 — O Departamento é a unidade básica da estrutura universitária e integra, para efeito de organização didático-científica e administrativa, disciplinas afins de um campo do conhecimento.

§1º — O Departamento poderá organizar-se em Grupos Acadêmicos, aprovados pela Congregação e instituídos pelo CEPE, correspondentes a linhas de pesquisa, para o cumprimento de programa de trabalho em ensino, pesquisa e extensão universitária.

§2º — O Grupo Acadêmico terá um Coordenador, portador do título de Doutor, no mínimo, escolhido pelos docentes integrantes do respectivo Grupo.

Artigo 51 — Compete ao Departamento:

I — ministrar disciplinas de cursos de graduação e de pós-graduação, bem como de cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão e outros;

II — promover o desenvolvimento de linhas de pesquisa e a organização de Grupos Acadêmicos para a respectiva implementação;

III — promover a extensão universitária;

IV — incentivar a promoção de programas interdepartamentais, interunidades ou interuniversidades;

V — propor medidas de caráter administrativo para o desenvolvimento dos programas de trabalho;

VI — organizar o plano de atividades do Departamento;

VII — propor a criação, a extinção ou a redistribuição de disciplinas;

VIII — promover e supervisionar as solicitações de financiamento de pesquisas;

IX — coordenar os pedidos de bolsas de estudo;

X — realizar anualmente a avaliação

das atividades desenvolvidas.

Artigo 52 — A criação ou a transformação de qualquer Departamento depende de aprovação, pela Congregação e pelo CEPE, de proposta fundamentada que evidencie o atendimento aos seguintes requisitos:

I — atividades de ensino, de pesquisa e de extensão universitária, desenvolvidas de forma integrada;

II — docentes de competência comprovada, que se tenham distinguido na orientação de trabalhos acadêmicos e na coordenação de pesquisas;

III — no mínimo, dez docentes, três dos quais, pelo menos, portadores de título acadêmico igual ou superior ao de Doutor;

IV — disciplinas obrigatórias integrantes de currículos plenos de graduação.

Artigo 53 — São órgãos de administração do Departamento:

I — Conselho de Departamento;

II — Chefia;

Artigo 54 — O Conselho de Departamento, órgão máximo de deliberação nesse nível, tem a seguinte composição:

I — o Chefe, seu presidente nato;

II — o Vice-Chefe;

III — os Coordenadores dos Grupos Acadêmicos;

IV — representantes das categorias docentes, até o máximo de dois por categoria, eleitos por seus pares;

V — dois representantes discentes, indicados na forma da legislação em vigor;

VI — um representante do corpo técnico e administrativo, eleito por seus pares, desde que o Departamento conte com o mínimo de três servidores da categoria.

§ 1º — O mandato dos representantes referidos no inciso IV será de dois anos.

§ 2º — Os representantes discentes terão mandato de um ano, permitida uma recondução, devendo a indicação recair em alunos matriculados em disciplinas do Departamento.

§ 3º — O representante do corpo técnico e administrativo terá mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 4º — O Chefe de Departamento terá direito também a voto de qualidade.

Artigo 55 — Compete ao Conselho de Departamento:

I — organizar o trabalho docente, discente, técnico e administrativo;

II — propor a constituição dos Grupos Acadêmicos;

III — atribuir aos docentes encargos acadêmicos;

IV — zelar pelo desenvolvimento das linhas de pesquisa do Departamento e pelo cumprimento dos planos de pesquisa apresentados pelos docentes;

V — coordenar os planos de ensino das disciplinas do Departamento;

VI — manifestar-se sobre a criação, a extinção e a redistribuição de disciplinas de cursos de graduação e de pós-graduação;

VII — apreciar relatórios do corpo docente;

VIII — propor a admissão, a renovação de contrato ou a dispensa de docentes e de servidores técnicos e administrativos;

IX — apreciar pedidos de afastamento e de transferência de docentes e de servidores técnicos e administrativos;

X — propor a criação de cargos e de

funções e a realização de concurso para docentes e servidores técnicos e administrativos;

XI — supervisionar os laboratórios do Departamento;

XII — estudar e apreciar convênios que envolvam o Departamento, submetendo-o à Congregação;

XIII — elaborar a proposta orçamentária do Departamento;

XIV — destinar os recursos obtidos pelo Departamento;

XV — encaminhar à Congregação projeto de Regulamento do Departamento, bem como as respectivas alterações;

XVI — proceder, anualmente, à avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, desenvolvidas no Departamento, registrando-a em relatório a ser encaminhado à Congregação;

XVII — responsabilizar-se, perante os órgãos superiores, pelo desenvolvimento do trabalho científico de seus docentes, pelos cursos ministrados e pelas atividades do corpo técnico e administrativo;

XVIII — exercer quaisquer outras atribuições decorrentes de lei, deste Estatuto, do Regimento Geral, do Regimento da Unidade e do Regulamento do Departamento, em matéria de sua competência.

Artigo 56 — O Conselho do Departamento reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou pela maioria da totalidade de seus membros em exercício.

Artigo 57 — A função executiva, em nível de Departamento, será exercida pelo Chefe, auxiliado pelo Vice-Chefe.

§ 1º — O Chefe e o Vice-Chefe serão eleitos dentre os docentes portadores, no mínimo, do título de Doutor, conforme normas estabelecidas no Regulamento do Departamento.

§ 2º — As normas a que se refere o parágrafo anterior deverão prever proporção majoritária de docentes, em relação aos demais segmentos em conjunto, na escolha do Chefe e do Vice-Chefe, qualquer que seja o processo adotado.

§ 3º — Os mandatos do Chefe e do Vice-Chefe de Departamento são de dois anos e coincidentes, vedado o exercício de mais de um mandato consecutivo.

§ 4º — O Chefe será substituído, em sua faltas, impedimentos e vacância, pelo Vice-Chefe.

§ 5º — No impedimento do Chefe e do Vice-Chefe, a chefia será exercida por docente indicado pelo Conselho de Departamento, atendidas as condições estabelecidas no parágrafo 1º deste artigo.

§ 6º — No caso de vacância da função de Chefe ou de Vice-Chefe, antes do término do respectivo mandato, a eleição se fará no prazo de quinze dias.

§ 7º — O Chefe ou o Vice-Chefe eleito nas condições referidas no parágrafo 6º completará o mandato restante.

Artigo 58 — Compete ao Chefe:

I — administrar e representar o Departamento;

II — zelar, no âmbito de sua competência, pela execução deste Estatuto, do Regimento Geral, do Regimento da Unidade e do Regulamento do Departamento;

III — cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Departamento;

IV — exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência;

V — convocar as reuniões do Conselho de Departamento;

VI — adotar, em situações especiais, as medidas que se fizerem necessárias, "ad referendum" do Conselho de Departamento;

VII — submeter à Congregação o plano global de atividades do Departamento;

VIII — encaminhar, para avaliação da Congregação, relatórios periódicos referentes ao plano global de atividades do Departamento;

IX — submeter à aprovação da Congregação o Regulamento do Departamento, bem como suas eventuais alterações;

X — convocar, anualmente, em assembleia geral, os membros do Departamento para avaliação de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária;

XI — exercer quaisquer outras atribuições que lhe forem conferidas por este Estatuto, pelo Regimento Geral, pelo Regimento da Unidade, pelo Regulamento do Departamento ou por delegação superior.

#### CAPÍTULO IV Das Autarquias Vinculadas

Artigo 59 — Poderão vincular-se à UNESP autarquias de regime especial e outras autarquias.

Artigo 60 — As autarquias de que trata o artigo anterior terão sua vinculação com a UNESP definida pelo Regimento Geral e disciplinada nos respectivos regimentos, aprovados pelo Conselho Universitário.

### TÍTULO IV Do Ensino, da Pesquisa e da Extensão Universitária

#### CAPÍTULO I Do Ensino

##### Seção I Dos Cursos

Artigo 61 — A UNESP ministrará cursos de:

I — graduação;

II — pós-graduação;

III — especialização;

IV — aperfeiçoamento;

V — extensão universitária e outros.

Artigo 62 — Os cursos de graduação habilitarão ao exercício profissional, na área definida pelo respectivo currículo.

Artigo 63 — Para matrícula em cursos de graduação, será exigido, no mínimo:

I — prova de conclusão do ensino de segundo grau ou equivalente, ou de curso de nível superior;

II — classificação em concurso vestibular para a UNESP.

Parágrafo único — Desde que resultem vagas após a matrícula dos candida-

tos classificados no concurso vestibular, poderá ser aceita a matrícula de portadores de diploma de curso superior, dispensada a exigência do inciso II.

Artigo 64 — Os estudos necessários à graduação serão cumpridos mediante integralização dos currículos correspondentes a cada curso.

Artigo 65 — A matrícula será feita por disciplina ou por conjunto de disciplinas, respeitado o sistema de requisitos estabelecido no currículo pleno.

Parágrafo único — Por proposta da Unidade Universitária, poderá ser adotado o regime seriado de matrícula.

Artigo 66 — O curso de pós-graduação tem por finalidade a formação de docentes e pesquisadores, compreendendo dois níveis, Mestrado e Doutorado, que levam, respectivamente, aos graus de Mestre e de Doutor.

Artigo 67 — Será instituída, em nível de Unidade Universitária, conforme normas a serem estabelecidas pelo CO, a Coordenação de cursos de graduação e de cursos ou de áreas de pós-graduação.

Parágrafo único — O Conselho responsável pela coordenação didática dos cursos de graduação contará com representantes de Unidades que participem do respectivo ensino.

#### Seção II Do Vestibular

Artigo 68 — O concurso vestibular tem por objetivo a seleção de candidatos à matrícula inicial nos cursos de graduação.

Artigo 69 — O concurso vestibular consiste na avaliação dos conhecimentos obtidos no ensino de segundo grau, ou equivalente, e na verificação da aptidão do candidato para os estudos superiores.

Artigo 70 — A UNESP poderá instituir órgão com a finalidade específica de realizar concurso vestibular ou celebrar convênio com outras instituições, para esse fim.

#### Seção III Do Calendário Escolar

Artigo 71 — Anualmente, o calendário escolar de cada Unidade Universitária será fixado pela respectiva Congregação, mediante ato do Diretor, observadas as normas gerais estabelecidas pelo CEPE.

#### CAPÍTULO II Da Pesquisa

Artigo 72 — A UNESP incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, tais como:

I — formação de pessoal em seus cursos de pós-graduação ou em outras instituições nacionais ou estrangeiras;

II — formação de grupos de pesquisadores;

III — intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando o desenvolvimento de projetos em comum;

IV — promoção de congressos, simpósios e seminários;

V — garantia de condições para a execução de projetos especiais;

VI — obtenção de bolsas especiais de pesquisa em categorias diversas, principalmente na de iniciação científica;

VII — convênios com entidades na-

cionais, estrangeiras e internacionais;

VIII — divulgação das pesquisas realizadas.

### CAPÍTULO III Da Extensão Universitária

Artigo 73 — A extensão universitária visa à integração da Universidade com a comunidade, mediante desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa que lhe sejam inerentes.

Artigo 74 — A extensão universitária, diretamente voltada para a comunidade, poderá com esta articular-se por intermédio de instituições públicas e particulares, no cumprimento de programas específicos.

## TÍTULO V Da Comunidade Universitária

Artigo 75 — A comunidade universitária é constituída pelo corpo docente, pelo corpo discente e pelo corpo técnico e administrativo.

Artigo 76 — Cabe à comunidade universitária a fiel observância dos preceitos exigidos para a manutenção da ordem, da dignidade e da disciplina na UNESP.

Parágrafo único — O regime disciplinar a que ficarão sujeitos os membros da comunidade universitária será estabelecido no Regimento Geral e nos Regimentos das Unidades.

### CAPÍTULO I Do Corpo Docente

Artigo 77 — O corpo docente, formado por quantos exerçam, em nível superior, atividades inerentes ao sistema indissociável de ensino e pesquisa, abrangerá as seguintes categorias:

- I — professores de carreira docente;
- II — auxiliares de ensino.

§ 1º — Integrarão, ainda, o corpo docente:

- 1 — professores colaboradores;
- 2 — professores visitantes.

§ 2º — As normas para a contratação de auxiliares de ensino, professores colaboradores e professores visitantes serão estabelecidas pelo CO, ouvido o CADE.

§ 3º — O CO definirá a natureza das atividades a serem desenvolvidas por auxiliares de ensino, professores colaboradores e professores visitantes, ouvido o CADE.

### Seção I Da Carreira Docente

Artigo 78 — A carreira docente obedece ao princípio de integração das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão universitária, compreendendo os seguintes cargos e funções:

- I — Professor Assistente;
- II — Professor Assistente Doutor;
- III — Professor Adjunto;
- IV — Professor Titular.

§ 1º — As categorias mencionadas nos incisos I e IV constituem cargos e as demais, funções.

§ 2º — Ouvidas as Congregações, e

com aprovação do CO, a Reitoria providenciará a criação dos cargos de que trata o parágrafo anterior.

Artigo 79 — O provimento dos cargos inicial e final da carreira docente será feito mediante concurso público de títulos e provas, na forma da lei e de conformidade com as normas estabelecidas neste Estatuto e no Regimento Geral.

Artigo 80 — O acesso às funções de Professor Assistente Doutor e de Professor Adjunto far-se-á nos termos das disposições deste Estatuto e do Regimento Geral.

Artigo 81 — Consideradas as conveniências do ensino e da pesquisa e respeitada a categoria na carreira, será permitida transferência de docentes, nos termos deste Estatuto, ouvidas as respectivas Congregações.

§ 1º — A transferência de um Departamento para outro, na mesma Unidade, depende de pronunciamento da Congregação e de homologação do CEPE.

§ 2º — A transferência de docentes de outras Universidades para a UNESP obedecerá regulamentação especial estabelecida pelo CO.

### Seção II Do Acesso à Carreira Docente

Artigo 82 — Para o concurso de ingresso ao cargo de Professor Assistente, é exigida comprovação de, no mínimo, título de Mestre.

§ 1º — O candidato a concurso para o cargo de Professor Assistente deve apresentar memorial circunstanciado e comprovar as atividades realizadas, os trabalhos publicados e demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos.

§ 2º — Para o concurso de que trata este artigo, são exigidas as seguintes provas:

- 1 — prova de títulos;
- 2 — prova didática, versando sobre disciplina ou conjunto de disciplinas do Departamento;
- 3 — outra prova, proposta pelo Conselho de Departamento e aprovada pela Congregação.

Artigo 83 — O Professor Assistente que obtiver o título de Doutor passará a exercer a função de Professor Assistente Doutor.

Artigo 84 — O Professor Assistente Doutor que obtiver, em concurso de títulos e provas, o título de Livre-Docente, passará a exercer a função de Professor Adjunto.

Artigo 85 — O docente ocupante do cargo de Professor Assistente, que vier a exercer qualquer das funções da carreira, fará jus à vantagem pecuniária correspondente à diferença entre a referência do cargo que ocupa e a da função de carreira que passar a exercer.

§ 1º — A vantagem pecuniária referida neste artigo será incorporada ao vencimento, para todos os efeitos legais.

§ 2º — O docente que contar com vantagem pecuniária, nos termos deste artigo, e vier a exercer outra função de carreira de maior valor, fará jus à incorporação da diferença relativa à nova vantagem.

§ 3º — É vedada a percepção cumulativa de mais de uma vantagem pecuniária de que trata este artigo.

Artigo 86 — O cargo de Professor Ti-

tular será provido mediante concurso público de títulos e provas.

§ 1º — Para inscrição no concurso de que trata este artigo, será exigido, no mínimo, título de Livre-Docente obtido na UNESP ou por esta declarado equivalente.

§ 2º — Especialista de reconhecido valor, não portador de títulos acadêmicos, poderá ser admitido para concurso de Professor Titular, a juízo de dois terços dos membros da Congregação, e mediante manifestação favorável do CEPE, homologada pelo CO também por dois terços da totalidade de seus membros em exercício.

Artigo 87 — O concurso para o cargo de Professor Titular constará de:

- I — julgamento de memorial que demonstre:
  - a — produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;
  - b — atividade didática;
  - c — atividades de formação e orientação acadêmica;
  - d — atividades profissionais vinculadas à disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;
- II — prova didática;
- III — prova de arguição.

§ 1º — No julgamento do memorial serão consideradas, preponderantemente, as atividades desenvolvidas pelo candidato nos últimos cinco anos.

§ 2º — A prova didática é pública e pertinente à disciplina ou conjunto de disciplinas.

§ 3º — A prova de arguição é pública e destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato, de acordo com o que dispuser o Regimento Geral.

### Seção III Do Regime de Trabalho Docente

Artigo 88 — O regime de trabalho do pessoal docente será estabelecido pelo CO, que fixará suas diretrizes.

Artigo 89 — A UNESP adotará como regime preferencial de trabalho aquele que fixar a dedicação integral à docência e à pesquisa.

### CAPÍTULO II Do Corpo Discente

Artigo 90 — A UNESP terá alunos regulares, alunos especiais e alunos ouvintes.

§ 1º — Regulares são os alunos matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação, com direito a diploma após o cumprimento dos respectivos currículos.

§ 2º — Especiais são os alunos matriculados, com direito a certificado após o cumprimento dos requisitos mínimos, em:

- 1 — cursos de especialização, aperfeiçoamento, extensão ou de outra natureza;
- 2 — disciplinas isoladas de cursos de graduação ou de pós-graduação, observadas as exigências estabelecidas para os alunos regulares.

§ 3º — Ouvintes são os alunos admitidos em disciplinas ou cursos, desde que exista disponibilidade de vagas, observadas as exigências disciplinares e de frequência, mas não as de verificação de

aproveitamento, fazendo jus a atestados de frequência, quando cumpridos os mínimos estabelecidos para alunos regulares.

§ 4º — A passagem de aluno especial à condição de aluno regular não importará, necessariamente, no aproveitamento, em cursos regulares, dos estudos concluídos.

§ 5º — O aluno ouvinte que passar à condição de aluno regular não poderá aproveitar a frequência obtida em disciplinas cursadas naquela qualidade.

Artigo 91 — Os alunos regulares terão representação nos órgãos colegiados, na forma da lei.

Artigo 92 — Os Regimentos das Unidades Universitárias disciplinarão as formas de admissão dos alunos especiais e dos alunos ouvintes.

### CAPÍTULO III Do Corpo Técnico e Administrativo

Artigo 93 — O corpo técnico e administrativo será formado por todos quantos exerçam funções não docentes, excluindo-se aqueles sem vínculo empregatício com a UNESP.

Artigo 94 — O pessoal técnico e administrativo será organizado em quadro próprio.

Artigo 95 — As funções do corpo técnico e administrativo serão estruturadas em carreiras e o ingresso far-se-á mediante concurso público.

Artigo 96 — O regime jurídico do pessoal técnico e administrativo será o autárquico, na forma estabelecida pelo Estatuto dos Servidores da UNESP.

Parágrafo único — Havendo interesse da Universidade, poderá ser contratado pessoal em outro regime jurídico.

## TÍTULO VI Da Qualificação e dos Títulos

Artigo 97 — A qualificação universitária far-se-á por meio da outorga de:

I — diploma, após a conclusão de cursos de graduação;

II — título de Mestre, após conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado e defesa de dissertação;

III — título de Doutor, após conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado e defesa de tese;

IV — título de Livre-Docente, após aprovação em concurso de títulos e provas;

V — certificados, na forma prevista neste Estatuto.

§ 1º — Em caráter excepcional, poderão ser expedidos títulos de Doutor, diretamente por defesa de tese, a candidatos de alta qualificação científica, cultural ou profissional, reconhecida por dois terços da totalidade dos membros em exercício do CEPE e do CO, mediante exames de seus títulos e trabalhos.

§ 2º — No caso previsto no parágrafo anterior, a banca examinadora será indicada pelo CO.

Artigo 98 — Poderão candidatar-se à Livre-Docência somente portadores do título de Doutor.



Artigo 99 — O concurso para a obtenção do título de Livre-Docente constará de:

I — julgamento de memorial elaborado nos termos do §1º do artigo 82;

II — defesa de tese original e inédita;

III — prova didática;

IV — prova escrita, sobre assunto de ordem geral e doutrinária, pertinente a disciplina ou conjunto de disciplinas do Departamento.

§1º — Na análise do memorial, serão consideradas, preferencialmente, as atividades desenvolvidas após a obtenção do título de Doutor.

§2º — A prova didática será pública e pertinente a disciplina ou conjunto de disciplinas do Departamento.

§3º — O Regimento da Unidade Universitária poderá prever a realização de mais uma prova, definindo-lhe a natureza e a modalidade.

Artigo 100 — A UNESP procederá à revalidação de diplomas estrangeiros, observada a legislação vigente.

Artigo 101 — Com aprovação de dois terços da totalidade dos membros em exercício do CO, a UNESP poderá atribuir títulos de:

I — Professor Emérito, a seus professores aposentados, que tenham alcançado posição eminente no ensino e na pesquisa;

II — Professor "Honoris Causa", a professores e cientistas ilustres, não pertencentes à UNESP, que lhe tenham prestado relevantes serviços;

III — Doutor "Honoris Causa", a personalidades que se tenham distinguido, seja pelo saber, seja pela atuação em prol das artes, das ciências, da filosofia, das letras, da promoção dos direitos humanos, da justiça social, dos valores democráticos ou do melhor entendimento entre os povos.

Artigo 102 — As Congregações, por dois terços da totalidade de seus membros em exercício, poderão atribuir o título de Professor Emérito da Unidade a seus professores aposentados que tenham alcançado grau eminente no ensino e na pesquisa.

## TÍTULO VII Da Assembléia Universitária

Artigo 103 — A Assembléia Universitária, presidida pelo Reitor, será constituída por representantes do corpo docente, do corpo discente e do corpo técnico e administrativo, na forma estabelecida pelo Regimento Geral.

§ 1º — A Assembléia Universitária reunir-se-á ordinariamente, a cada quatro anos, para manifestar-se sobre as atividades desenvolvidas pela Universidade, bem como sobre a programação futura.

§ 2º — O Conselho Universitário manifestar-se-á sobre as moções aprovadas pela Assembléia Universitária.

## TÍTULO VIII Disposições Gerais

Artigo 104 — Na criação ou no eventual desdobramento de Unidades Universitárias, as Unidades resultantes deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I — nível de atividade técnica e científica, definido por linhas de pesquisa, no campo do conhecimento abrangido pela futura Unidade;

II — cinquenta docentes;

III — vinte e cinco docentes portadores, no mínimo, do título de Doutor;

IV — cinco docentes portadores, no mínimo, do título de Livre-Docente;

V — dois Professores Titulares;

VI — setenta por cento dos docentes em dedicação integral à docência e à pesquisa.

Artigo 105 — A Unidade Universitária só constituirá sua Congregação quando tiver, no mínimo, um terço dos seus Departamentos implantados, com os respectivos Conselhos instalados nos termos deste Estatuto.

Artigo 106 — As reuniões dos colegiados referidos neste Estatuto, no Regimento Geral e nos Regimentos das Unidades, excetuando-se as festivas e as solenes, terão caráter privado.

Parágrafo único — Quando necessário, com aprovação do Colegiado, poderá ser enviado convite ou convocação a pessoas, para prestação de esclarecimentos, para depoimentos ou para assessoria.

Artigo 107 — Nenhum docente poderá exercer, concomitantemente, mais de uma representação da respectiva categoria na administração central da Universidade.

Artigo 108 — Os representantes junto aos órgãos colegiados serão eleitos ou indicados juntamente com os respectivos suplentes.

Parágrafo único — Não será permitido voto por procuração.

Artigo 109 — Os títulos de Doutor e de Livre-docente obtidos nos antigos Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo, integrados à UNESP, são considerados válidos para todos os efeitos, independentemente de qualquer outra formalidade.

Artigo 110 — O ensino, nos níveis de graduação e de pós-graduação, é gratuito na UNESP.

Artigo 111 — A UNESP poderá admitir intelectuais, artistas, técnicos e outros especialistas de reconhecida competência, para exercer atividades universitárias, em níveis paralelos aos da carreira universitária.

Parágrafo único — A admissão de que trata este artigo será regulamentada pelo CO.

Artigo 112 — O docente que deixar de pertencer à categoria que representa nos colegiados da UNESP perderá a representação para a qual foi eleito, cabendo ao suplente completar o mandato.

Artigo 113 — O representante discente que deixar de ser aluno regular da UNESP perderá a representação para a qual foi indicado, cabendo ao suplente completar o mandato.

Artigo 114 — Este Estatuto somente poderá ser alterado por deliberações de, no mínimo, dois terços da totalidade dos membros em exercício do CO.

## TÍTULO IX Disposições Transitórias

Artigo 1º — Os órgãos colegiados deverão ser instalados no prazo máximo de cento e oitenta dias, contados a partir da vigência deste Estatuto, de acordo com normas a serem baixadas pelo CO.

Parágrafo único — Até que ocorra a instalação prevista neste artigo, ficam mantidas a composição e as competências dos colegiados existentes.

Artigo 2º — Continuarão em vigor, até seu término, os mandatos do Reitor, Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor de Unidade, Chefe e Vice-Chefe de Departamento.

Artigo 3º — A estrutura administrativa da Reitoria, prevista no artigo 29, deverá ser implantada no prazo máximo de noventa dias, contados a partir da vigência deste Estatuto.

Parágrafo único — Até que ocorra a implantação a que se refere este artigo, fica mantida a atual estrutura administrativa da Reitoria.

Artigo 4º — As Unidades Universitárias terão o prazo de um ano para adaptação de seus Regimentos ao Estatuto, prevalecendo este sobre aqueles, em caso de divergências.

Artigo 5º — Os atuais Departamentos, que não atendam à exigência estabelecida no inciso III do artigo 52, poderão ser mantidos, desde que haja manifestação favorável do CEPE.

Artigo 6º — Os atuais Departamentos, constituídos na forma do artigo 100 do Estatuto da UNESP, aprovado pelo Decreto no 9.449, de 26 de janeiro de 1977, terão prazo de sete anos, contados a partir da vigência deste Estatuto, para atendimento dos requisitos estabelecidos no artigo 52.

Artigo 7º — As Unidades Universitárias que tiverem Congregações e Departamentos constituídos, respectivamente, na forma do parágrafo único do artigo 99, e do artigo 13 das Disposições Transitórias, ambos do Estatuto da UNESP aprovado pelo Decreto no 9.449, de 26 de janeiro de 1977, terão prazo de sete anos, contados a partir da vigência deste Estatuto, para atendimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 52 e 105.

Artigo 8º — Até que seja promulgado novo Regimento Geral, continuarão a ser aplicadas normas que não conflitem com as disposições deste Estatuto, cabendo ao CO resolver casos omissos.

Artigo 9º Os casos omissos na implantação deste Estatuto serão resolvidos pelo CO.

## Aqui, tudo sobre sementes

**SEMENTES: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO** (Fundação Cargill, 424 páginas, 3ª edição), dos professores Nelson Moreira de Carvalho, do Departamento de Fitotecnia da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV) — campus de Jaboticabal; e João Nakagawa, do Departamento de Agricultura e Silvicultura da Faculdade de Ciências Agrômicas (FCA) — campus de Botucatu.

Editado pela Fundação Cargill em 1980 (com reedições em 1983 e 1988), o livro "Sementes: Ciência, Tecnologia e Produção" acaba de ganhar sua tradução para o espanhol, a cargo da Editorial Hemisfério Sur, da Argentina. De acordo com o professor Nelson Moreira de Car-



valho, co-autor e coordenador do livro, essa publicação, que aborda o tema "sementes" sob vários aspectos, já circulava em quase todos os países da América de língua hispânica mesmo antes de ser traduzido. "Havia uma cobrança, por parte dos estudantes

de graduação e pós-graduação de algumas universidades, para que houvesse a tradução para a língua espanhola", ele lembra. "É um livro verdadeiramente único, que compila tudo o que diz respeito às sementes."

Ilustrado com gráficos, tabelas, desenhos e fotos coloridas, "Sementes: Ciência, Tecnologia e Produção" é um livro didático destinado sobretudo a técnicos, agrônomos, estudantes e pesquisadores.

O livro já foi largamente distribuído para as bibliotecas universitárias e entidades agrícolas. Ainda assim, eventuais interessados podem adquiri-lo, através de doação, junto à Fundação Cargill: rua Álvaro Muller, 370 — CEP 13028 — Campinas, SP. Tel: (0192) 31-7519.

## A arte de escrever, no último trabalho de Bakhtin

**QUESTÕES DE LITERATURA E DE ESTÉTICA — A Teoria do Romance** (Co-editado pela Editora UNESP e HUCITEC, 439 páginas, NCz\$ 11,39), de Mikhail Bakhtin.

Entre os últimos lançamentos da Editora UNESP, em co-edição com a Editora HUCITEC, assume lugar de destaque "Questões de Literatura e de Estética", do historiador da literatura e filólogo soviético Mikhail Bakhtin (1895-1975).

Na presente edição estão reunidos trabalhos de pesquisas sobre teoria e crítica literária. São estudos elaborados em épocas diferentes, abrangendo um grande número de questões da teoria da literatura e da poética histórica, ao mesmo tempo em que dão a idéia da unicidade e da totalidade de sua criação científica.



A preparação desta obra foi o último trabalho a que se dedicou Bakhtin. Os temas reunidos no presente volume constituem, em seu conjunto, uma variada e ao mesmo tempo penetrante e objetiva análise da natureza artística do gênero fundamental da literatura moderna.

No dizer de José Luiz Fiorin, ex-professor de

Linguística da UNESP, atualmente na USP, "Bakhtin é o precursor das atuais tentativas de construir uma teoria do discurso pelo caminho de uma teoria da enunciação. É por essa razão que grande parte desse livro está dedicada às categorias de pessoa, espaço e tempo. No entanto, essas categorias não são analisadas meramente do ponto de vista formal, mas como expressão de uma visão de mundo radicada na História". As categorias trabalhadas pelo autor não se inscrevem no quadro da psicologia nem são categorias transcendentais. A natureza de todas elas é histórica. Bakhtin constrói uma obra onde o romance aparece como uma espécie de energia, a consciência da realidade concreta da linguagem, a perpassar toda a história da literatura.

## Ciência: cinco novas revistas

A Diretoria de Publicações da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP — FUNDU-UNESP — lançou recentemente mais cinco de suas *Revistas Científicas*, todas referentes ao ano de 1988. São elas: "Eclética Química", "Didática", "História", "Perspectivas" e "Ciências Farmacêuticas". No total, a Diretoria de Publicações é responsável pela edição de dezessete títulos sobre várias áreas do conhecimento. Com periodicidade variada, essas revistas têm por finalidade divulgar artigos inéditos elaborados por docentes da UNESP e por especialistas não vinculados à Universidade.

Dirigida pela professora Ana Maria Massabni, do Instituto de Química (IQ) — campus de Araraquara, a revista "Eclética Química" (volume 13, 140 páginas) é destinada à publicação de trabalhos nas áreas de química e física. Este volume apresenta quatorze artigos, todos inéditos, abordando assuntos que vão desde a transformação da energia solar em energia elétrica até a determinação colorimétrica de nitrogênio em carnes e derivados através de análise por injeção.

A revista "Didática" (vol. 24, 99 págs.) traz nove trabalhos, também inéditos, divulgando ar-



tigos sobre Educação nos seus mais variados aspectos. Atualmente, "Didática" é dirigida pela professora Maria de Lourdes Morales Horiguela, da Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação (FEFCSD) — campus de Marília.

Voltada para a área de Ciências Sociais, a revista "Perspectiva" (vol. 11, 103 págs.) aborda, em sete artigos, desde o pensamento marxista até os problemas de trabalhadores da área agrícola e ferroviários, incluindo, ainda, uma avaliação da década de trinta na história política brasileira. Sua diretora, professora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante, pertence ao Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação (ILCSE) — campus de Araraquara.

Ilustrada com fotos de pinturas e esculturas dos séculos XVII e XVIII, a revista "História" (vol.

7, 117 págs.) é dirigida por José Ribeiro Júnior, diretor do Instituto de Letras, História e Psicologia (ILHP) — campus de Araraquara. Essa edição contém nove artigos e resenhas de livros de historiadores, explorando temas como a escravidão indígena, a inquisição e a obra literária de George Luckács.

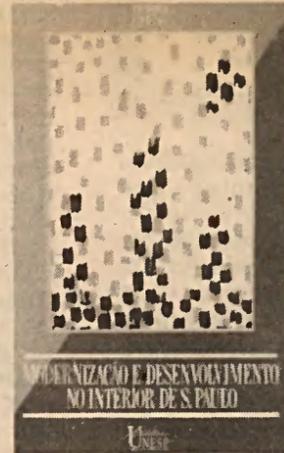
Finalmente, na revista "Ciências Farmacêuticas" (vol. 10, 150 págs.), dirigida pelo professor Francisco Miguel Belda Neto, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas — campus de Araraquara, são abordados assuntos da área em dezoito artigos, todos ilustrados com tabelas e gráficos explicativos.

Cada *Revista Científica* da UNESP contém sua própria Comissão de Redação, formada por docentes da área e encarregada de estipular as normas para a apresentação dos originais.

## Interior do Estado: duas décadas de profundas transformações

**MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NO INTERIOR DE SÃO PAULO** (Editora UNESP, Coleção Seminários e Debates — volume 2, 154 páginas, NCz\$ 7,00), organização: José Carlos Tartaglia e Osvaldo Luiz de Oliveira.

Com o objetivo de refletir e analisar as profundas mudanças ocorridas na vida econômica e social do interior do Estado de São Paulo, ao longo dos últimos vinte anos, o Departamento de Economia e a área de Política do Departamento de Antropologia, Política e Filosofia do Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação (ILCSE) vêm desenvolvendo o projeto "Dinâmicas Econômicas do Interior do Estado de São Paulo e Intervenção do Setor Público: 1970/1990". Como parte deste proje-



to, realizou-se no ILCSE, em dezembro de 1987, o seminário "Interiorização do Desenvolvimento", cujos debates estão neste livro.

Os textos apresentados mostram-se como importante contribuição para a análise do complexo processo de transformação que fez da "Hinterland" paulista o segundo pólo

econômico do Brasil. Através de reflexões instigantes, procura-se mostrar que a modernização dessa região não ocorreu de forma homogênea. A articulação com a dinâmica da acumulação processou-se de forma heterogênea nas diversas áreas do interior paulista, quer em termos de impactos ambientais, quer em termos de incorporação de novas tecnologias, tornando-as diferenciadas quanto ao seu desenvolvimento e seu futuro.

Com esta publicação, a Editora UNESP reafirma um dos seus propósitos, que é o de divulgar o trabalho desenvolvido no âmbito da Universidade como parte do processo de explicação de nossa realidade e de delineamentos de soluções, projetos e alternativas.

## Os "Cadernos da ADUNESP", debatendo idéias

Com o objetivo básico de funcionar como um canal de comunicação entre a entidade e os professores, a Associação dos Docentes da UNESP — ADUNESP Central — publicou, no último mês de janeiro, o primeiro dos "Cadernos da ADUNESP", um instrumento de divulgação de idéias e discussões teóricas voltado para questões poli-

ticas e organizacionais. Neste primeiro número, foram reunidas teses sobre sindicalização apresentadas por diferentes entidades de trabalhadores (ANDES, APEOESP, CUT, FASUBRA e UNSP).

De acordo com a presidenta da entidade, professora Lucia Helena Lodi, embora a periodicidade dos

Cadernos ainda não tenha sido definida, não há dúvida de que outros volumes se somarão a este. "Aliás, já estamos recebendo colaborações", ela avisa. Os interessados devem enviar seus trabalhos à ADUNESP Central, à rua Senador Paulo Egídio, 72 — 6º andar, CEP 01006, São Paulo (SP).



# Vagas ociosas: Universidade oferece reopção

A reopção, ou quinta opção, foi a forma escolhida pela UNESP para preencher suas 944 vagas remanescentes

Conseqüência de um ensino deficiente de primeiro e segundo graus, o vestibular deste ano deixou como saldo centenas de vagas em aberto, em diversas universidades do país. UNESP, Unicamp, PUC, Universidade Federal de São Carlos, Universidade de Brasília e Universidade Federal de Goiás, por exemplo, tiveram suas salas de aula apenas parcialmente ocupadas. Tal fato, incomum em provas do gênero, tem sua origem na medida tomada pelo MEC em agosto do ano passado, que passou a exigir do candidato a nota mínima 3 nas provas de Português.

Em casos como esses, de vagas remanescentes, as universidades podem adotar três caminhos diferentes: marcar novos vestibulares, empreender uma reopção ou manter as vagas ociosas. No tocante à UNESP, que, após a primeira chamada, teve 19,36% de suas 4.875 vagas em aberto, a Câmara Central de Graduação (CCG) reuniu-se com os diretores da VUNESP—Fundação para o Vestibular da UNESP — José Fausto Baptista Domingues e Carlos Felício Vanni, no dia 14 de fevereiro, para debater a questão e encaminhar sua deliberação ao CEPE—Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade. A possibilidade da execução de um novo vestibular para o preenchimento dessas vagas chegou a ser cogitada, mas foi logo descartada. O reitor Paulo Milton Barbosa Landim, na ocasião, lembrou experiência semelhante vivida pela USP há dois anos. “A USP fez um novo vestibular, mas foi um fracasso porque remanejou os mesmos candidatos.”

Além disso, como explicou o professor Antônio César Perri de Carvalho, presidente da CCG, essa possibilidade traria um novo problema: “Um outro vestibular exigiria um novo calendário para o aluno ingressante. Isso faria com que houvessem dois cursos paralelos”, comentou. Segundo José Fausto Baptista Domingues, seriam necessários pelo menos dois meses para a realização de todo o processo. “Os inscritos seriam os mesmos



Reunião entre a CCG e a VUNESP: a reopção como o caminho mais viável e democrático

candidatos reprovados, já que não houve tempo para a população se reciclar”, afirmou.

Dessa maneira, a reopção, ou uma quinta opção, já que é permitido ao aluno escolher quatro cursos de sua preferência, foi sugerida como o caminho mais viável. “É uma decisão democrática, com a universidade pública colocando à disposição de candidatos aprovados outras vagas para sua escolha”, ponderou o professor Carlos Vanni. Por outro lado, ele considerou que a Universidade não deve, por isso, baixar o seu nível de ensino. “Não dá para manter um ensino de boa qualidade se o aluno não estiver previamente preparado, mas a alfabetização não é tarefa da universidade”, completou.

## MÁ PREPARAÇÃO

A reunião da CCG acabou extrapolando a

discussão das regras para o preenchimento das vagas e passou para a sugestão de uma ação no sentido de se reverter a situação atual: vagas ociosas e alunos sem condições de cursar uma universidade. Entre os itens da deliberação da Câmara, posteriormente enviados ao CEPE, para aprovação, estava uma recomendação à Reitoria para que promovesse, junto à Secretaria de Educação e órgão decisório da área, os trabalhos realizados pela VUNESP a respeito do vestibular. Entre eles, à pesquisa “O Instrumento de Avaliação: Prova de Comunicação e Expressão do Concurso Vestibular 1987 — VUNESP”, da professora Leticia Marcondes Rezende, capaz de causar reflexos no ensino de primeiro e segundo graus.

Segundo o reitor Paulo Landim, mesmo a exigência da nota 3 para a prova de Comuni-

cação e Expressão já trará mudanças no ensino secundário. “Isso certamente refletirá nos colégios e nos cursinhos”, disse. Para o professor Vanni, as Secretarias de Educação podem seguir diversos caminhos para melhorar o ensino: “Deve-se reorganizar o trabalho dos docentes verificando, por exemplo, se eles necessitam de reciclagem”, sustentou.

Para o professor Perri, o fato de os vestibulares da VUNESP terem recebido elogios mais ou menos unânimes remete o problema à má-formação dos alunos. “Se sobraram vagas, é porque os candidatos não preenchiam os requisitos mínimos para frequentar uma universidade”, ponderou. Para ele, no entanto, o problema não termina aí. Segundo Perri, é necessário fazer também, dentro da própria Universidade, um estudo profundo das vagas e dos cursos oferecidos, já que em alguns deles a procura foi muito baixa. É o caso, por exemplo, de Educação Física, do Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais (IPEA) do campus de Presidente Prudente: para as quarenta vagas, foram inscritos 36 candidatos e aprovados somente dois.

Após terem sido chamados todos os aprovados na terceira lista, a VUNESP fará um levantamento das vagas restantes e a que cursos pertencem. A lista será divulgada em um edital, convocando os alunos aprovados, mas não classificados, a reoptarem por outro curso de sua preferência, obedecendo o limite de sua área. Para isso, os candidatos já terão recebido, pelo correio, um demonstrativo de seu desempenho no vestibular. “Essa solução da reopção foi a mais adequada, porque não se alterou nenhuma regra do jogo”, afirmou o professor Perri, ao referir-se ao fato de que as vagas restantes poderiam ser preenchidas levando-se em consideração as mesmas exigências do início do vestibular. “Até mesmo aqueles que reoptarem por cursos que requeiram prova da aptidão, terão que prestá-la”, finalizou.

## Mercado promissor determina procura por novos cursos

No vestibular 89, a UNESP ofereceu trinta novos cursos representando 1.780 novas vagas no ensino público do Estado. Espalhadas por diversos campus, principalmente em Bauru, as novas opções dadas pela Universidade aos candidatos apresentaram diferentes demandas. Alguns cursos justificaram plenamente sua criação, com mais de 16 candidatos inscritos por vaga, como no caso de Ciências da Computação. Outros, contudo, além de terem poucos candidatos inscritos, contaram com poucos aprovados. Foi esse, por exemplo, o quadro apresentado pelos cursos de Ciências e Educação Física.

Para o professor Carlos Felício Vanni, diretor presidente da VUNESP, é natural que cursos com maior prestígio social ou mercado de trabalho mais promissor tenham também maior procura: “A opção do candidato não é mais feita levando em consideração apenas a vocação. Exemplo disso é a computação”, lembra Vanni.

O curso de Ciências da Computação, oferecido pela Faculdade de Ciências (FC) do campus de Bauru, teve mais de dezesseis candidatos inscritos para cada uma das sessenta vagas, e todos os convocados na primeira chamada tinham o curso como primeira opção. Em Rio Claro, onde também irá se iniciar um curso semelhante, o fato se repetiu. Tecnologia em Processamento de Dados, da Faculdade de Engenharia e Tecnologia (FET) de Bauru, teve os cinquenta convocados na primeira chamada entre aqueles que tinham

no curso até a segunda opção. Para Vanni, isso se deve, sobretudo, ao fato de o mercado de trabalho estar favorável. “A computação, hoje, está em todos os meios, faz parte de todas as atividades”, garante.

Outros cursos tiveram uma boa resposta, atendendo a demandas reprimidas nas regiões em que foram instalados. São os casos, por exemplo, de Administração Pública, do Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação (ILCSE) do campus de Araraquara, e de Psicologia, da Faculdade de Ciências (FC) de Bauru. Estes cursos apresentaram, respectivamente, uma procura de cerca de dez e oito candidatos inscritos por vaga.

A pouca procura por Pedagogia, ainda de acordo com Carlos Vanni, se deu devido à atual falta de prestígio do professor. “Essa profissão está desvalorizada socialmente”, justifica. Para o professor Marcos Alegre, diretor do Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais (IPEA) de Presidente Prudente, a procura pelo curso em sua unidade não foi tão pequena assim. “O problema maior está no curso diurno”, relata, já que teve 2,13 candidatos inscritos para cada uma das trinta vagas e apenas dezesseis convocados para a matrícula. Segundo Alegre, esse é um curso procurado pelas camadas mais baixas da população, que trabalham o dia todo e têm uma formação precária. Por isso, não conseguem passar pela nota eliminatória da prova de Comunicação e Expressão. “Talvez cheguemos à triste conclusão de que o curso diurno deva



Vanni: procura por cursos de prestígio

ser extinto”, lamenta o professor.

Da mesma forma, os cursos de Ciências, oferecidos pela FC-Bauru, que habilitam o aluno formado para o magistério de primeiro e segundo graus, também tiveram baixíssima procura. O de habilitação em Física, por exemplo, teve 0,25 candidatos inscritos por cada uma das sessenta vagas e apenas sete convocados.

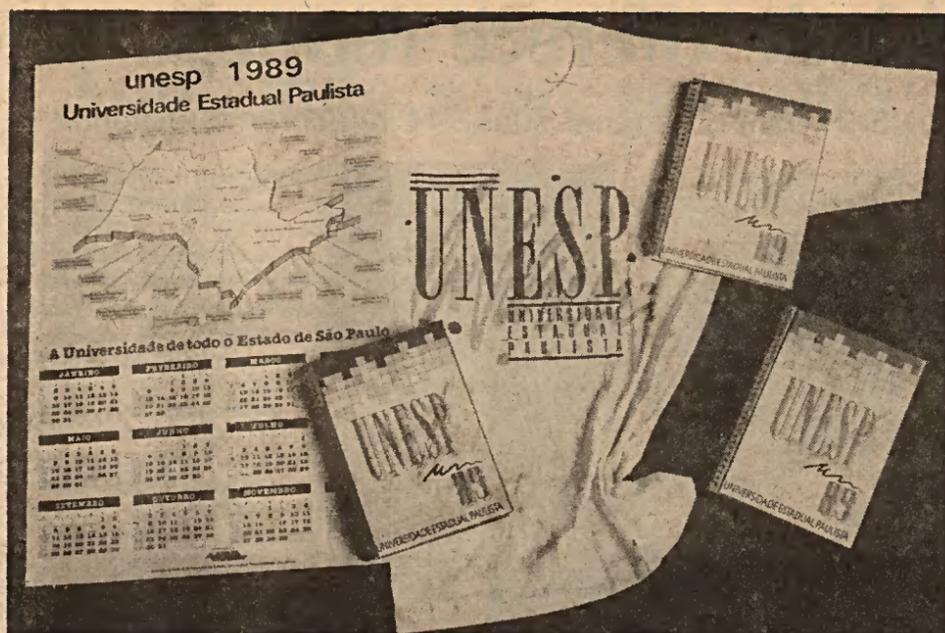
## CAMPUS DE BAURU

O campus de Bauru, com suas três unidades, foi o responsável por 1.450 das 4.875 vagas oferecidas pela UNESP este ano. Apesar de alguns de seus cursos, como Educação Física, Ciências e Desenho Industrial, terem tido pouca procura, outros foram bastante concorridos, como Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura, Artes e

Comunicação (FAAC). Para o diretor da unidade, Telmo Correia Arrais, isso se deve ao fato de a UNESP não ter nenhum outro curso semelhante: “Isso é muito positivo, já que aumenta as possibilidades que o candidato tem dentro da Universidade”, diz Telmo. Outros cursos da FAAC, como Comunicação Social com habilitações em Jornalismo, Radialismo e Relações Públicas, também foram bastante concorridos e dificilmente deixarão vagas ociosas.

Na Faculdade de Engenharia e Tecnologia (FET), enquanto os cursos de Engenharia obtiveram, em média, 6,7 candidatos inscritos por vaga, com os cursos de Tecnologia não ocorreu o mesmo. Em Tecnologia Civil, por exemplo, na modalidade Edifícios, houve 0,78 candidatos inscritos por vaga, tendo sido convocados para a matrícula apenas três. De acordo com o diretor da unidade, Cezar Piedade Júnior, os cursos de Tecnologia são noturnos e, por isso, procurados por pessoas que trabalham durante o dia. “Esses alunos não têm as mesmas oportunidades daqueles que se interessam pelos cursos de Engenharia, que são os profissionais do vestibular”, explica Piedade. Segundo o professor, a clientela dos cursos de Tecnologia é mais limitada. “Eles não têm, normalmente, uma boa formação, e se o critério é rígido, como nesse caso, em relação à prova de Comunicação e Expressão, eles fatalmente serão reprovados”, lamenta.





## Calendários, camisetas e agendas. Tudo com "griffe" UNESP

Já estão sendo distribuídos a todas as Unidades Universitárias da UNESP os calendários, agendas e camisetas produzidos pela Reitoria, através de sua Assessoria de Comunicação e Cultura. A distribuição dos produtos com "griffe" UNESP, coincidindo com o início do ano letivo, está sendo feita pelos diretores das Unidades para públicos dirigidos: a camiseta destina-se aos quase 5.000 calouros dos 85 cursos de graduação e aos 850 coralistas; a agenda, aos 3.000 professores; e o calendário, a toda a comunidade e a entidades com quem a UNESP mantém relações — empresas e órgãos públicos, escolas de 1º e 2º graus e outras universidades.

Este é o primeiro ano em que a

### Prêmio Jovem Cientista: prazos prorrogados até 7 de abril

Devido ao elevado número de interessados, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) resolveu prorrogar para o próximo dia 7 de abril o prazo de inscrições para o "Prêmio Jovem Cientista 88", antes previsto para 14 de outubro do ano passado.

Tendô como tema "Novos Materiais contra Corrosão em Aços de Baixa Liga", o evento irá premiar duas categorias: graduados com menos de 35 anos e estudantes de até 30 anos. Os três primeiros colocados em cada categoria irão receber prêmios que variam de 100 a 1.200 OTNs.

O tema deste ano, segundo textos veiculados pelo CNPq, tem o objetivo de estimular o surgimento de novas técnicas ou processos para a utilização de materiais já existentes, visto que, no Brasil, 80% da produção siderúrgica é composta por aços de baixa liga.

Os trabalhos devem ser encaminhados ao CNPq — Prêmio Jovem Cientista — SEPN 507 — Bl. B, 2º andar, Brasília/DF — CEP 70740. Maiores informações, pelo telefone (011) 284-1339.

UNESP produz camisetas e agendas. A idéia, segundo o reitor Paulo Milton Barbosa Landim, é "investir na criação de uma imagem global da Universidade, já que a própria distribuição da UNESP por quinze cidades dificulta a compreensão plena de seu universo".

Nesse sentido, a agenda traz um encarte contendo uma lista de telefones e endereços de órgãos da Reitoria, Fundações e Unidades, a relação de cursos de graduação e de pós-graduação, dados gerais e o mapa do Estado de São Paulo com indicação dos campus e unidades. O calendário, em sua segunda edição, tem também como ilustração o mapa do Estado, onde são apontados os campus e unidades universitárias.

### Problemas brasileiros: o tema deste curso

Prossegue até o próximo dia 30 o prazo para as inscrições no curso "Problemas do Desenvolvimento Brasileiro", que será ministrado entre os dias 3 e 30 de maio, na FUNDAP — Fundação do Desenvolvimento Administrativo —, à rua Alves Guimarães, 429, 6º andar — sala 2, São Paulo.

É o seguinte o programa do curso: no mês de abril, nos dias 3 e 4, "As Instituições Constitucionais e o Desenvolvimento", pelo prof. Fábio Konder Comparato; nos dias 10 e 11, "Crescimento Econômico", pelo prof. Wilson Suzigan; dias 17 e 18, "Inflação", pelo prof. Yoshiaki Nakano; dia 24, "Divida Externa", pelo prof. Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo; e no dia 25, "Comércio Exterior", pelo dr. Lawrence Pih. No mês de maio, dias 2 e 3, "Empresa, Trabalho e Desenvolvimento", prof. Roberto Macedo; dia 8, "Higiene e Saúde Pública", dra. Massako Hida; dia 9, "Equilíbrio Ecológico", prof. Miguel Pretere; dias 15 e 16, "Educação para o Desenvolvimento", prof. Jorge Nagle; dias 22 e 23, "Ciência e Tecnologia", prof. Jacques Marcovitch; dia 29, "Democracia e Desenvolvimento", prof. Francisco Weffort; e dia 30, "História e Desenvolvimento", pelo prof. Nilo Odália.

As inscrições podem ser feitas a partir de 15 de março, entre as 14 e 17 horas, na FUNDUNESP — à av. Rio Branco, 1.210 — tel: (011) 223-7088 —, ao preço de NCz\$ 200,00.

## PLANO DE CARREIRAS: ESCLARECIMENTOS

**1. O que é imposto de renda retido na fonte?**

R: Imposto de renda retido na fonte é um tributo federal que incide sobre os rendimentos do trabalho assalariado. O imposto é descontado mensalmente, na folha de pagamento, pelo empregador, que por sua vez o recolhe à Receita Federal.

**2. Todos os trabalhadores têm essa retenção do imposto na fonte?**

R: Não. Existe uma base de cálculo para verificar a incidência do imposto de renda na fonte. Para a determinação dessa base de cálculo poderão ser deduzidas:

- importâncias efetivamente pagas a título de pensão alimentícia;
- o valor de NCz\$ 27,68 por dependente, até o limite de cinco dependentes;
- até NCz\$ 346,00 no caso de rendimento proveniente de aposentadoria e pensão;

d) a parte dos pagamentos feitos a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e hospitalares que exceder a 5% do rendimento bruto;

- as despesas com ação judicial.

Incidirá o imposto de renda na fonte para o trabalhador que, após deduzidas as despesas acima mencionadas, enquadrar-se na seguinte tabela:

1) se a base de cálculo for até NCz\$ 415,20, o beneficiário está isento do imposto;

2) se a base de cálculo for de NCz\$ 415,21 a 1.384,00, o beneficiário será tributado em 10%;

3) se a base de cálculo for superior a NCz\$ 1.384,00, o beneficiário será tributado em 25%;

**3. Os comprovantes das despesas dedutíveis do imposto de renda devem ser entregues de uma só vez? Quando?**

R: Os comprovantes deverão ser entregues à Seção de Pagamento de Pessoal, que fixará um prazo com vistas a efetuar a dedução no próprio mês. Após esse prazo, a dedução poderá ser feita no mês seguinte.

Somente serão deduzidas as despesas cujos comprovantes contêm a indicação do nome, endereço e número de inscrição no CPF ou CGC-MF de quem os recebeu.

**4. Para o cálculo do imposto de renda retido na fonte podem ser deduzidas as despesas dos dependentes?**

R: Poderão ser deduzidas apenas as despesas dos dependentes desde que estes não auferiram rendimentos tributáveis e que estas sejam relativas aos pagamentos efetuados a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e hospitalares.

**5. As contribuições feitas a entidades de Assistência Médica, com vistas à cobertura de despesas médicas, odontológicas e hospitalares, poderão ser deduzidas?**

R: Sim, desde que o funcionário ou servidor faça a entrega dos respectivos comprovantes em tempo hábil.

**6. Há incidência de imposto de renda sobre a Gratificação de Representação?**

R: O imposto de renda na fonte incide sobre o rendimento global percebido no mês.

## ESCANINHOS

**PRÊMIO** — O trabalho de autoria do professor Tetuo Okamoto, do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, da Faculdade de Odontologia (FO), campus de Araçatuba, intitulado "Influência de diferentes tipos de fios de sutura não absorvíveis no processo de reparo em feridas de extração dental. Estudo histológico em ratos", foi um dos agraciados pelo "Prêmio Horace Wells", entregue durante o Congresso Nacional de Odontologia, realizado de 23 a 28 de janeiro último, em São Paulo. O prêmio foi instituído em 1985 pela Merrel Lepetit Farmacêutica, com o apoio da Comissão Nacional de Odontologia, e tem como objetivo básico destacar os cinco melhores trabalhos originais e científicos dentre as diversas especialidades odontológicas.

**PROFESSOR TITULAR** — O docente João Grandino Rodas, do Departamen-

to de Direito da Faculdade de História, Direito e Serviço Social (FHSS), campus de Franca, foi aprovado no primeiro concurso para professor titular de Direito da Universidade, realizado de 20 a 23 de dezembro último, no campus de Franca. Bacharel em Direito, o professor Rodas pós-graduou-se em Ciências Político-Econômicas na Universidade de Coimbra, Portugal, e alcançou o grau de mestre em Direito pela Harvard Law School e mestre em Diplomacia pela The Fletcher School of Law and Diplomacy, ambas dos Estados Unidos. Tornou-se doutor em Direito e livre-docente em Direito Internacional pela Faculdade de Direito da USP. O professor Rodas, que se dedica também à magistratura, foi o relator do projeto do curso de pós-graduação em Direito, que em fevereiro último deu entrada na Reitoria para análise de sua viabilidade.

## Arte social e ecológica. No IPEA

Entre os dias 17 e 25 de março, alguns dos aspectos sociais mais conflitantes da região oeste do Estado estarão recobridos as paredes da biblioteca do Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais (IPEA), campus de Presidente Prudente. Como fazem todos os anos, as bibliotecárias do IPEA vão comemorar a "Semana da Biblioteca" com um evento cultural — desta vez, com uma exposição dos trabalhos do professor de desenho técnico José Carlos da Silva Plácido, do Departamento de Engenharia

Cartográfica.

A exposição, como explica o próprio artista, pode ser dividida em duas partes bem distintas: a primeira, reunindo 10 quadros, destaca aspectos sociais da região e foi realizada em técnica mista (aquarela e nanquim); a outra, com 15 trabalhos, é mais ligada à escola expressionista e foi realizada em acrílico sobre tela. "De forma geral", diz Plácido, "os quadros abordam aspectos ecológicos e o confronto do homem com o meio ambiente."



Richerme: música brasileira no exterior

## Pianista do IAP no Carnegie Hall

Ampliando a atuação do músico brasileiro no exterior, o pianista Cláudio Richerme, professor do Departamento de Música do Instituto de Artes do Planalto (IAP), campus de São Paulo, estará, durante o mês de março, fazendo três apresentações nos Estados Unidos. Richerme dará um recital no dia 2, no Carnegie Recital Hall do Carnegie Hall de Nova York, no dia 13, na Sala do Fundo Monetário Internacional e, no dia 15, no Auditório do Brazilian-American Cultural Institute, ambos em Washington.

As apresentações darão continuidade à sua carreira internacional, iniciada há dez anos justamente no Carnegie Hall, uma das salas mais importantes do mundo, onde já se apresentaram, entre outros, pianistas como Claudio Arrau, Vladimir Horowitz, Lazar Berman, Mauricio Polini e os brasileiros Nelson Freire e Guiomar Novaes. Cláudio Richerme já se apresentou também na Áustria, Itália, Inglaterra e Estados Unidos, onde tocou em Chicago, Nova York e Washington, sempre com críticas elogiosas. "A carreira internacional é muito difícil, e essa turnê será importante para que eu dê continuidade a ela", afirma o professor do IAP.

A apresentação em Nova York será uma promoção conjunta da ConAnima, produtora de dois discos gravados por Richerme, e da Brazilian Cultural Foundation. E os recitais de Washington serão patrocinados pelo Brazilian-American Cultural Institute. Dos programas constam oito pontos de Camargo Guarnieri, a "Sonata in B minor, op. 58", de Chopin, três peças da "Prole do Bebê nº 2" e o "Ciclo Brasileiro", de Villa-Lobos, e a "Sonata (1926)", de Bella Bartok.

Segundo Cláudio Richerme, o sentido mais importante de sua carreira internacional é divulgar a música brasileira no exterior. "Apresentando, por exemplo, Camargo Guarnieri e Villa-Lobos juntamente com compositores internacionais, como Chopin, eu crio um termo de comparação entre as obras para o público", ele argumenta. Para Richerme, os compositores nacionais não são muito divulgados fora do país, devido, principalmente, a seus estilos, aos quais os músicos internacionais não se adaptam. "A música brasileira tem um ritmo extremamente característico, e é muito difícil para o público estrangeiro conseguir senti-lo", explica. "Ainda assim, tenho sido bem recebido pela crítica, tocando composições nacionais ao lado de obras de músicos europeus", completa.

# Uma ópera para crianças. Sem matronas

No final dos anos 40, caiu nas mãos do menino Sérgio Oliveira Vasconcelos Correa o livro "As Aventuras de Tibicuera", de Érico Veríssimo. O pequeno Sérgio leu avidamente a obra do escritor gaúcho e, músico nato, começou a acalentar o sonho de transformá-la em uma ópera infantil: como ficariam, dessa forma, aquelas peripécias todas vividas pelo indiozinho Tibicuera? Hoje, passados mais de 40 anos, seu sonho, finalmente, está perto de tornar-se realidade.

Professor do Departamento de Música do Instituto de Artes do Planalto (IAP), campus de São Paulo, Sérgio acaba de ser premiado com a bola "Vitae 89", que lhe permitirá compor a tão esperada peça musical, que terá o mesmo título do livro de Veríssimo.

Patrocinado pela Vitae — Sociedade de Apoio à Cultura, Educação e Promoção Social, entidade mantida pela Fundação Lampadia de Liechtenstein, o prêmio reuniu este ano mais de 600 participantes. Os 24 premiados — nas áreas de Literatura, Artes Visuais, Música, Teatro, Dança, Cinema e Fotografia — dividirão entre si um total de 24.000 OTNs, em forma de bolsas de trabalho e criação.

O professor Sérgio terá direito, pelo período de um ano, a partir de março, a uma bolsa mensal que poderá variar de 115 a 230 OTNs, compartilhando sua vitória com Raul Thomas Oliveira do Valle e Wagner Tiso, os outros dois premiados na área de música.



Sérgio Correa e o "Tibicuera": um sonho realizado, 40 anos depois

## ÓPERA SEM MATRONAS

Com base no texto de Érico Veríssimo, o professor Sérgio Correa transformará a prosa em verso e, numa segunda etapa, comporá as músicas para estes versos. "É um trabalho que vai consumir muita energia, pois toda a obra terá que ser adaptada, sem perder o ritmo", explica. Seu projeto prevê dois atos: o primeiro, com trinta cenas, e o segundo, com cinquenta, resultando em cerca de uma hora e meia de espetáculo. Cada cena contará, através de uma música, um trecho da história.

O espetáculo, garante o professor, não terá nada a ver com as óperas habituais, com suas matronas e cantos líricos, que não combinariam com o público infantil. "Meu trabalho se baseia na busca de uma linguagem musical brasileira, calcada em nossas raízes", ele explica. Para Sérgio, que há vinte anos pesquisa a música indígena brasileira, também os pro-

## Cantar, para aprender a ouvir

Com as ruas, principalmente nos grandes centros, transformando-se em verdadeiros campos de batalha, a televisão acabou por ocupar um lugar de destaque no que diz respeito ao laser infantil. As cantigas de roda e outros jogos cantados, tradicionalmente assegurados às crianças, foram pouco a pouco sendo relegados ao esquecimento e substituídos pelos "jingles" acachapadores dos comerciais e pelas trilhas sonoras cheias de onomatopéias dos filmes importados.

Ciente do problema e disposta a reverter a situação, a professora Marisa Trench de Oliveira Fonterrada, do Departamento de Música do Instituto de Artes do Planalto (IAP), campus de São Paulo, vem desenvolvendo um projeto de pesquisa baseado no uso da voz infantil como proposta de educação musical, que tem como complemento prático a criação de coros infantis nos diversos campus da UNESP.

O desenvolvimento da percepção auditiva é o ponto fundamental do trabalho da professora, iniciado no começo de 1987. "A visão é muito trabalhada e a audição é sempre relegada a segundo plano", ela lamenta. Marisa afirma que essa educação vai permitir à criança ouvir e discriminar o que ouviu. "Não só a música, mas também outros ruídos, como os sons da natureza, por exemplo, dizendo se eles são graves ou agudos, fortes ou frá-



Marisa Fonterrada

cos", explica. As crianças vão prestar atenção à voz e trabalhá-la, imitando sons através da exploração da língua, dos dentes e dos lábios. "É mais fácil trabalhar com a voz do que com instrumentos, com a vantagem de não se gastar dinheiro com sua aquisição", argumenta.

## CINCO CORAIS

O projeto de criação dos coros infantis terá a participação de doze alunos do IAP. No mês de março, a professora Marisa fará uma reunião com esse grupo para estabelecer um plano de atividades. A partir de abril, esses alunos vão se dirigir às unidades e trabalhar com as crianças por um período de duas horas por semana.

Os cinco corais previstos para este primeiro semestre já estão com suas formações definidas: o do IAP conta com quatorze integrantes, o da FATEC e Reitoria, com 34, o do campus de Franca, com 25, e os de Assis e São José do Rio Preto, com cinquenta crianças cada um. Segundo a professora, os eventuais interessados poderão se juntar a esses grupos e, a partir do segundo semestre, outros coros poderão ser criados, dependendo dos resultados da primeira etapa.

O coro infantil é franqueado aos filhos de professores, funcionários e alunos da Universidade, com idades entre 7 e 12 anos. As inscrições estarão abertas até o final do mês de março, nas unidades, e não é necessário nenhum conhecimento prévio de música. "Apenas boa vontade para aprender", conclui a professora.

fessores de canto deveriam achar uma maneira nossa de cantar. "Apesar de muito bem ensaiados, nossos atores vão cantar com naturalidade, e qualquer criança na plateia vai conseguir entender o que eles estão querendo dizer".

E é justamente neste aspecto que reside a maior novidade no trabalho do professor do IAP: uma ópera para crianças em um país sem tradição lírica. "É preciso criar o gosto na meninada", ele justifica.

## VIAGEM PELO TEMPO

O texto da ópera relata as aventuras de Tibicuera, um indiozinho muito feio, cujo nome quer dizer "cemitério". O índio nasce no Brasil, antes de seu descobrimento, e faz uma viagem através do tempo, relatando, a partir de seu ponto de vista, os acontecimentos históricos dos quais participou. Essa vida de mais de 400 anos se torna possível graças a um segredo do Pajé. A narrativa termina em 1937, num arranha-céu de Copacabana, com Tibicuera, já velho, relatando suas peripécias.

Apesar de estar concebendo um espetáculo despojado, que possa ser encenado nos palcos de qualquer escola, a peça de Sérgio exigirá uma orquestra de câmara de aproximadamente dez pessoas e oito atores apenas para viver o papel do índio, já que o personagem vai crescendo durante a história.

Como explica o professor, há detalhes que não podem ser deixados de lado, como a exigência de atores que cantem e cantores que saibam representar e dançar, além de um cenógrafo. Contudo, a verba que a bolsa proporcionará ao professor será destinada apenas à composição propriamente dita. "A montagem será uma outra batalha", lembra Sérgio.

## Emoção em disco laser

O Instituto de Artes do Planalto (IAP), campus de São Paulo, já vive em plena era dos discos laser. A professora Martha Herr, do Departamento de Música, gravou, no último mês de janeiro, nos Estados Unidos, um CD pelo selo New Albion Records, que será lançado em todo o país no segundo semestre deste ano. O compact-disc, baseado na obra de Virgil Thomson, compositor norte-americano de 96 anos, é composto de peças para voz e piano, voz e percussão, piano e violino, piano e trompete e piano solo. A percussão do disco ficou a cargo do maestro John Boudler, vice-diretor do IAP. "O trabalho de Martha é muito importante, porque, além de empregar uma nova tecnologia, o laser, traz músicas de um grande compositor, dono de uma obra riquíssima", diz Boudler.

Norte-americana de nascimento, Martha Herr não esconde a emoção que cercou este trabalho: "Conseguimos homenagear um compositor erudito ainda vivo, e não como acontece na maioria das vezes, com obras póstumas." Embora relativamente desconhecido no Brasil, o que dificultará o lançamento do CD no país, Thomson é bastante popular nos Estados Unidos. "Seu estilo é simples, com uma orientação contemporânea. É uma música cheia de humor e de fácil acesso", explica Martha.

# O laser, pesquisado na FO de São José dos Campos

Dentro de mais alguns meses, a Faculdade de Odontologia (FO), campus de São José dos Campos, poderá dar um passo decisivo para a inovação da prática odontológica no país. Há cerca de um ano pesquisa-se, naquela unidade, os reais efeitos benéficos que o raio laser pode emprestar ao tratamento dentário. E agora chega-se, finalmente, aos primeiros resultados.

Embora já utilizado com relativa frequência entre os profissionais dos grandes centros, a aplicação do raio laser na odontologia tem se apoiado muito mais em métodos empíricos do que propriamente em pesquisas, como explicam os professores Walter Domingos Niccolini Filho e Terezinha de Oliveira Nogueira, responsáveis pelos estudos na FO de São José dos Campos.

As experiências foram iniciadas logo após a concretização de um intercâmbio entre a FO e o Instituto de Estudos Avançados (IEAv) do Centro Técnico Aero-Espacial do Ministério da Aeronáutica, que concordou em ceder o equipamento, do tipo hélio-neônio com fibra ótica, desde que ele fosse utilizado em pesquisas na área biológica.

Por enquanto, o raio laser vem sendo aplicado apenas em ratos (da espécie Wistar), nos quais pesquisa-se principalmente a recuperação dos tecidos após a extração de dentes. "O raio laser tem a propriedade de acelerar o tempo e a qualidade da cicatrização", explica Terezinha Nogueira. De acordo com a professora, os resultados destas experiências serão fundamentais para o início da aplicação de raios laser em seres humanos, o que deve ocorrer ainda neste primeiro semestre.

A pesquisa consiste, basicamente, em trabalhar-se durante três dias consecutivos com dois grupos distintos de ratos. No pri-



Terezinha e Niccolini: testes com laser em ratos

meiro, chamado grupo de controle, faz-se a extração de dentes sem a aplicação posterior dos raios laser. No segundo grupo, experimental, observa-se os tempos de aplicação, subdividindo-o em dois: num deles, aplica-se o laser durante meio minuto e, no outro, por um minuto. Depois disso, o material colhido é examinado ao microscópio. "Estas experiências são apenas um marco inicial, que acabará por gerar outros trabalhos e levantar dúvidas", reconhece Niccolini, que utilizará os resultados da pesquisa em sua tese de doutorado. "Por ora, o que se pode afirmar é que os benefícios que o raio laser trará ao paciente, em termos de diminuição da dor e da hemorragia e de rapidez de cicatrização, são inegáveis", ele argumenta.

## CEPE: a posse de novos membros

Tomaram posse, no último dia 14 de fevereiro, cinco novos membros do CEPE — Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de Serviços à Comunidade. A professora Ana Teresa de Abreu Ramos, da FM-Botucatu, substituiu a professora Marney Pascoli Cereda, da FCA-Botucatu, como representante do distrito universitário Sul; o professor Antônio Trajano Menezes Arruda, da FEFCS-D-Marília, substituiu Letizia Zini Antunes, do ILHP-Assis, do distrito Oeste; o professor Cristó Bladimiro Melios, do IQ-Araraquara, substituiu o professor Luiz Roberto de Toledo Ramalho da FO-Araraquara, do distrito Norte; o professor José Roberto Oliveira e Silva, da FO-São José dos Campos, substituiu a professora Maria Francisca Paez Junqueira, do IAP-São Paulo, no distrito Leste; e Romildo Antônio Sant'Anna, do IBILCE-São José do Rio Preto, permanece no cargo que havia ocupado como suplente, no distrito Noroeste.

A partir da vigência do novo Estatuto, porém, toda a estrutura do Conselho será alterada. O novo CEPE, que será denominado Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, será composto pelos pró-reitores de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários. Além disso, farão parte do CEPE dezoito docentes: nove indicados pelo C.O. dentre seus membros e nove eleitos por

seus pares; o presidente da CPRT-Comissão Permanente de Regime de Trabalho; um representante docente de cada Conselho Regional; representação discente na proporção de um quinto dos membros já mencionados; dois representantes técnico-administrativos (um eleito pelo C.O. e um por seus pares) e dois representantes técnico-administrativos indicados pelo CADE-Conselho de Administração e Desenvolvimento, dentre seus membros.

Deverá ser observado ainda o seguinte: nove dos representantes docentes serão doutores, dos quais no mínimo três serão titulares; no mínimo dois dos representantes discentes serão alunos da pós-graduação, estranhos aos quadros da Universidade; e o presidente e o vice-presidente serão eleitos pelo Colegiado, dentre os pró-reitores, com mandato de um ano. Os mandatos dos membros do CEPE coincidirão com os de suas respectivas funções, ou seja: pró-reitores, membros do C.O., CADE e Conselhos Regionais permanecerão no CEPE pelo tempo em que permanecerem em seus cargos. Membros docentes e técnico-administrativos eleitos terão mandato de dois anos e discentes, de um ano.

O prazo máximo para que a nova organização do CEPE seja concluída é de 180 dias. Contudo, enquanto não entrarem em vigor os novos órgãos colegiados, sua composição permanecerá a mesma.

## AGENDA

### ARARAQUARA

- 1 a 30/4. Exposição e Audiovisuais: "Ameríndia 89" no ILCSE. Promoção do Departamento de Antropologia, Política e Filosofia e Centro de Estudos Indígenas.
- 10 a 14/4. Palestras: I Semana de Vídeo Científico e Cultural, na FCF. Promoção do Departamento de Alimentos e Nutrição.
- 17 a 21/4. Mesa-redonda: III Jornada "Saúde e Educação", no ILCSE. Promoção do Centro de Estudos, Assessoria e Orientação Educativa "Dante Moreira Leite".

### ASSIS

- 8/4 a 20/5. Ciclo de Palestras: "A Leitura do Poema." Promoção da Diretoria do Instituto de Estudos Vernáculos "Antonio S. Amora", Departamentos de Literatura e de Linguística.
- 11 a 14/4. Conferência: X Semana de História (Revoluções, Utopias). Promoção do Departamento de História.
- 15/4. Concerto: Apresentação do Coral da Universidade de Londrina. Promoção do Movimento S.O.S. Universidade.
- 21/4. Show Musical Indígena. Promoção do Diretório Acadêmico XVI de Agosto.
- 26/4. Concerto de Violão. Promoção do Departamento de Educação.

### BAURU

- 24 a 28/4. Palestra: "Arte-Educação", na FAAC. Promoção do Departamento de Artes.

### BOTUCATU

- 15/4. Recitais de Flauta e Violão e de Piano, no IB. Promoções da Comissão Setorial de Atividades Culturais.
- 20/4. Palestra e Exposição de Cultura Indígena, no IB. Promoção da Comissão Setorial de Atividades Culturais.
- 21/4. Show: "Projeto Lua Cheia", com Jorge Mautner, na FCA. Promoção do Diretório Acadêmico de Agronomia.

### FRANCA

- 5/4. Mesa-redonda: "A Questão Urbana." Promoção do Departamento de Serviço Social.
- 7/4. Show de Música Popular. Promoção do Diretório Central do Estudante.
- 11 a 13/4. Palestra: "A Sexualidade numa Perspectiva Educacional". Promoção do Departamento de Educação.
- 15 a 30/4. Debate: "2º Programa do Índio (1989)". Promoção do Diretório Acadêmico.
- 18 a 20/4. Ciclo de Cinema: "Movimento Operário." Promoção do Diretório Central do Estudante.
- 19/4. Palestra: "Música e História." Promoção do Departamento de Estudos Históricos Básicos.
- 23 a 24/4. Palestra: "O Trabalho na Constituição e seu Reflexos So-

ciais". Promoção do Centro de Estudos Jurídicos.

### GUARATINGUETÁ

- 12 a 14/4. Palestra: "Impacto da Evolução Tecnológica na Formação do Engenheiro Especialista em Aproveitamentos Energéticos." Promoção do D.C.E. e do Departamento de Transmissão e Conversão de Energia.

### MARÍLIA

- 1 a 8 e 15/4. Oficinas de Teatro-Educação. Promoção do Departamento de Didática.
- 3 a 12/4. Curso de Extensão: "Ação Cultural e Biblioteca." Promoção do Departamento de Biblioteconomia e Documentação.
- 11/4 a 20/5. Curso de Extensão: "A Luta pela Terra e a Vida nos Assentamentos." Promoção do Departamento de Sociologia e Antropologia.
- 12 a 28/4. Oficina de Construção de Bonecos dentro da Ação Teatral. Promoção da Comissão Cultural do D.A. XV de Março.
- 13/4. Conferências: "Osório, o Velho: Vida e Obra." Promoção da Diretoria.
- 13/4. Audição: "Música no Campus." Promoção do Departamento de Didática.
- 26 a 29/4. Palestras: "II Semana Latino-Americana." Promoção do Diretório Acadêmico XV de Março.
- 29/4. Jogo: "Primeiro Batizado na Capoeira." Promoção do Diretório Acadêmico XV de Março e Comissão Cultural.

### PRESIDENTE PRUDENTE

- 4/4. Palestra: "A Geografia, o Livro Didático e Dialética Marxista." Promoção dos Departamentos de Educação e de Geografia Humana e Regional e da ADUNESP.
- 7 e 14/4. Ciclo de Palestras: "Problemas da Educação Brasileira. Promoção do Departamento de Educação.
- 17 a 23/4. Palestra e Exposição: "O que Significa o Dia do Índio." Promoção do Departamento de Planejamento.

### RIO CLARO

- 1 a 10/4. Palestra: "Semana do Calouro", no IB. Promoção do Centro Acadêmico "XVI de Março".
- 5/4 a 31/5. Ciclo de Palestras e Debates: "Universo da Universidade", "Conjuntura Nacional", "Sociedade e Mito", "Prestação de Serviços" e "Raízes dos Movimentos Culturais", no IB. Promoção do Centro Acadêmico "XVI de Março".
- 27/4. Musical. "Orquestra Sinfônica de Rio Claro", no IB. Promoção do CPESC-Comissão Permanente de Extensão de Serviços à Comunidade.
- 27 a 29/4. II Simpósio Paulista de Educação Física, no IB. Promoção do Departamento de Educação Física.



## TESES E DISSERTAÇÕES

### DOCENTES

- **Percival Tirapeli** (IAP-São Paulo): "Mitopoemas, proposta plástica para oito mitos gregos." Banca: Dirce Tereza Ceribeli, Walter Zanini, Regina Scalzilli Silveira, Elza Maria Ajzenberg e Wolfgang Pfeiffer. **Doutorado**, dia 5 de dezembro, na ECA/USP.
- **Lourdes Aparecida Martins dos Santos Pinto** (FO-Araraquara): "Desenvolvimento e mineralização da mandíbula de ratos em função da administração de flúor." Banca: Rosa Aníta Rocca, Sosigenes Victor Benfatti, Valdemar Vertuan, João Nivaldo Androni e Tito de Abreu Cassoni. **Doutorado**, dia 19 de dezembro, na FO.
- **José Eduardo Cezer Sampaio** (FO-Araraquara): "Influência do nível de incisão na reparação tecidual pós-genvectomia. Estudo histológico." Banca: Benedicto Egbert Corrêa de Toledo, Valdir Gouveia Garcia e Carlos Benatti Neto. **Mestrado**, dia 20 de dezembro, na FO.
- **Messias Modesto dos Passos** (IPEA-Presidente Prudente): "O pontal do Paranapanema: um estudo de geografia física global." Banca: Humberto Augusto Vairo Titarelli, Alvanir de Figueiredo, Helmut Troppmair, José Bueno Conti e Adilson Avansi de Abreu. **Doutorado**, dia 21 de dezembro, na FFLCH/USP.
- **Cinara Maria Camparis Bussadori** (FO-Araraquara): "Estudo comparativo da resistência da união esmalte/resina/metal. Influência do tipo de resina de fixação, artifício retentivo e liga metálica." Banca: Celso Luiz de Angelis Porto, Norberto Catanzaro Guimarães, Luiz Fernando Pegoraro, Marco Antonio Bottino e André Luiz Baracchini Cêntola. **Doutorado**, dia 22 de dezembro, na FO.
- **Rubens Carneiro Ulbanere** (FC-Bauru): "Análise dos balanços energéticos e econômicos relativa à produção e perdas de grãos de milho no Estado de São Paulo." Banca: Widsney Alves Ferreira, Maria Helena Rocha Antunias, Jayme de Toledo Piza e Almeida Neto, Nariaqui Cavaguti e Hermann Isidor Maria Vos. **Doutorado**, dia 30 de janeiro, na FC.
- **Jair Cortez Montovani** (FM-Botucatu): "Estudo experimental da regeneração nervosa nos nervos ciáticos e facial em ratos. Ação do ácido N-Acetil-Neoramínico." Banca: Lamartine Junqueira Paiva, Nelson Alvarez Cruz, José Antonio A. Oliveira, Zenshi Heshiki e Rene Gamberini Prado. **Doutorado**, dia 3 de fevereiro, na FM.
- **Ana Maria Pellegrini** (IB-Rio Claro): "Estilos cognitivos e atenção na execução simultânea de duas tarefas." Banca: Antonio Paschoal Rodolpho Agati, Maria Augusta Dal'Molin Kiss, Maria Cecília de Oliveira Micotti, Vernon Futado da Silva e Silvio Paulo Botomé. **Livre-docência**, dia 17 de fevereiro, no IB.
- **José Elias Tomazini** (FE-Guaratinguetá): "Análise dinâmica do amortecedorstockbridge." Banca: Nazem Nascimento, Araildo Lima da Silva e Agamenon Oliveira. **Mestrado**, dia 28 de fevereiro, na FE.

### ALUNOS

- **Eduardo Rafael da Veiga Neto** (IB-Botucatu): "Aspectos anatômicos da glândula lacrimal e de sua inervação no macaco-prego — *Cebus apella* (LINNAEUS, 1758)." Banca: Oisensyl José Tamega, Idevar Mombum de Carvalho e Luís Roberto de Toledo Ramalho. **Mestrado**, dia 12 de dezembro, no IB.
- **Gustavo Adolfo Torres Fernandes da Costa** (IFT-São Paulo): "O método de soma de Borel aplicado ao estudo das séries perturbativas de uma interação racional em mecânica quântica e teoria quântica dos campos." Banca: Marcelo Otávio Caminha Gomes, Eduardo Cantera Mariano, Roland Koberle, Abraham Hirs Zimerman, Ariovaldo Ferraz de Camargo Filho, Ruben Aldrovandi e Bruno Max Pimentel Excobar. **Doutorado**, dia 22 de novembro, no IFT.
- **Airton Eiras** (IFT-São Paulo): "Reações nucleon-núcleo em teoria quântica de campos numa aproximação eikonal relativística." Banca: Maria Carolina Nemes, Sérgio José Barbosa Duarte, Manoel Roberto Robillota, Diógenes Galetti, Brett Vern Carlson, Celso Luis Lima e Lauro Tomio. **Doutorado**, dia 16 de dezembro, no IFT.
- **Iracema Helena Schoenlein Crusius** (IB-Rio Claro): "Decomposição e sucessão de fungos de folhas de *Ocotea pulchella* (Nees) Mez, em solo sob cerrado, tratado com vinhaça no município de Corumbatai, SP." Banca: Sâmia Maria Tauk, Adauto Ivo Milanez e José Octávio Machado. **Mestrado**, dia 22 de dezembro, no IB.
- **Renato Ferraz de Arruda Velga** (IB-Botucatu): "Morfologia e análise histoquímica foliar de amendoim (*Arachis hypogaea* L.) suscetível ("Tau") e resistente ("SO-909") a determinadas moléstias fúngicas." Banca: Graci Mirian Corso, José Figueiredo Pedras e Vera Maria de Moraes Andrade. **Mestrado**, dia 20 de janeiro, no IB.
- **Sandra Regina Ceccato** (IB-Rio Claro): "Produção de biomassa e depuração biológica da vinhaça de cana-de-açúcar por cultura mista de fungos filamentosos e leveduras." Banca: Sâmia Maria Tauk, Rodolpho de Camargo e Marney Pascolli Cereda. **Mestrado**, dia 20 de janeiro, no IB.
- **Marcó Aurélio Ferreira** (FE-Guaratinguetá): "Combustão pulsante de carvão vegetal em tubo de Rijke." Banca: João Andrade de Carvalho Júnior, Antonio Washington Albino de Souza e Jerônimo dos Santos Travelho. **Mestrado**, dia 2 de fevereiro, na FE.
- **Francisco Pereira Santi** (IB-Botucatu): "Observações anatômicas e microscópicas da veia safena magna ao nível do terço superior da coxa e da desembocadura na veia femoral." Banca: Carlos Roberto Piffer, Progresso José Garcia e Hélio Porciúncula. **Mestrado**, dia 2 de fevereiro, no IB.
- **Alexandra Aparecida Gobatto Rodrigues** (IB-Rio Claro): "Biologia da reprodução de *Pyrostegia venusta* (Ker.) Miers (Bignoniaceae)." Banca: Maria Neysa Silva Stort, Ayrtton Amaral Júnior e Marlies Sazima. **Mestrado**, dia 21 de fevereiro, no IB.

# CEPEL: a Universidade no litoral

**Criado em novembro passado com o objetivo básico de reciclar o conhecimento dos professores de 1º e 2º graus da Baixada Santista e litoral do Estado, o CEPEL — Centro de Ensino e Pesquisa do Litoral Paulista — acabou transformando-se numa verdadeira ponta de lança da Universidade numa região em que ela não atuava. Entre suas atividades pode-se citar, por exemplo, os dez cursos ministrados em janeiro e fevereiro últimos, com a participação de 300 professores. As metas, as idéias, os planos de atuação do CEPEL em outras áreas que não a da Educação, são explicadas aqui por sua coordenadora, professoras Myrna Rossi Rego.**



Myrna: novos cursos, em julho

**Jornal da Unesp — Por que, e em que condições, foi criado o CEPEL?**

**Myrna Rego** — A idéia da criação desse Centro foi proposta por mim e pelas professoras Silvana Maria Pintaudi, do departamento de Planejamento Regional do IGCE, e Lázara Cordeiro, do departamento de Botânica do IB, ambas unidades do campus de Rio Claro, em função do conhecimento que nós temos da realidade do ensino de primeiro e segundo graus no Estado de São Paulo. E um dos motivos principais para sua criação foi a possibilidade de se expandir as atividades da UNESP numa região em que ela não atuava.

**JU — Como vocês tomaram conhecimento dessas necessidades?**

**Myrna** — Como geógrafas, a professora Silvana e eu temos trabalhado com planejamento e pesquisa em várias regiões do Estado, e sabemos da absoluta falta de serviços na região litorânea.

**JU — Na área da Educação?**

**Myrna** — Não só nessa área. A questão da saúde, por exemplo, também é um problema sério, assim como a falta de vagas nas escolas públicas. A Baixada, principalmente Santos, é conhecida como uma região em que predomina o ensino particular.

**JU — Existe, na Universidade, um programa similar ao do CEPEL, os Núcleos Regionais de Ensino. O Centro mantém alguma forma de intercâmbio com esses Núcleos?**

**Myrna** — As três proponentes do Centro trabalharam na implantação do Núcleo no campus de Rio Claro, e foi a partir daí que resolvemos, há dois anos, apresentar o projeto do CEPEL à Reitoria. Porém, apesar de haver alguns pontos de contato entre o Centro e os Núcleos, não temos mantido um contato sistemático, pois o que nos diferencia é que estamos atuando numa área em que não existe unidades da UNESP. Isso implica em, por exemplo, termos mais liberdade para convidarmos, para participar do projeto, especialistas em Educação que não são da Universidade, ao contrário dos Núcleos, que contam com os recursos humanos das unidades. Com a nossa atuação no litoral, o CEPEL pode até vir a constituir-se num embrião de unidade, com a criação de cursos de graduação.

**JU — Qual a meta básica do CEPEL?**

**Myrna** — Sem dúvida, a reciclagem dos professores de 1º e 2º graus do litoral paulista.

Santista não existe sequer uma biblioteca pública de qualidade. Aliás, a criação de uma biblioteca foi um dos primeiros pontos levantados na elaboração desse projeto.

**JU — E já existe alguma definição quanto a criação dessa biblioteca?**

**Myrna** — Vamos solicitar à Biblioteca Central da UNESP para que ela investigue a possibilidade de se conseguir, junto a outras bibliotecas da UNESP, obras em duplicata que poderiam formar o nosso acervo. Mas estamos buscando também recursos fora da Universidade. Alguns livros, os mais básicos, estamos adquirindo com o auxílio da FUNDUNESP. No que diz respeito às obras mais específicas dos problemas do litoral, estamos fazendo uma busca em entidades que mantêm acervos bibliográficos, como o Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente. Eles têm livros e documentos muito importantes, mas não têm condições de colocá-los em uso. Vamos pedir a doação desse material para o acervo da UNESP.

**JU — O CEPEL tem conhecimento de pesquisadores com intenção de virem para o litoral?**

**Myrna** — A UNESP conta com pesquisadores de vários campus que desenvolvem pesquisas no litoral, tanto sobre a fauna e flora, como de aspectos geológicos e geomorfológicos da Serra do Mar e outras áreas litorâneas. A demanda já existe. Por outro lado, a existência do CEPEL pode até suscitar o interesse de pesquisadores que não se arriscam a desenvolver uma pesquisa sobre o litoral justamente por falta de infraestrutura. A idéia é, portanto, cadastrar todos os pesquisadores interessados e, dentro de um cronograma previamente traçado, colocar o CEPEL a disposição deles.

**JU — Há algum plano traçado para as atividades deste ano, além dos cursos de reciclagem?**

**Myrna** — Como o CEPEL nasceu basicamente para atender a comunidade, queremos ampliar nossos serviços. Temos a liberdade de convidar especialistas de várias áreas e estamos organizando, para maio, um seminário para os vereadores da Câmara de São Vicente, no sentido de orientá-los na elaboração da Constituição Municipal. Isso vem demonstrar que podemos atuar em outras frentes, que não a Educação. Queremos colaborar também na organização de serviços na área de saúde, por exemplo, que é muito precária na região.

**JU — O Centro conta com algum tipo de apoio financeiro?**

**Myrna** — Por ora, o projeto vem sendo totalmente financiado pela FUNDUNESP. Mas está em nossos planos entrar em contato com outras instituições, como o Ministério da Educação e a FAPESP.

**JU — É possível fazer-se, agora, um balanço das atividades do CEPEL?**

**Myrna** — Não há dúvida de que a UNESP já é uma instituição conhecida e reconhecida na região, pelos poderes locais e, mais importante, pela população. Nossa atuação criou uma expectativa de melhoria nas condições de ensino. Já fizemos uma série de contatos e conseguimos o apoio efetivo da Prefeitura Municipal de São Vicente, da qual obtivemos a doação de um terreno. Ou seja, já há um saldo positivo.

# FCA — Botucatu: em franco desenvolvimento

A expansão do ensino público e gratuito onde, de fato, existe uma demanda regional

Instalada na Fazenda Lageado, centenário latifúndio da época áurea da expansão do café no Oeste Paulista, a cinco quilômetros do centro da cidade, a Faculdade de Ciências Agrônômicas (FCA) do campus de Botucatu reúne dois cursos de graduação, Agronomia e Engenharia Florestal, com um total de 380 alunos. Além da Lageado, a FCA conta também com instalações destinadas ao ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade em outras duas fazendas, Edgardia e São Manoel que, somadas, totalizam mais de 2.500 hectares.

Criado em 1965 na então Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas — Instituto Isolado de Ensino Superior, antes da criação da UNESP, em 1975 —, o curso de Agronomia deixou o campus de Rubião Júnior em 1981 para instalar-se definitivamente na Fazenda Lageado. "Com essa mudança, a FCA, em termos de instalações, transformou-se na Unidade Universitária mais nova da UNESP", comenta Flávio Pinheiro Abranches, seu atual diretor e professor titular do departamento de Economia e Sociologia Rural.

De acordo com Flávio, nos últimos tempos a FCA tem demonstrado uma significativa expansão quantitativa e qualitativa. "Em 1986, a duração do curso de graduação em Agronomia, por exemplo, passou de quatro para cinco anos. No ano seguinte, dobramos o número de vagas no concurso vestibular, de 40 para 80. Este contexto acabou por diferenciar a FCA no conjunto da própria UNESP", ele sustenta. A razão principal dessa expansão foi, segundo o diretor, a necessidade de se ampliar o ensino público e gratuito onde existe, de fato, uma demanda regional. Foi por esse motivo também, aliás, que se criou, em 1987, o curso de Engenharia Florestal. "Além da região de Botucatu ser considerada uma espécie de 'pulmão do Estado', atuam



Flávio Abranches, diretor da FCA, e o Museu Vivo do Café: ensino em região de demanda



SILVIO GARCIA MANOEL

por aqui várias empresas de papel e celulose, que multiplicam as chances de aproveitamento profissional", lembra Flávio Abranches.

Desenvolvimento semelhante conheceu o programa de pós-graduação em Agronomia, que hoje conta com 216 alunos entre mestrado e doutorado. Até 1987, a FCA oferecia apenas duas áreas de concentração, em Horticultura e Energia na Agricultura. De lá para cá, foram criadas outras três áreas, todas em nível de mestrado e doutorado: Proteção de Plantas, Agricultura e Irrigação e Drenagem. "Nas avaliações periódicas realizadas pela CAPES, visando conceituar os cursos de pós-graduação existentes no país, as áreas implantadas na FCA vêm recebendo os níveis máximos", afirma o diretor.

A implantação dessas áreas de pós-graduação na Faculdade é, segundo Flávio, "decorrente, sobretudo, da qualificação de seus docentes". A FCA chegou, no último dia 21 de fevereiro, ao seu 26º Concurso de Professor Titular. Vale lembrar também que, em 1987, essa Unidade colocou-se em primeiro lugar em produção cien-

tífica por docente na UNESP. "Isso implicou, por exemplo, em um significativo aumento na captação de recursos externos para a área de desenvolvimento de projetos e programas de pesquisas", ele afirma.

## UNIDADES DE APOIO

Atuando junto à FCA desde 1980, a Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais (FEPAF) tem como objetivo básico funcionar como uma fonte de captação de recursos, visando o aprimoramento e a congregação de docentes em torno de programas de desenvolvimento econômico-social, a promoção de atividades de pesquisas e editoriais, cursos, simpósios e seminários. Junto ao Núcleo de Extensão de Serviços à Comunidade, NESC, e o Centro de Informática na Agricultura, CINAG (veja matéria abaixo), a FEPAF compõe as unidades de apoio às atividades da FCA.

Segundo uma de suas diretoras, a professora Maria Aparecida Mourão Brasil, a FEPAF tem atingido plenamente seus objetivos. "Graças a esse trabalho, temos hoje 34 convênios junto a órgãos governamentais e à iniciativa privada para o desenvolvimento

de pesquisa na área agrônômica e florestal", ela comenta. "Através de um convênio com o extinto Ministério da Irrigação e o Governo da Espanha, a FEPAF pôde promover, no ano passado, um importante curso internacional sobre irrigação e drenagem, o que permitiu transformar a FCA num ótimo centro para treinamento de pessoal nessa área", reforça Flávio Abranches, seu diretor-presidente.

## ATIVIDADES AGRÍCOLAS

A FCA conta com três fazendas destinadas ao ensino, pesquisa e produção (FEPPs): Lageado (938,96 hectares), Edgardia (1.200,32 ha) e São Manoel (396,63 ha), que são também compartilhadas pela Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ), outra Unidade do campus de Botucatu. Nesta área, tem-se conseguido reproduzir situações de solo, clima e relevo da maior parte do Estado de São Paulo e de outras regiões do país. "Isso nos dá condições de realizar pesquisas cujos resultados podem ser difundidos para várias situações reais na agricultura e propiciar aos alunos da FCA uma incomparável formação técnica",

diz o supervisor das FEPPs, professor Edi Cereda.

As FEPPs desdobram-se também em atividades agrícolas de produção. Em 1985, a Reitoria designou uma comissão com o objetivo de fazer com que as terras da UNESP se tornassem aproveitáveis e tivessem uma produção que propiciasse receita própria. No ano agrícola 1988/89, as FEPPs trabalharam com 180 hectares de milho, 8 de arroz, 30 de feijão e deverá, em abril próximo, plantar cerca de 12 hectares de trigo. Existe plantado hoje, na Faculdade, 7 hectares de mandioca para fins industriais, que deverão originar cerca de 200 toneladas de raízes. Tudo isso, segundo Edi Cereda, será transformado em farinha torrada, através do processamento na unidade de "Produção de Farinha Torrada de Mandioca", inaugurada na FCA em junho do ano passado.

## MUSEU VIVO DO CAFÉ

Devido ao inestimável valor histórico do conjunto arquitetônico da Fazenda Lageado e do vasto material remanescente da época áurea do café, a FCA já tem traçado um plano para a preservação desse legado e para a instalação de um museu. Livros com os registros dos vários períodos de cultivo, documentos, fotos, equipamentos e maquinários serão restaurados, catalogados e expostos à visitação pública na casa-sede da fazenda, que será batizada de "Museu Vivo do Café". "A preservação e a recuperação da história da Lageado nos interessa tanto do ponto de vista de ensino como da pesquisa", afirma o diretor Flávio Abranches.

Junto ao Museu, que acaba de passar por uma restauração completa, funcionará a FEPAF que, além de responsabilizar-se por sua manutenção, lhe dará apoio financeiro através de contatos com órgãos governamentais de preservação histórica.

Adriana Machado

## A informática na agricultura

Atualizar e estreitar a relação entre a informática e os campos do conhecimento agrônômico e dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade. Essa é a função básica do Centro de Informática na Agricultura (CINAG), criado na FCA em 1985.

No início, o CINAG dispunha somente de um micro PC/XT com quatro terminais e três funcionários. Hoje, conta com um minicomputador ABC 2.000/10, onze microcomputadores PC/XT, cinco impressoras e os periféricos necessários e quinze funcionários.

Entre os serviços que o CINAG vem oferecendo a alunos e docentes da FCA, estão as estatísticas na pesquisa agropecuária, o sistema computacional de inventário florestal e os programas desenvolvidos para cálculo de erosão causada pela chuva. "Apenas neste início de ano já temos 71 requisições de processamento de dados de pesquisa, realizadas ou em desenvolvimento por docentes e alunos da

FCA", lembra Angelo Cataneo, analista de sistemas, coordenador e gerente do CINAG e do pólo computacional.

Paralelamente ao CINAG, funciona também o pólo computacional, que presta serviços à administração das Unidades sediadas na Fazenda Lageado (FCA e parte da FMVZ), prevendo-se ainda a instalação, em breve, de um laboratório didático de computação e dos chamados "micros departamentais". "Isso faz com que a FCA seja, hoje, um dos principais centros de informática aplicada à agricultura", afirma Flávio Abranches.

### SERVIÇOS À COMUNIDADE

Criado em 1987 para concentrar os diversos departamentos da Faculdade para a implantação de serviços à comunidade, o Núcleo de Extensão de Serviços à Comunidade (NESC) tem funcionado com uma espécie de clínica para atender agricultores com problemas de solo, plantas ou condições climáticas. Além

desse apoio técnico aos produtores da região, o NESC visa também estimular o desenvolvimento agropecuário na região, promovendo cursos e encontros entre docentes, alunos e produtores. "Ainda neste primeiro semestre será realizado um simpósio para que o NESC estabeleça, junto à comunidade, um plano de ação para estimular a produção de diferentes culturas na região de Botucatu", comenta João Emílio Filho, assessor técnico administrativo.

Com um Conselho Deliberativo formado por um representante docente de cada departamento, por um aluno e um funcionário, o NESC conta com um agrônomo e quarenta alunos estagiários já cadastrados para atender a comunidade. Nesse sentido, já estão em andamento vários programas, como o de instalação de hortas comunitárias em instituições de caridade, associações de moradores de bairros periféricos e em creches e o cultivo de jardins em escolas do município, juntamente com a Prefeitura.

## FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÔNOMICAS

FUNCIONÁRIOS 

Número Total	335
--------------	-----

### GRADUAÇÃO

CURSOS	Nº DE ALUNOS
AGRONOMIA	340
ENGENHARIA FLORESTAL	40
TOTAL	380

### ESTRUTURAS DEPARTAMENTAIS

DEPARTAMENTOS
AGRICULTURA E MELHORAMENTO VEGETAL
CIÊNCIAS AMBIENTAIS
CIÊNCIAS FLORESTAIS
CIÊNCIAS DO SOLO
DEFESA FITOSSANITÁRIA
ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL
ENGENHARIA RURAL
HORTICULTURA
TECNOLOGIA DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS

### DOCENTES

REGÍME DE TRABALHO	Nº DE DOCENTES
RDIDP	94
RTC	03
TOTAL	97

Campus de Botucatu  
Fazenda Experimental Lageado — CEP 18600  
Caixa Postal 237 — Botucatu — SP  
Fone: (0149) 22-3883